Diário Oficial

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Maceio - quarta-feira
30 de setembro de 2026

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2894

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 112.064, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.021, de 24 de Agosto de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de Janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:35032.0000002217/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República

PAULO SURUAGY BRITTO DO AMARAL DANTAS

PAULA CINTRA DANTAS

RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao DECRETO Nº 112.064, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026)				Suplementação em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			2.600.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			2.600.000,00
26.782.1032.1350000322678210323640	DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL 101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/ BARRA DE SANTO ANTÔNIO	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 754	2.600.000,00

ANEXO II (Anexo ao DECRETO Nº 112.064, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026)				Anulação em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			2.600.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			2.600.000,00
26.782.1032.1350000322678210323642	CAMINHOS DO IMPERADOR E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS NA REGIÃO DO RIO SÃO FRANCISCO	TODO ESTADO	4490 / 754	2.600.000,00

*republicado por incorreção.

Protocolo 1118494

DECRETO Nº 112.176, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM JOSÉ HUGO TORRES JÚNIOR, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM José Hugo Torres Júnior, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.177, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA À 1º SARGENTO PM ADRIANA NUNES DE MAGALHÃES FERREIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 1º Sargento PM Adriana Nunes de Magalhães Ferreira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.178, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM FERNANDO HENRIQUE LIRA SOARES ALBUQUERQUE, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Fernando Henrique Lira Soares Albuquerque, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.179, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM CICERO DANIEL DE LIMA FERREIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Cicero Daniel de Lima Ferreira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.180, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM MARCOS ROBERTO FERRO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Marcos Roberto Ferro, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 11

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 17

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 70

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 71

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 74

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 79

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 94

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 95

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 95

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 95

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)..... 95

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 97

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 99

Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA) 99

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)..... 99

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 99

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 105

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 106

Eventos Funcionais 112

Prefeituras do Interior 161

PARTICULARES 162

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 112.181, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM THYAGO ROLAND MENDES DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM Thyago Rolamd Mendes da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.182, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM GABRIEL BARROS TIBÚRCIO CATALDO DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Gabriel Barros Tibúrcio Cataldo da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.183, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º TENENTE QOE PM EDIMILSON JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Tenente QOE PM Edimilson José Silva de Oliveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.184, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA À 2º SARGENTO PM MAYARA DA SILVA BEZERRA RIBEIRO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 2º Sargento PM Mayara da Silva Bezerra Ribeiro, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.185, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM JACKSON AUGUSTO BARBOSA CANUTO FILHO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM Jackson Augusto Barbosa Canuto Filho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.186, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM LEANDRO DE SOUSA FRADIQUE, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Leandro de Sousa Fradique, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.187, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM JOSÉ LORECI DE MELO FRADIQUE JUNIOR, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM José Loreci de Melo Fradique Junior, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.188, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO CABO PM MARCOS ANTÔNIO RAMOS LEITE, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Cabo PM Marcos Antônio Ramos Leite, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.189, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM FERNANDO TENÓRIO DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Fernando Tenório da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.190, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA À 2º TENENTE QOE BM FRANTÂNIA BASTOS CABRAL, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 2º Tenente QOE BM Frantânia Bastos Cabral, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.191, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM JORGE AUGUSTO PIRES CARDOSO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Jorge Augusto Pires Cardoso, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.192, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA À 2º TENENTE BM SHEILLA WALESKA DE LIMA MENESES, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 2º Tenente BM Sheilla Waleska de Lima Meneses, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.193, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM HENRIQUE JOSÉ DE AMORIM PAES, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Henrique José de Amorim Paes, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.194, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM JEAN CARLOS GARCIA DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Jean Carlos Garcia da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.195, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM JOSÉ TALES LAURENTINO DOS SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM José Tales Laurentino dos Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.196, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM KELVIN TALES BATISTA BARROS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM Kelvin Tales Batista Barros, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.197, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO BM SIDNEY CONDE PLÁCIDO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento BM Sidney Conde Plácido, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.198, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM Wagner de Oliveira Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.199, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA À 1º SARGENTO BM SHIRLEY DOS SANTOS BARROS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 1º Sargento BM Shirley dos Santos Barros, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.200, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM JOSÉ ALBERTO DA ROCHA CAVALCANTI, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM José Alberto da Rocha Cavalcanti, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.201, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO BM MÁRCIO SAMPAIO LILA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento BM Márcio Sampaio Lima, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.202, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM DEMISON MOREIRA LOPES, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM Demison Moreira Lopes, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.203, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM JOSUÉ BARBOSA MARINHO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Josué Barbosa Marinho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.204, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA À 1º SARGENTO BM SANDRA VALÉRIA LIMA DOS SANTOS CRUZ, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 1º Sargento PM Sandra Valéria Lima dos Santos Cruz, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.205, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM GERYCK GREIK PEREIRA DE OLIVEIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Geryck Greik Pereira de Oliveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.206, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM JAILSON STALLAIKEN COSTA LIMA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Jailson Stallaiken Costa Lima, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.207, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO BM FERNANDO BRITO RODRIGUES, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento BM Fernando Brito Rodrigues, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.208, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA À 2º SARGENTO BM LYDIANNE LUDMILLE CARVALHO DO NASCIMENTO MENDONÇA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 2º Sargento BM Lydianne Ludmille Carvalho do Nascimento Mendonça, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.209, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM JOSÉ ALBERTO DA ROCHA CAVALCANTI, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM José Alberto da Rocha Cavalcanti, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.210, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM RONDINELLE DOS SANTOS TAVARES, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Rondinelle dos Santos Tavares, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.211, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º TENENTE BM JOSÉ DE ARIMATEA ALVES DE CARVALHO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º |Tenente BM José de Arimatea Alves de Carvalho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.212, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Leandro Ventura de Oliveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.213, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM Marcelo Sousa de Oliveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.214, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM JOSÉ IVALDO FERRO FILHO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM José Ivaldo Ferro Filho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.215, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM JOAQUIM PAULO DA SILVA FILHO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Joaquim Paulo da Silva Filho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.216, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM ERINALDO BERNARDO DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Erinaldo Bernardo da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.217, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO BM MARCEL DAVID BARBOSA DE ARAÚJO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento BM Marcel David Barbosa de Araújo, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.218, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM JILFRAN SANTOS BATISTA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Jilfran Santos Batista, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1118495

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000038708/2026 INTERESSADO CONSIGA EMPRÉSTIMOS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 42339250 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42299683), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 42284795), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo no sentido de que a matéria objeto da consulta formulada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, referente aos procedimentos a serem adotados quanto à contratação de empréstimo consignado realizado por servidora da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC frente à cessão de créditos da empresa consignatária, já foi objeto de apreciação por esta Procuradoria Geral do Estado nos autos do processo administrativo nº E:02100.0000006332/2026, por meio do Parecer PGE/PLICGERAL Nº 42181955/2026, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC Nº 42259338/2026, devendo ser observado, no caso concreto, o entendimento jurídico já firmado. 4. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000907/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42394935 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42379887), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 42336796), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa da licitação, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000015818/2026 INTERESSADO "DETRAN" ; ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 42394483 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42299236), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 42185147), por suas razões e fundamentos jurídicos, que ratificou os termos do Parecer Jurídico DETRAN/CJUR nº 41840630, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato DETRAN nº 06/2025). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000019893/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 42394305 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42275063, que acolheu o Despacho PGE PLICBENS nº 42020068, quanto à conclusão pela inexistência de óbice jurídico ao prosseguimento das providências relacionadas ao Contrato SESAU nº 245/2026, desde que a assinatura do instrumento contratual celebrado com a empresa SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tenha ocorrido dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 1212/2025. [...] 15. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde, nos limites de suas atribuições, pela verificação e pelo cumprimento das condicionantes estabelecidas nesta manifestação, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade pela inobservância do prazo legal de divulgação do contrato.

PROCESSO E:02600.0000001055/2026 INTERESSADO Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 42416187 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 41180435), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 41161556), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que comprovado nos autos o cumprimento das condicionantes e orientações insertas no referido Parecer. 2. Do mesmo modo, conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 41330484), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo, sob o aspecto eleitoral, pela possibilidade de prosseguimento do feito, desde que, previamente à decisão sobre a celebração e a execução da parceria, a SECULT assegure que o acesso ao festival não seja condicionado à doação de alimentos; comprove que os gêneros destinados às famílias provenham de doações privadas e voluntárias, sem aquisição ou fornecimento pela Administração; estabeleça critérios objetivos e registros de sua arrecadação e entrega, impedindo a escolha de beneficiários ou a participação promocional de candidatos e agentes políticos; verifique eventual vínculo da entidade com candidatura; e submeta as peças e os canais de divulgação a controle que afaste publicidade institucional vedada e utilização eleitoral do projeto. 3. Ressalva, ademais, que a alteração da origem dos alimentos ou da forma de distribuição deverá ser submetida a novo exame jurídico, permanecendo exigíveis, em sua integralidade, as condicionantes administrativas estabelecidas pela PGE/PLIC. 4. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 6. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000045627/2026 INTERESSADO Núcleo de Prevenção e Promoção da Saúde da Diretoria de Saúde ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42394551 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42299047), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42257940), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 055/2026 e Nº 056/2026). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à CBM/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000005023/2026 INTERESSADO Timac Agro Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 42389812 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (SEI nº 42334455), de lavra da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição apresentado nos autos (doc. 42334085), para que produzam os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000029668/2026 INTERESSADO Joseane França de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 42395619 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42393195), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42019308), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Joseane França de Oliveira, matrícula 0082689-8, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação dispostos no art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000005268/2019 INTERESSADO MARIA JOSE DE SOUZA ALMEIDA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42395002 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42381839), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41988191), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Maria José de Souza Almeida, matrícula 0079037-0, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 16/06/2020, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

Portaria/PGE Nº 434/2026 A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, tendo em vista o que consta no processo nº E:01204.0000011619/2026, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar a designação da servidora NADJA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 392.299.985-91, matrícula 63.651-7, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para desempenhar a função gratificada de PROCURADOR SUBCOORDENADOR DE UNIDADE OPERATIVA, nível FGPE-2, DO NÚCLEO CONTENCIOSO, na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, durante os meses de outubro e novembro de 2026. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 28 de setembro de 2026. SAMYA SURUAGY DO AMARAL Procuradora-Geral do Estado

PROCESSO E:01204.0000012727/2025 INTERESSADO Adriana de Araújo França ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB N° 42393362 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 42262472), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição nº 18/2026 apresentado nos autos (doc. 42260216), para que produza os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. 3. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000072446/2025 INTERESSADO RUBINEIDE MOREIRA DA SILVA (301.756.234-49) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42394426 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42378692), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42133825), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar, José Benedito de Araujo, matrícula 0021051-0, inativo, posto/grad. de 2º Sargento com proventos equivalentes ao de 1º Sargento, conforme (doc. 35927013), da Polícia Militar de Alagoas, falecido em 24/10/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em

todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:29032.0000000784/2026 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GAB N° 42357846/2026 - [...] 37. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01700.0000004770/2019 INTERESSADO JANETE COSTA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Acumulação de Cargos DESPACHO PGE/GAB N° 42374590 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41860086), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41745630), conclusivo pelo arquivamento do presente PAD, sem aplicação de penalidade disciplinar, considerando a superveniência da EC nº 138/2025, o encerramento do vínculo e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Deve ser afastada, assim, no particular, a conclusão da Comissão Processante de que a servidora teria permanecido de boa-fé durante todo o período de acumulação, especialmente após sua ciência formal da irregularidade. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:36000.0000000875/2026 INTERESSADO CHARLES HERBERT CAVALCANTE FERREIRA ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 42372813 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42309102), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativo, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42272006), por seus próprios fundamentos, reconhecendo o preenchimento das condicionantes previstas na alínea "a" da conclusão do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 41291424/2026, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 41360963, relativas ao afastamento do servidor para fins de desincompatibilização eleitoral. Ressalto que o afastamento se vincula à candidatura ao cargo de Deputado Federal, conforme a documentação juntada, bem como que o servidor continua obrigado a comunicar de imediato à Administração eventual indeferimento definitivo ou cassação do registro, com o consequente retorno ao exercício, nos termos do § 7º do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/1990. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02900.0000000623/2026 INTERESSADO Sindicato das Indústrias do Vestuário de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 42386358 Conheço e aprovo o Parecer PGE CESTUDOS nº 42336065, de lavra do Centro de Estudos, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo, sob o aspecto eleitoral, conclusivo pela possibilidade de prosseguimento do feito, alertando que o contrato de patrocínio não poderá envolver, nos três meses que antecedem o pleito, medidas que se destinem a promover obras, programas, serviços, atos e/ou campanhas estatais, vedando-se, por exemplo, o uso de logomarcas em materiais de divulgação, bem como outras ações que venham a caracterizar publicidade institucional. 2. Sendo assim, pelas razões apresentadas no Parecer PGE CESTUDOS nº 42336065, conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 42160296, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL 42123081, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração de contrato de patrocínio, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. 3. Destarte, remetam os autos à SEDICS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04406.0000003782/2026 INTERESSADO Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 42386285 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 42280652), da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, concluiu que, exclusivamente quanto aos aspectos eleitorais, é admitida a distribuição de títulos de propriedade pelo ITERAL, por se tratar de programa previsto em lei e com execução orçamentária no exercício anterior, desde que observadas as condicionantes nele consignadas, em especial a vedação à realização de solenidades e de atos de publicidade institucional relacionados à emissão dos títulos nos três meses que antecedem o pleito, sob pena de caracterização de ilícito eleitoral. Destarte, remetam-se os autos ao ITERAL, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.0000000389/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo - SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 42385985 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 42384855), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, por seus fatos e fundamentos. A manifestação registrou que a minuta de decreto não sofreu modificação substancial em relação à versão examinada no Parecer PGE ASS nº 39633533/2026. Por isso, reiterou a conclusão daquele opinativo pela possibilidade jurídica de conversão da Minuta de Decreto (doc. 42288287) em decreto, observadas as recomendações constantes do item 11. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000032251/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42385377 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 42378133), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, por seus fatos e fundamentos, que concluiu pela possibilidade jurídica de conversão da minuta em Decreto, por se mostrar compatível com o ordenamento jurídico nacional e estadual, ressalvadas as recomendações constantes do opinativo e condicionada a conversão à complementação da instrução processual com a exposição de motivos e com os Anexos I e II a que se refere o Decreto Estadual nº 3.981/2008. O parecer recebeu a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. MINUTA DE DECRETO. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - SCC NO ÂMBITO DAS UNIDADES GESTORAS INTEGRANTES DO SIAFE/AL. PODER REGULAMENTAR. ART. 107, II, IV E VI, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. REGULAMENTAÇÃO DOS ARTS. 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 7.961/2018. COMPATIBILIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 106.441/2026. DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, EM RESPEITO À AUTONOMIA DOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS. BLOQUEIO OPERACIONAL DE UNIDADE GESTORA NO SIAFE/AL: NECESSIDADE DE PRÉVIA DISCIPLINA E DE OBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO (LEI ESTADUAL Nº 6.161/2000). ATOS COMPLEMENTARES DE EFEITO EXTERNO: ART. 114, II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000006810/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 42377500 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 42374244), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, feitas as ressalvas e os esclarecimentos quanto à posição institucional desta PGE, extraída dos precedentes citados, e considerando a inexistência de vício de constitucionalidade abstrato na minuta proposta (42053883), opina pela possibilidade jurídica de seu encaminhamento ao Poder Legislativo, condicionada à confirmação de que a matéria não foi rejeitada na atual sessão legislativa, a juízo de oportunidade e conveniência do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 9.796, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. COMPETÊNCIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. MUDANÇA ADSTRITA À MAJORAÇÃO DO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DOS ATUAIS 15% PARA 30% DO TOTAL DA DESPESA FIXADA. OBSERVAR A REGRA DA IRREPETIBILIDADE DE PROJETO DE LEI REJEITADO NA MESMA SESSÃO LEGISLATIVA (ART. 67 DA CRFB/88 E ART. 90 DA CE/AL). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO ESTORNO. PRECEDENTES DESTA PGE. RECOMENDAÇÕES QUANTO À INSTRUÇÃO E RESSALVAS DE EXECUÇÃO EM FINAL DE MANDATO. PELA POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DA MINUTA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02100.0000005731/2026 INTERESSADO "PMAL/Assessoria do Comando-Geral da PMAL ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 42373341 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 42126813), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela possibilidade condicionada de edição do decreto declaratório de utilidade pública, devendo os autos retornar ao órgão interessado para os ajustes necessários à própria redação do ato e à coerência de sua motivação: "a) excluir do preâmbulo a alínea "g" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, mantendo a alínea "h"; b) especificar, no art. 2º, a destinação do imóvel à Polícia Militar como estacionamento e área de apoio operacional e logístico do Quartel-Geral, nos termos do item 29, excluindo as referências genéricas à "ampliação da carteira imobiliária do Estado" e à infraestrutura dos órgãos estaduais; c) adequar o art. 3º à redação sugerida no item 36, sem afirmar a existência de dotação ou aprovação definitiva do custeio ainda não demonstradas; d) substituir, no art. 4º, a expressão "constituição de desapropriação" por "desapropriação, por via amigável ou judicial", e suprimir a cláusula de urgência não especificamente motivada; e)

ajustar a ementa e a concordância do art. 1º para fazer referência a um só imóvel e revisar a Exposição de Motivos, uniformizando o fundamento de utilidade pública e atualizando as informações sobre custos." Reitero que com esses ajustes, a minuta poderá ser submetida ao juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo para conversão em decreto. As providências relativas à aprovação do custeio, à documentação registral e técnica, à conferência da área, à identificação dos interessados e ao esclarecimento da ocupação e de eventual fundo de comércio constituem recomendações à Administração para a fase executória, observados os momentos indicados neste parecer, e não condicionam a declaração de utilidade pública. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.0000000061/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo - SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 42372188 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 42370731), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela viabilidade jurídica da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área destinada à Captação de Água Bruta do Município de Capela/AL, condicionada, antes da edição do decreto, às seguintes providências: "a) manifestação da SEPLAG, com apoio técnico da concessionária, confirmando que a área examinada pela SPU corresponde ao polígono proposto, esclarecendo a divergência de denominação do curso d'água e conferindo a vinculação registral e a ausência de interferência em área pública, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 6.161/2000; b) adequação da minuta de decreto e da exposição de motivos conforme esta fundamentação." Registre-se a desnecessidade de retorno dos autos após o cumprimento dos ajustes formais, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para cumprimento das providências de sua alçada, com posterior remessa ao Gabinete Civil, para apreciação governamental.

PROCESSO E:01800.0000022322/2023 INTERESSADO Maria Luzia da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42288112 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41225800), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40337260), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente à servidora estadual efetiva Maria Luzia da Silva, matrícula nº 0083263-4, ocupante do cargo de Merendeira, Classe F, Nível 1, código PEDENP1F30, com jornada de 30 horas semanais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 19, 20 e 21, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019. [...] 10. Destarte, encaminhem-se os autos à SEPLAG, à SEDUC e à AL PREV para cumprimento das providências acima. Saneada a instrução e atualizadas as declarações e certidões, sigam os autos ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório, com posterior retorno à Alagoas Previdência para implantação do benefício e subsequente remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04799.0000006738/2025 INTERESSADO BENEDITO CRISTÓVÃO LIMA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42339872 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPA (doc. 41870057), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41450614), com as razões nele expostas, quanto ao reconhecimento do direito de Benedito Cristóvão Lima à concessão de pensão por morte em razão do falecimento da ex-servidora Eliana Nadja Ferreira de Albuquerque, com as correções e ressalvas constantes deste despacho. 2. O óbito da instituidora, ocorrido em 14 de julho de 2025 e sua condição de segurada inativa do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas encontram-se comprovados pelos documentos 34966733, 35092166, 35324361, 35324411 e 36789480. A ex-servidora ocupava o cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Nível III, matrícula nº 0042022-0, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Quadro de Provisão Temporária. 3. Retifique-se, portanto, a informação constante do requerimento 34889088, que identifica a instituidora como Professora, uma vez que o decreto de aposentadoria e os assentamentos funcionais comprovam que o cargo efetivo por ela ocupado era o de Agente Administrativo, Classe "C", Nível III. 4. O conjunto probatório contém início de prova material e demonstra que a união estável era pública, duradoura, contínua e permanecia vigente na data do óbito, atendendo ao art. 42, II, "a", e § 4º, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. A dependência econômica do convivente é presumida, nos termos do art. 43, § 1º, do mesmo diploma legal. 5. A instituidora foi aposentada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, conforme o Decreto nº 49.548/2016, documento 36789480. Incide, portanto, a paridade reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 396 da repercussão geral, devendo a pensão ser reajustada na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade no cargo e na carreira correspondentes. 6. O item 2 do Parecer 41450614/2026 contém erro material ao registrar que o pedido foi protocolado em 20 de setembro de 2026. O Despacho 41870057 registra a data de 19 de setembro de 2025, enquanto o requerimento 34889088 está datado de 20 de setembro de 2025. Antes da implantação, a ALAGOAS PREVIDÊNCIA deverá certificar a data efetiva de protocolo no sistema. 7. Retifique-se, por fim, o ano constante da identificação do DESPACHO PGE/PA/CD 41870057/2025, que deverá constar como DESPACHO PGE/PA/CD 41870057/2026, considerando a data de sua emissão e assinatura eletrônica. 8. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 9. Destarte, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO 01700.00004287/2018 INTERESSADO ADÉLIA DOS SANTOS CAETANO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42339925 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE COOPA (doc. 41542971), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41026284), com as razões nele expostas, por ter este enquadrado equivocadamente o pleito como aposentadoria voluntária por idade, e concluiu pela possibilidade de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente à servidora estadual efetiva Adélia dos Santos Caetano, matrícula nº 9863632-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe C, Nível 4, código PEDENP4C30, com jornada de 30 horas semanais. 2. A incapacidade laboral e o enquadramento da patologia como alienação mental encontram-se demonstrados no Laudo de Aposentadoria por Invalidez constante da página 2 do documento nº 5922661, que reconheceu a incapacidade em 28/09/2018. Em razão do marco temporal, aplica-se o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, preservado o direito adquirido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. 3. A interessada deverá ser aposentada com proventos integrais, correspondentes a 100% da média aritmética simples das 80% maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, sem direito à paridade, considerando o ingresso no serviço público em 27/07/2004 e o enquadramento da alienação mental entre as doenças graves previstas no art. 77 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015. 4. Para fins de correção dos erros materiais constantes do Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 41026284/2026, registre-se que a interessada nasceu em 24/08/1968, possuía 50 anos na data da incapacidade e contava, segundo o Diagnóstico de Aposentadoria nº 40983903, com 13 anos, 11 meses e 29 dias líquidos de contribuição. Ficam, portanto, afastadas as referências a 65 anos de idade, a 23 anos, 2 meses e 5 dias de contribuição e ao preenchimento, em 28/09/2018, dos requisitos para aposentadoria voluntária por idade. 5. Deverão ser atualizados, para que permaneçam válidos na data da publicação do ato: a) declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos e funções públicas, em substituição ou atualização ao documento nº 27971522; b) declaração de recebimento ou não de aposentadorias, pensões, reformas ou outros benefícios previdenciários, em substituição ou atualização ao documento nº 27971522; c) certidão da SEDUC de inexistência de processo administrativo disciplinar ou sindicância, atualizando o documento nº 23919533; d) certidão da CPAD/SEPLAG de inexistência de processo administrativo disciplinar ou sindicância, atualizando o documento nº 19436198; e e) certidão de inexistência de períodos de férias pendentes de gozo, atualizando o documento nº 22111092. 6. Considerando que a interessada possui menos de 65 anos, deverão ser observadas as avaliações periódicas previstas no art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, ressalvada eventual dispensa expressamente declarada pela Perícia Médica Oficial, nos termos do § 1º do referido artigo. 7. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 8. Destarte, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000008925/2025 INTERESSADO Setor de Digitalização e Arquivo ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 42340083 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE COOPA (doc. 41509355), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41357533), com as razões nele expostas, quanto à suspensão antecipada do benefício e concluiu pela possibilidade de reversão ao serviço ativo da servidora Bernadete Jacinto dos Santos, matrícula nº 824126-0, aposentada por invalidez mediante o Decreto nº 21.888, de 14 de agosto de 2012, publicado em 15 de agosto de 2012. - [...] 9. Destarte, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência para intimação da interessada e regular prosseguimento do procedimento de reversão, seguindo-se à SEDUC e à SEPLAG para o cumprimento das providências funcionais e ocupacionais indicadas. Havendo impugnação acompanhada de novos elementos médicos capazes de modificar a conclusão pericial, deverão os autos retornar à Perícia Médica Oficial e, se alterado o suporte fático ou jurídico, novamente à Procuradoria-Geral do Estado.

PROCESSO E:01206.0000012842/2024 INTERESSADO Malbir de Alcantara Vieira Junior (000.979.363-05) ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB N° 42395995 Conheço e aprovo, com as ressalvas abaixo, o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41468802), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31161525), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido de compensação financeira formulado por Malbir de Alcântara Vieira Júnior, no importe de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizada monetariamente, a título de compensação financeira, devendo a mesma ser paga na forma prevista na Lei Estadual nº 6.035/98, sem as alterações posteriores. 2. Registre-se, para correção material do item 4 do Despacho nº 41468802/2026, que o ISO não caracterizou acidente em serviço. O enquadramento do pedido decorre da moléstia relacionada ao serviço, nos termos do art. 1º, caput, da Lei Estadual nº 6.035/1998, na redação aplicável à época da incapacidade definitiva. Afasta-se, igualmente, a referência ao § 1º do referido artigo como fundamento da compensação devida ao próprio militar. 3. Antes do pagamento, a Polícia Militar deverá atestar que a compensação não foi paga nem é objeto de pagamento em outro processo referente ao mesmo fato, conferir o CPF do interessado à vista de seu documento de identificação e promover a correção da divergência cadastral observada nos autos. Cumpridas essas providências, adotem-se os atos necessários à liquidação e ao pagamento. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000006423/2019 INTERESSADO CICERO COSME DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB N° 42396241 Conheço e aprovo, com as ressalvas abaixo, o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41706004), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41601750), com as razões nele expostas, conclusivo pela necessidade de retificação do ato de aposentadoria de Cícero Cosme de Lima, em decorrência da progressão funcional para o Nível III, concedida pela Portaria SEPLAG nº 5.291/2022, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022. [...] 11. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências relativas à retificação do Decreto nº 70.535/2020, nos limites desta manifestação. Após, à Alagoas Previdência, para atualização dos registros, apuração dos efeitos financeiros, revisão da base de cálculo da pensão e adoção das providências de controle pertinentes, inclusive perante o Tribunal de Contas, quando cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000010708/2026 INTERESSADO BRUNO DA SILVA TAVARES ASSUNTO Pessoas: Contribuição Previdenciária - Isenção DESPACHO PGE/GAB N° 42396338 Conheço e aprovo, com as ressalvas abaixo, o Despacho PGE COOPA (doc. 41359799), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41332714), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de reconhecimento, em favor do servidor BRUNO DA SILVA TAVARES, matrícula nº 932-6, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, da data de 11/09/2006 como marco de ingresso no serviço público para os efeitos previdenciários pertinentes, considerada a sucessão de vínculos públicos sem solução de continuidade, possibilitando sua permanência no regime previdenciário anterior à instituição da previdência complementar estadual, sem limitação dos benefícios ao teto do Regime Geral de Previdência Social, e sua submissão, quando preenchidos os respectivos requisitos, às regras de transição previstas na Lei Complementar Estadual nº 52/2019. 2. Destaca-se que o presente caso amolda-se ao precedente administrativo fixado por meio do Despacho PGE/GAB nº 29659946/2024, segundo o qual é reconhecido o direito dos servidores públicos estaduais de Alagoas, admitidos antes da instituição da previdência complementar (15 de outubro de 2020), de permanecerem no regime previdenciário anterior, desde que não haja solução de continuidade no vínculo com o serviço público - condição devidamente verificada nos autos. 3. Retifico, por erro material, as referências constantes do Despacho PGE/PA/CD nº 41359799/2026 ao exercício, pelo interessado, do cargo de Capitão da Polícia Militar de Alagoas, uma vez que a documentação acostada aos autos demonstra que seu vínculo militar originário ocorreu junto à Polícia Militar do Estado de Sergipe, com ingresso em 11/09/2006. Retifico, igualmente, a identificação constante do Despacho da Alagoas Previdência nº 41267692, onde consta o nome Felipe Paulo Silva de Lira, devendo constar Bruno da Silva Tavares. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, retornem os autos à Polícia Civil de Alagoas - PCAL, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:20105.0000007926/2026 INTERESSADO Rodrigo Farias Bento ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42396448 Conheço e aprovo, com as ressalvas abaixo, o Despacho PGE COOPA (doc. 41281776), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41246793), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de reconhecimento, em favor do servidor RODRIGO FARIAS BENTO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, da data de 02/09/2019 como marco de ingresso no serviço público para os efeitos previdenciários pertinentes, considerada a sucessão de cargos públicos sem solução de continuidade, possibilitando sua permanência no regime previdenciário anterior à instituição da previdência complementar estadual, sem limitação dos benefícios do RPPS ao teto do Regime Geral de Previdência Social, observados os requisitos legais aplicáveis. 2. Destaca-se que o presente caso amolda-se ao precedente administrativo fixado por meio do Despacho PGE/GAB nº 29659946/2024, segundo o qual é reconhecido o direito dos servidores públicos estaduais de Alagoas, admitidos antes da instituição da previdência complementar (15 de outubro de 2020), de permanecerem no regime previdenciário anterior, desde que não haja solução de continuidade no vínculo com o serviço público - condição devidamente verificada nos autos. 3. Retifico, por erro material, as referências constantes dos itens 2.2 e 5 do Despacho PGE/PA/CD nº 41281776/2026 ao exercício, pelo interessado, do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Alagoas e à submissão daquele vínculo ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, uma vez que a documentação acostada aos autos demonstra que o vínculo militar originário ocorreu junto à Polícia Militar do Estado de Sergipe, no período iniciado em 02/09/2019. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, retornem os autos à Polícia Civil de Alagoas - PCAL, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:20105.0000011068/2026 INTERESSADO Michelly Rocha Ribeiro Santos ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 42396491 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41709367), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41657135), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de manutenção, em favor da servidora MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, das regras previdenciárias de transição pertinentes, sem limitação de seus benefícios ao teto do Regime Geral de Previdência Social, considerada a ausência de solução de continuidade entre os cargos públicos efetivos sucessivamente ocupados. 2. Destaca-se que o presente caso amolda-se ao precedente administrativo fixado por meio do Despacho PGE/GAB nº 29659946/2024, segundo o qual é reconhecido o direito dos servidores públicos estaduais de Alagoas, admitidos antes da instituição da previdência complementar (15 de outubro de 2020), de permanecerem no regime previdenciário anterior, desde que não haja solução de continuidade no vínculo com o serviço público - condição devidamente verificada nos autos. 3. Para os fins previdenciários pertinentes, deverá ser considerada a data de 21/02/2014 como marco de ingresso da interessada no serviço público, correspondente ao vínculo mais remoto da sucessão ininterrupta de cargos públicos, sem prejuízo da manutenção individualizada dos registros funcionais e das respectivas matrículas, não havendo fusão dos vínculos. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, retornem os autos à Polícia Civil de Alagoas - PCAL, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04104.0000001998/2026 INTERESSADO 065.701.224-60 DANIELE SIQUEIRA VERAS ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB N° 42396832 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41716949), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41703700), com os fundamentos neles consignados. 2. Com efeito, uma vez reconhecida anteriormente por esta Procuradoria-Geral do Estado a possibilidade de deseficacização do ato de nomeação de Daniele Siqueira Veras, em razão de sua desistência voluntária antes da posse, nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Estadual nº 5.247/1991, mostra-se juridicamente possível a nomeação da candidata imediatamente subsequente, observada a ordem de classificação do certame. 3. No caso concreto, tratando-se de concurso em que foi disponibilizada uma única vaga para o código 3P02 - Educação, Linguagem e Inclusão, e tendo a candidata originalmente nomeada desistido antes da posse, a candidata Carla Navarro Costa, segunda colocada na classificação geral e primeira no cadastro de reserva para o respectivo código, passa a ocupar a posição correspondente à vaga originalmente ofertada, conforme orientação consolidada na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. 4. Dessa forma, em resposta à consulta formulada no Despacho nº 41593100, conclui-se pela possibilidade jurídica de nomeação da candidata subsequente, Carla Navarro Costa, observadas a ordem classificatória, a validade do concurso e as demais providências administrativas pertinentes à investidura. 5. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 6. Destarte, retornem os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1118459

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000009115/2026 INTERESSADO Luiz Francisco Alves Xavier (516.942.124-91) ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 42395473 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 40699850), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 42344780), com os fatos e fundamentos neles contidos, no qual opinou pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil do Estado de Alagoas, para adoção das providências necessárias à retificação do Decreto de Reforma do interessado, observando-se a promoção à graduação de 2º Sargento QP PM, a contar de 12 de abril de 2012, com os efeitos decorrentes, nos termos da decisão judicial e dos atos administrativos constantes dos autos. 2. Dessa forma, determino a remessa dos autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1118460

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES DESPACHOU NA DATA DE 29.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000001807/2024 INTERESSADO Jakeline Keile Da Silva Lins ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42379954/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 42373555/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Jakeline Keile Da Silva Lins, matrícula 0500738-0, Técnica em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "D" devem ser computados a partir do dia 02/09/2025, data do cumprimento do interstício (24996602), data em que a servidora preencheu todos os requisitos necessários. 3. Vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL,29 de setembro de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1118477

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 25 DE SETEMBRO DE 2026, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 018/2026

O Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 1) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 30 de setembro de 2026, às 09:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000009560/2026
CEDENTE: VALLOR TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A
ANUENTE: CARLOS ROBERO DE MELO
CESSIONARIO: EWE COMERCIAL LTDA

02 - E:01204.0000009712/2026
CEDENTE: ESPÓLIO DE EVERALDO BATISTA PETUBA
CESSIONARIO: UNI COMPRA SUPERMERCADOS LTDA / DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA / TOLEDO DISTRIBUIDOR DE FERRAGENS LTDA

03 - 01204.0000008729/2026
CEDENTE: SUZETE SOUZA BALBINO
CESSIONARIO: FF BIANCHI LTDA / BRAZILIAN GLOBAL ALUMINIUM & ACO LTDA / ZUCK PAPEIS LTDA / S GRAFICA LTDA / PHARMAPLUS LTDA / M&M IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

04 - E:01204.0000009828/2026
CEDENTE: HIROMI CHILA TSUTSUMI
CESSIONÁRIO: GIBLIM GESTAO DE ATIVOS LTDA

05 - E:01204.0000009254/2026
CEDENTE: RONALDO ALVES LEITE
CESSIONÁRIO: TRIUMPH COMERCIAL LTDA

06 - E:01204.0000008515/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (EDIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA)
CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

07 - E:01204.0000008522/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (GERSON AUGUSTO DA SILVA)
CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

08 - E:01204.0000008449/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (MARIA DE FÁTIMA BORGES DA SILVA)
CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

0+9 - E:01204.0000008502/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (JOSÉ GENILSON SANTANA)
CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

10 - E:01204.0000008516/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (AFRÂNIO ALMEIDA SILVA)
CESSIONÁRIA: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

11 - E:01204.0000008500/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (EDVALDO LOPES DOS SANTOS)
CESSIONÁRIA: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

12 - E:01204.0000011544/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (JOSÉ ADEILDO DA SILVA)
CESSIONÁRIA: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

13 - E:01204.0000011554/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (GELMIR CORREIA DE OLIVEIRA)
CESSIONÁRIA: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

14 - E:01204.0000006506/2026
CEDENTE: RONALDO GOMES BERNARDO
CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI

15 - E:01204.0000008589/2026
CEDENTE: HERMINIO CARDOSO DE OLIVEIRA
CESSIONARIO: TRIUMPH COMERCIAL LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 25 de setembro de 2026.

Maurício de Carvalho Rêgo
Presidente CCCJ - Turma 01/Coordenador a Secretaria CCCJ

Protocolo 1118478

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Portaria nº 288/2026 Maceió – AL, 29 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital 06/2026 - PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E PROJETOS CULTURAIS DE ALAGOAS, processo administrativo: E:02600.0000001286/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital 06/2026, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do ao Edital 06/2026 - **PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E PROJETOS CULTURAIS DE ALAGOAS**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no anexo 2 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

CATEGORIA 1 - ARTES CÊNICAS | FAIXA 1 - TEATRO					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
10649	MARCONE CORREIA DE LIMA	051*** ***99	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CONFIRMA-SE A AVALIAÇÃO REALIZADA. OS ITENS QUE PERMANECEM COM ATENDIMENTO PARCIAL SEGUEM OS CRITÉRIOS COM AS JUSTIFICATIVAS JÁ REGISTRADAS NO PARECER.
10677	JULIEN TEIXEIRA COSTA	272*** ***43	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELO PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, VERIFICO QUE NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU COMPROVAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DAS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. EMBORA O PROPONENTE APRESENTE ARGUMENTOS QUE EVIDENCIAM ASPECTOS RELACIONADOS AOS CRITÉRIOS AVALIADOS, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO DEMONSTRAM, DE FORMA SUFICIENTE, O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS REQUISITOS. DESSA FORMA, APÓS A REANÁLISE, MANTENHO A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA, CLASSIFICADA COMO ATENDIMENTO PARCIAL, POR ENTENDER QUE ESTA REFLETE ADEQUADAMENTE O NÍVEL DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NA DOCUMENTAÇÃO

					APRESENTADA. ASSIM, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO NÃO RESULTA EM ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO NESSE CRITÉRIO, PERMANECENDO A AVALIAÇÃO INICIAL.
10719	IGOR LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	062*** ***10	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELO PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU INFORMAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA. OS ARGUMENTOS APRESENTADOS FORAM CONSIDERADOS NA REANÁLISE; ENTRETANTO, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO PERMANECEM COMPATÍVEIS COM A AVALIAÇÃO REALIZADA ANTERIORMENTE, NÃO SENDO SUFICIENTES PARA MODIFICAR O ENTENDIMENTO QUANTO AO ATENDIMENTO DOS CRITÉRIOS AVALIADOS NA ÁREA DE ARTES CÊNICAS. DESSA FORMA, MANTENHO A PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA, POR ENTENDER QUE ELA PERMANECE ADEQUADA AOS PARÂMETROS E REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E AOS ELEMENTOS EFETIVAMENTE COMPROVADOS NO PROJETO.
10724	SAULO MARCOS PORFÍRIO DOS SANTOS PEREIRA	013*** ***48	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELO PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, VERIFICO QUE NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU COMPROVAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DAS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. EMBORA O PROPONENTE APRESENTE ARGUMENTOS QUE EVIDENCIAM ASPECTOS RELACIONADOS AOS CRITÉRIOS AVALIADOS, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO DEMONSTRAM, DE FORMA SUFICIENTE, O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DESSA FORMA, APÓS A REANÁLISE, MANTENHO AS PONTUAÇÕES ANTERIORMENTE ATRIBUÍDAS, CLASSIFICADAS COMO ATENDIMENTO PARCIAL, POR ENTENDER QUE ESTAS REFLETEM ADEQUADAMENTE O NÍVEL DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ASSIM, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO NÃO RESULTA EM ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO NESSES CRITÉRIOS, PERMANECENDO A AVALIAÇÃO INICIAL.
10734	FRANCISCO FLÁVIO DOS ANJOS SILVA	060*** ***67	TABULEIRO DO SUL	PARCIALMENTE DEFERIDO	A PARTIR DA REANÁLISE DOS ELEMENTOS APRESENTADOS, VERIFICO QUE HÁ INFORMAÇÕES E COMPROVAÇÕES SUFICIENTES PARA RECONHECER O ATENDIMENTO AOS REFERIDOS CRITÉRIOS, DO COMPROMISSO COM A DIVERSIDADE CULTURAL E PARCERIAS E FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, RAZÃO PELA QUAL A AVALIAÇÃO INICIAL É REVISTA NESSES DOIS ASPECTOS, COM A

					CORRESPONDENTE ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO. QUANTO AOS DEMAIS CRITÉRIOS QUESTIONADOS, EMBORA OS ARGUMENTOS APRESENTADOS TENHAM SIDO CONSIDERADOS NA REAVALIAÇÃO, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU COMPROVAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DA AVALIAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA. DESSA FORMA, MANTÊM-SE AS PONTUAÇÕES PARCIAIS ANTERIORMENTE ATRIBUÍDAS, POR PERMANECEREM COMPATÍVEIS COM O GRAU DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ASSIM, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO É ACOLHIDO PARCIALMENTE, COM ALTERAÇÃO DA AVALIAÇÃO NOS DOIS CRITÉRIOS MENCIONADOS E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS PONTUAÇÕES.
10761	AYÓ ÒMÍN RIBEIRO	107*** ***50	METROPOLITANA	INDEFERIDO	NO CASO EM ANÁLISE, NÃO FORAM APRESENTADAS, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, AS FOTOGRAFIAS E O VÍDEO EXIGIDOS PARA A AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA. DESSA FORMA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ANÁLISE DA RESERVA DE VAGAS NÃO FOI APRESENTADA INTEGRALMENTE, CONFORME AS CONDIÇÕES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDAS NO EDITAL. ASSIM, A INSCRIÇÃO PERMANECE ENQUADRADA CONFORME A DOCUMENTAÇÃO REGULARMENTE APRESENTADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, OBSERVADAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS INSERÇÃO TERRITORIAL E ALCANCE E REPERCUSSÃO DO PROJETO, OS APONTAMENTOS APRESENTADOS NO RECURSO, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, SERÃO ENCAMINHADOS AO PARECERISTA RESPONSÁVEL PARA REANÁLISE, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PARA POSTERIOR CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO FINAL. APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELO PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, VERIFICO QUE NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU COMPROVAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DAS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. EMBORA O PROPONENTE APRESENTE ARGUMENTOS QUE EVIDENCIAM ASPECTOS RELACIONADOS AOS CRITÉRIOS AVALIADOS, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO DEMONSTRAM, DE FORMA SUFICIENTE, O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DESSA FORMA, APÓS A REANÁLISE, MANTENHO AS PONTUAÇÕES ANTERIORMENTE ATRIBUÍDAS, CLASSIFICADAS COMO ATENDIMENTO PARCIAL, POR ENTENDER QUE ESTAS REFLETEM ADEQUADAMENTE O NÍVEL DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ASSIM, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO NÃO RESULTA EM ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO

					NESSES CRITÉRIOS, PERMANECENDO A AVALIAÇÃO INICIAL.
10768	REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS	075*** ***93	AGRESTE	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO E REEXAME DAS COMPROVAÇÕES APRESENTADAS PELA PROPONENTE, FORAM CONSIDERADAS AS EXPERIÊNCIAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO A CRIANÇAS E PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), INCLUSIVE AQUELAS RELACIONADAS ÀS LINGUAGENS DE TEATRO. RECONHECE-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA COMPROVA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES NESSE CONTEXTO, CONSTITUINDO ELEMENTO RELEVANTE DE SUA ATUAÇÃO. ENTRETANTO, PARA FINS DE PONTUAÇÃO NO PRESENTE EDITAL, É NECESSÁRIO VERIFICAR A CORRESPONDÊNCIA DESSAS EXPERIÊNCIAS COM O OBJETO ESPECÍFICO DO CRITÉRIO, QUE AVALIA A TRAJETÓRIA DE ESPETÁCULOS E/OU A TRAJETÓRIA DE TRABALHO ARTÍSTICO COMPROVADA NA ÁREA DE TEATRO. NA REANÁLISE, EMBORA AS EXPERIÊNCIAS APRESENTADAS SEJAM CONSIDERADAS E POSSAM COMPOR A TRAJETÓRIA DA PROPONENTE, OS DOCUMENTOS ANALISADOS NÃO DEMONSTRAM, EM SUA INTEGRALIDADE, OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA CARACTERIZAR O ATENDIMENTO PLENO AO CRITÉRIO NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO EDITAL. DESSA FORMA, AS COMPROVAÇÕES APRESENTADAS SÃO RECONHECIDAS, PORÉM NÃO SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA, QUE PERMANECE MANTIDA, EM RAZÃO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS ELEMENTOS EFETIVAMENTE COMPROVADOS E OS PARÂMETROS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO PREVISTOS NO EDITAL.
10849	AILTON SABINO DA SILVA	109*** ***74	AGRESTE	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELO PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, VERIFICO QUE NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU COMPROVAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DAS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. EMBORA O PROPONENTE APRESENTE ARGUMENTOS QUE EVIDENCIAM ASPECTOS RELACIONADOS AOS CRITÉRIOS AVALIADOS, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO DEMONSTRAM, DE FORMA SUFICIENTE, O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DESSA FORMA, APÓS A REANÁLISE, MANTENHO AS PONTUAÇÕES ANTERIORMENTE ATRIBUÍDAS, CLASSIFICADAS COMO ATENDIMENTO PARCIAL, POR ENTENDER QUE ESTAS REFLETEM ADEQUADAMENTE O NÍVEL DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ASSIM, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO NÃO RESULTA EM ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO

					NESSES CRITÉRIOS, PERMANECENDO A AVALIAÇÃO INICIAL.
10851	JULIAN NEVES DUARTE	068*** ***60	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELO PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, VERIFICO QUE NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU COMPROVAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DAS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. EMBORA O PROPONENTE APRESENTE ARGUMENTOS QUE EVIDENCIAM ASPECTOS RELACIONADOS AOS CRITÉRIOS AVALIADOS, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO DEMONSTRAM, DE FORMA SUFICIENTE, O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DESSA FORMA, APÓS A REANÁLISE, MANTENHO AS PONTUAÇÕES ANTERIORMENTE ATRIBUÍDAS, CLASSIFICADAS COMO ATENDIMENTO PARCIAL, POR ENTENDER QUE ESTAS REFLETEM ADEQUADAMENTE O NÍVEL DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ASSIM, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO NÃO RESULTA EM ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO NESSES CRITÉRIOS, PERMANECENDO A AVALIAÇÃO INICIAL.
10865	ALEX SANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	072*** ***85	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELO PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU INFORMAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA. OS ARGUMENTOS APRESENTADOS FORAM CONSIDERADOS NA REANÁLISE; ENTRETANTO, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO PERMANECEM COMPATÍVEIS COM A AVALIAÇÃO REALIZADA ANTERIORMENTE, NÃO SENDO SUFICIENTES PARA MODIFICAR O ENTENDIMENTO QUANTO AO ATENDIMENTO DOS CRITÉRIOS AVALIADOS NA ÁREA DE ARTES CÊNICAS. DESSA FORMA, MANTENHO A PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA.
10918	REGINALDO MENESES DA SILVA	363*** ***91	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO E NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS SUFICIENTES QUE PERMITAM ALTERAR A PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA AO CRITÉRIO. EMBORA A PROPONENTE APRESENTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SUA ATUAÇÃO, NÃO FICA SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADA, DE FORMA CLARA E OBJETIVA, A VINCULAÇÃO DAS AÇÕES, TRAJETÓRIA OU PROPOSTA APRESENTADA ESPECIFICAMENTE AO CRITÉRIO DE IMPACTO CULTURAL, SOCIAL, ECONÔMICO OU AMBIENTAL.

					DESSA FORMA, CONSIDERANDO QUE A REAVALIAÇÃO DEVE ESTAR FUNDAMENTADA NOS ELEMENTOS EFETIVAMENTE APRESENTADOS E COMPROVADOS NO PROJETO, ENTENDO QUE NÃO HÁ ELEMENTOS NOVOS OU SUFICIENTEMENTE CONSISTENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO. MANTENHO, PORTANTO, A PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA AO CRITÉRIO, POR PERMANECER ADEQUADA AO GRAU DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.
10961	FELIPE FERREIRA DA SILVA	111*** ***75	TABULEIRO DO SUL	PARCIALMENTE DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELO PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, PROCEDI À REANÁLISE DOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. A PARTIR DESSA NOVA ANÁLISE, FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS SUFICIENTES PARA RECONHECER O ATENDIMENTO PLENO EM DOIS DOS CRITÉRIOS ANTERIORMENTE CLASSIFICADOS COMO PARCIAIS, CONSIDERANDO O CONJUNTO DAS INFORMAÇÕES E COMPROVAÇÕES APRESENTADAS PELO PROPONENTE. DESSA FORMA, A PONTUAÇÃO É REVISTA NESSES TRÊS CRITÉRIOS, PASSANDO A REFLETIR O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. EM RELAÇÃO AOS DEMAIS CRITÉRIOS QUESTIONADOS, EMBORA OS ARGUMENTOS APRESENTADOS TENHAM SIDO CONSIDERADOS, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO NÃO SE MOSTRARAM SUFICIENTES PARA CARACTERIZAR O ATENDIMENTO PLENO AOS RESPECTIVOS REQUISITOS. ASSIM, MANTÊM-SE AS CLASSIFICAÇÕES COMO ATENDIMENTO PARCIAL, POR PERMANECEREM ADEQUADAS AO GRAU DE ATENDIMENTO EFETIVAMENTE DEMONSTRADO. DESSA FORMA, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO É ACOLHIDO PARCIALMENTE, COM A ALTERAÇÃO DA AVALIAÇÃO NOS DOIS CRITÉRIOS EM QUE FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO PLENO, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS PONTUAÇÕES.
10999	MAURO ROBERTO BRAGA NETTO COSTA	140*** ***20	METROPOLITANA	PARCIALMENTE DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELO PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, PROCEDI À REANÁLISE DOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. A PARTIR DESSA NOVA ANÁLISE, FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS SUFICIENTES PARA RECONHECER O ATENDIMENTO PLENO EM DOIS DOS CRITÉRIOS ANTERIORMENTE CLASSIFICADOS COMO PARCIAIS, CONSIDERANDO O CONJUNTO DAS INFORMAÇÕES E COMPROVAÇÕES APRESENTADAS PELO PROPONENTE. DESSA FORMA, A PONTUAÇÃO É REVISTA NESSES DOIS CRITÉRIOS, PASSANDO A REFLETIR O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS REQUISITOS

					ESTABELECIDOS NO EDITAL. EM RELAÇÃO AO CRITÉRIOS 12 QUESTIONADO, EMBORA OS ARGUMENTOS APRESENTADOS TENHAM SIDO CONSIDERADOS, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO NÃO SE MOSTRARAM SUFICIENTES PARA CARACTERIZAR O ATENDIMENTO PLENO AOS RESPECTIVOS REQUISITOS. ASSIM, MANTÊM-SE AS CLASSIFICAÇÕES COMO ATENDIMENTO PARCIAL, POR PERMANECEREM ADEQUADAS AO GRAU DE ATENDIMENTO EFETIVAMENTE DEMONSTRADO. DESSA FORMA, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO É ACOLHIDO PARCIALMENTE, COM A ALTERAÇÃO DA AVALIAÇÃO NOS DOIS CRITÉRIOS EM QUE FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO PLENO, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS PONTUAÇÕES.
11077	MARIA GLORIDAIANE DE OLIVEIRA TELES	049*** ***01	AGRESTE	INDEFERIDO	PARA A VALIDAÇÃO DA COTA, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PREVISTA NO ANEXO I, ITEM 4.1, DO EDITAL. A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS IMPOSSIBILITA A VALIDAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA, NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR A CONFIRMAÇÃO DA COTA SEM O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DOCUMENTAÇÃO ESTABELECIDA NO EDITAL
11088	EDJANE DOS SANTOS OLIVEIRA	065*** ***52	METROPOLITANA	PARCIALMENTE DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELA PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, PROCEDI À REANÁLISE DOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. A PARTIR DESSA NOVA ANÁLISE, FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS SUFICIENTES PARA RECONHECER O ATENDIMENTO PLENO EM DOIS DOS CRITÉRIOS ANTERIORMENTE CLASSIFICADOS COMO PARCIAIS, CONSIDERANDO O CONJUNTO DAS INFORMAÇÕES E COMPROVAÇÕES APRESENTADAS PELO PROPONENTE. DESSA FORMA, A PONTUAÇÃO É REVISTA NESSES TRÊS CRITÉRIOS, PASSANDO A REFLETIR O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. EM RELAÇÃO AOS DEMAIS CRITÉRIOS QUESTIONADOS, EMBORA OS ARGUMENTOS APRESENTADOS TENHAM SIDO CONSIDERADOS, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO NÃO SE MOSTRARAM SUFICIENTES PARA CARACTERIZAR O ATENDIMENTO PLENO AOS RESPECTIVOS REQUISITOS. ASSIM, MANTÊM-SE AS CLASSIFICAÇÕES COMO ATENDIMENTO PARCIAL, POR PERMANECEREM ADEQUADAS AO GRAU DE ATENDIMENTO EFETIVAMENTE DEMONSTRADO. DESSA FORMA, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO É ACOLHIDO PARCIALMENTE, COM A ALTERAÇÃO DA AVALIAÇÃO NOS TRÊS CRITÉRIOS EM QUE FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO PLENO, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS PONTUAÇÕES.

11107	MANOEL SILVESTRE DA CONCEIÇÃO MUNIZ	107*** ***83	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO QUESTIONAMENTO APRESENTADO, ESCLARECE-SE QUE, EMBORA O PROPONENTE FIGURE COMO PRIMEIRO COLOCADO DA REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO, SUA PONTUAÇÃO NÃO ATINGIU A CLASSIFICAÇÃO NECESSÁRIA PARA OCUPAR UMA DAS 5 (CINCO) VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA. RESSALTA-SE, AINDA, QUE A CATEGORIA POSSUI 5 (CINCO) VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA 9 (NOVE) REGIÕES ADMINISTRATIVAS, NÃO SENDO POSSÍVEL ASSEGURAR, NECESSARIAMENTE, A CONTEMPLAÇÃO DE TODAS AS REGIÕES. A DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL PREVISTA NO EDITAL DEVE SER APLICADA EM CONJUNTO COM OS DEMAIS CRITÉRIOS E REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDOS. DESSA FORMA, A AUSÊNCIA DE CONTEMPLAÇÃO DA REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO, ISOLADAMENTE, NÃO IMPLICA A EXISTÊNCIA DE VAGA DESTINADA AO PRIMEIRO COLOCADO DA REGIÃO, DEVENDO SER OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E AS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTAS NO EDITAL.
11114	ERMERSON JUAN DIAS DA SILVA	112*** ***28	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CONFIRMA-SE O RECONHECIMENTO INTEGRAL DA TRAJETÓRIA, RELEVÂNCIA CULTURAL, ATUAÇÃO TERRITORIAL, ABRANGÊNCIA, QUALIDADE ARTÍSTICA E DEMAIS ITENS DA AVALIAÇÃO. OS CRITÉRIOS QUE PERMANECERAM PARCIAIS CARECEM DE MAIOR ESTRUTURAÇÃO E DETALHAMENTO. QUANTO À RESERVA DE VAGAS, O EDITAL ESTABELECE A APRESENTAÇÃO INTEGRAL DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PREVISTA NO ANEXO 1 COMO REQUISITO PARA ENQUADRAMENTO.
CATEGORIA 1 - ARTES CÊNICAS | FAIXA 2 - DANÇA					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
10618	TELMA CESAR CAVALCANTI	469*** ***10	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELO PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, VERIFICO QUE NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU COMPROVAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DAS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. EMBORA O PROPONENTE APRESENTE ARGUMENTOS QUE EVIDENCIAM ASPECTOS RELACIONADOS AOS CRITÉRIOS AVALIADOS, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO DEMONSTRAM, DE FORMA SUFICIENTE, O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DESSA FORMA, APÓS A REANÁLISE, MANTENHO AS PONTUAÇÕES ANTERIORMENTE ATRIBUÍDAS, CLASSIFICADAS COMO ATENDIMENTO PARCIAL, POR ENTENDER QUE ESTAS REFLETEM ADEQUADAMENTE O NÍVEL DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ASSIM, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO NÃO

					RESULTA EM ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO NESSES CRITÉRIOS, PERMANECENDO A AVALIAÇÃO INICIAL.
10728	EVERTON FEITOSA DOS SANTOS	719*** ***18	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELA PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU INFORMAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA. OS ARGUMENTOS APRESENTADOS FORAM CONSIDERADOS NA REANÁLISE; ENTRETANTO, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO PERMANECEM COMPATÍVEIS COM A AVALIAÇÃO REALIZADA ANTERIORMENTE, NÃO SENDO SUFICIENTES PARA MODIFICAR O ENTENDIMENTO QUANTO AO ATENDIMENTO DOS CRITÉRIOS AVALIADOS NA ÁREA. DESSA FORMA, MANTENHO A PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA, POR ENTENDER QUE ELA PERMANECE ADEQUADA AOS PARÂMETROS E REQUISITOS ESTABELECIDOS.
10783	JADIEL FERREIRA DOS SANTOS	062*** ***32	METROPOLITANA	COM O AVALIADOR	QUANTO À RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS, O EDITAL ESTABELECE A APRESENTAÇÃO INTEGRAL DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PREVISTA NO ANEXO 1 COMO REQUISITO PARA VALIDAÇÃO DO ENQUADRAMENTO. NÃO FOI RECEBIDA A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL A CONFIRMAÇÃO DA COTA.
10824	ADRIANO CARNEIRO DOS SANTOS	074*** ***92	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO E NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS SUFICIENTES QUE PERMITAM ALTERAR A PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA AO CRITÉRIO MEMÓRIAS OU MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. EMBORA A PROPONENTE APRESENTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SUA ATUAÇÃO CULTURAL, NÃO FICA SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADA, DE FORMA CLARA E OBJETIVA, A VINCULAÇÃO DAS AÇÕES, TRAJETÓRIA OU PROPOSTA APRESENTADA ESPECIFICAMENTE AO CRITÉRIO DE MEMÓRIAS OU MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DESSA FORMA, CONSIDERANDO QUE A REAVALIAÇÃO DEVE ESTAR FUNDAMENTADA NOS ELEMENTOS EFETIVAMENTE APRESENTADOS E COMPROVADOS NO PROJETO, ENTENDO QUE NÃO HÁ ELEMENTOS NOVOS OU SUFICIENTEMENTE CONSISTENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO. MANTENHO, PORTANTO, A PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA AO CRITÉRIO, POR PERMANECER ADEQUADA AO GRAU DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.
10825	SANDER LUIZ NUNES	505*** ***04	METROPOLITANA	PARCIALMENTE DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE VISTAS E REAVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES,

					JUSTIFICATIVAS E COMPROVAÇÕES APRESENTADAS NO PROJETO, ENTENDO QUE HÁ FUNDAMENTOS PARA REVISÃO DE UMA DAS PONTUAÇÕES INICIALMENTE ATRIBUÍDAS. NO CRITÉRIO QUALIDADE TÉCNICA E CRIATIVA, APÓS NOVA ANÁLISE DOS ELEMENTOS APRESENTADOS, CONSIDERO QUE O PROJETO ATENDE INTEGRALMENTE AO REQUISITO ESTABELECIDO NO EDITAL, RAZÃO PELA QUAL REVISO A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA, PASSANDO DE ATENDIMENTO PARCIAL PARA ATENDIMENTO TOTAL. QUANTO AO CRITÉRIO IMPACTO CULTURAL, SOCIAL, ECONÔMICO OU AMBIENTAL, EMBORA RECONHEÇA OS ELEMENTOS APRESENTADOS PELO PROPONENTE E CONSIDERE PERTINENTE PARTE DA ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PEDIDO DE VISTAS, A DOCUMENTAÇÃO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO NÃO SÃO SUFICIENTES PARA CARACTERIZAR O ATENDIMENTO INTEGRAL AO REQUISITO. DESSA FORMA, MANTENHO A CLASSIFICAÇÃO COMO ATENDIMENTO PARCIAL, PERMANECENDO A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA. ASSIM, A REAVALIAÇÃO RESULTA EM ALTERAÇÃO APENAS NO CRITÉRIO EM QUE FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR O ATENDIMENTO INTEGRAL, MANTENDO-SE A PONTUAÇÃO PARCIAL NO SEGUNDO CRITÉRIO, EM OBSERVÂNCIA AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO EDITAL.
10854	EVERSON DA SILVA SAMPAIO	114*** ***79	AGRESTE	INDEFERIDO	: APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELO PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, VERIFICO QUE NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU COMPROVAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DAS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. EMBORA O PROPONENTE APRESENTE ARGUMENTOS QUE EVIDENCIAM ASPECTOS RELACIONADOS AOS CRITÉRIOS AVALIADOS, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO DEMONSTRAM, DE FORMA SUFICIENTE, O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DESSA FORMA, APÓS A REANÁLISE, MANTENHO AS PONTUAÇÕES ANTERIORMENTE ATRIBUÍDAS, CLASSIFICADAS COMO ATENDIMENTO PARCIAL, POR ENTENDER QUE ESTAS REFLETEM ADEQUADAMENTE O NÍVEL DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ASSIM, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO NÃO RESULTA EM ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO NESSES CRITÉRIOS, PERMANECENDO A AVALIAÇÃO INICIAL.
10890	SARA DE OLIVEIRA BEZERRA	125*** ***93	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO, ESCLARECE-SE QUE A DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DAS VAGAS OBSERVA AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, QUE PREVÊ 2 (DUAS) VAGAS DESTINADAS À REGIÃO METROPOLITANA E 1 (UMA) VAGA PARA CADA UMA DAS DEMAIS REGIÕES ADMINISTRATIVAS.

					CONTUDO, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NO EDITAL, AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS EM DETERMINADAS REGIÕES SERÃO REDISTRIBUÍDAS PARA A REGIÃO COM MAIOR DEMANDA. DESSA FORMA, A DISTRIBUIÇÃO FINAL DAS VAGAS NÃO IMPLICA, NECESSARIAMENTE, A CONTEMPLAÇÃO DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS, DEVENDO SER OBSERVADA A APLICAÇÃO CONJUNTA DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, RESERVAS DE VAGAS E REDISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ASSIM, A DIFERENÇA DE PONTUAÇÃO APONTADA NO RECURSO NÃO CARACTERIZA, POR SI SÓ, INCONSISTÊNCIA NA CLASSIFICAÇÃO, UMA VEZ QUE A OCUPAÇÃO DAS VAGAS DEVE CONSIDERAR A APLICAÇÃO DAS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO ESTABELECIDAS NO EDITAL.
CATEGORIA 2 - ARTES VISUAIS					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
10419	THIAGO CID LIMA NUNES	013*** ***92	AGRESTE	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELO PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, VERIFICO QUE NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU COMPROVAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DAS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. EMBORA O PROPONENTE APRESENTE ARGUMENTOS QUE EVIDENCIAM ASPECTOS RELACIONADOS AOS CRITÉRIOS AVALIADOS, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO DEMONSTRAM, DE FORMA SUFICIENTE, O ATENDIMENTO INTEGRAL. DESSA FORMA, APÓS A REANÁLISE, MANTENHO AS PONTUAÇÕES ANTERIORMENTE ATRIBUÍDAS, CLASSIFICADAS COMO ATENDIMENTO PARCIAL, POR ENTENDER QUE ESTAS REFLETEM ADEQUADAMENTE O NÍVEL DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ASSIM, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO NÃO RESULTA EM ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO NESSES CRITÉRIOS, PERMANECENDO A AVALIAÇÃO INICIAL.
10440	LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI	111*** ***48	METROPOLITANA	DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELA PROPONENTE E NOVA APRECIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO, CONSIDERO PERTINENTES OS ARGUMENTOS APRESENTADOS QUANTO AO CRITÉRIO DE IMPACTO CULTURAL. A PARTIR DA REANÁLISE, VERIFICO QUE AS AÇÕES PROPOSTAS APRESENTAM POTENCIAL DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO, A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL, DEMONSTRANDO ALCANCE E RELEVÂNCIA COMPATÍVEIS COM OS ASPECTOS PREVISTOS NO CRITÉRIO AVALIADO. CONSIDERANDO O CONJUNTO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS E AS JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO PEDIDO DE

					REAVALIAÇÃO, ENTENDO QUE HÁ ELEMENTOS SUFICIENTES PARA RECONHECER UM GRAU DE ATENDIMENTO SUPERIOR AO IDENTIFICADO NA AVALIAÇÃO INICIAL. DESSA FORMA, ACOLHO O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO E REVISO A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CRITÉRIO DE IMPACTO CULTURAL, PASSANDO A CONSIDERAR O ATENDIMENTO CORRESPONDENTE AOS ELEMENTOS EFETIVAMENTE DEMONSTRADOS NO PROJETO.
10708	MARCELO DE CAMPOS	096*** ***57	AGRESTE	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO, VERIFICA-SE QUE, CONFORME DISPÕE O ITEM 3.2 DO EDITAL, "OS PROPONENTES COTISTAS QUE OBTIVEREM NOTA SUFICIENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA SERÃO NELA ALOCADOS, ASSEGURANDO-SE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS POR MEIO DA CONVOCAÇÃO DO(S) PRÓXIMO(S) COLOCADO(S) NA RESPECTIVA COTA." NO CASO EM ANÁLISE, EMBORA O PROPONENTE TENHA OBTIDO NOTA 100,00, SUA PONTUAÇÃO NÃO O POSICIONA, NESTE MOMENTO, DENTRO DAS VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA. RESSALTA-SE, CONTUDO, QUE O RESULTADO DIVULGADO POSSUI CARÁTER PRELIMINAR E ESTÁ SUJEITO À APLICAÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, ESPECIALMENTE QUANTO ÀS RESERVAS DE VAGAS E À DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL.
10722	JOÃO NETO FELIX MENDES	122*** ***53	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELA PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU INFORMAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA. OS ARGUMENTOS APRESENTADOS FORAM CONSIDERADOS NA REANÁLISE; ENTRETANTO, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO PERMANECEM COMPATÍVEIS COM A AVALIAÇÃO REALIZADA ANTERIORMENTE, NÃO SENDO SUFICIENTES PARA MODIFICAR O ENTENDIMENTO QUANTO AO ATENDIMENTO DOS CRITÉRIOS AVALIADOS NA ÁREA DE ARTES CÊNICAS. DESSA FORMA, MANTENHO A PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA.
10745	RONIEKSON PEREIRA DE SOUZA	075*** ***85	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	O CANDIDATO SELECIONADO DA REGIÃO DO TABULEIRO DO SUL FOI CLASSIFICADO PELA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS. CONFORME ITEM 5.2 DO EDITAL, OS PROPONENTES QUE CONCORREM ÀS COTAS PARTICIPAM TAMBÉM DA AMPLA CONCORRÊNCIA. AQUELES QUE OBTÊM NOTA SUFICIENTE PARA SELEÇÃO NA AMPLA SÃO POR ELA CLASSIFICADOS, LIBERANDO A VAGA DE COTA PARA OS PRÓXIMOS HABILITADOS DA RESPECTIVA RESERVA. ESSE MECANISMO FOI APLICADO CORRETAMENTE.
10815	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	097*** ***65	AGRESTE	DEFERIDO	RESSALTA-SE QUE O RESULTADO DIVULGADO POSSUI CARÁTER PRELIMINAR E ESTÁ SUJEITO AOS AJUSTES DECORRENTES DA ANÁLISE DOS RECURSOS. O RESULTADO FINAL SERÁ PUBLICADO APÓS A CONSOLIDAÇÃO DAS ANÁLISES, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES, OBSERVADAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

10938	ARLENILDA DA SILVA ALVES	106*** ***07	METROPOLITANA	PARCIALMENTE DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELA PROPONENTE E NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, FORAM RECONSIDERADOS OS CRITÉRIOS DE EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO CULTURAL E QUALIDADE TÉCNICA E CRIATIVA. A PARTIR DA REANÁLISE DOS ELEMENTOS APRESENTADOS, VERIFICO QUE HÁ INFORMAÇÕES E COMPROVAÇÕES SUFICIENTES PARA RECONHECER O ATENDIMENTO AOS REFERIDOS CRITÉRIOS, RAZÃO PELA QUAL A AVALIAÇÃO INICIAL É REVISTA NESSES DOIS ASPECTOS, COM A CORRESPONDENTE ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO. QUANTO AOS DEMAIS CRITÉRIOS QUESTIONADOS, EMBORA OS ARGUMENTOS APRESENTADOS TENHAM SIDO CONSIDERADOS NA REAVALIAÇÃO, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU COMPROVAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DA AVALIAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA. DESSA FORMA, MANTÊM-SE AS PONTUAÇÕES PARCIAIS ANTERIORMENTE ATRIBUÍDAS, POR PERMANECEREM COMPATÍVEIS COM O GRAU DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ASSIM, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO É ACOLHIDO PARCIALMENTE, COM ALTERAÇÃO DA AVALIAÇÃO NOS DOIS CRITÉRIOS MENCIONADOS E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS PONTUAÇÕES, EM OBSERVÂNCIA AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO EDITAL.
10947	ANAILTON SANTANA DE MELO	120*** ***27	PLANALTO DA BORBOREMA	DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO E NOVA APRECIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E COMPROVAÇÕES APRESENTADAS PELO PROPONENTE, CONSIDERO PERTINENTE A REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA INSERÇÃO TERRITORIAL. EM UMA ANÁLISE MAIS APROFUNDADA, VERIFICO QUE OS ELEMENTOS CONSTANTES NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DEMONSTRAM DE FORMA SUFICIENTE A ATUAÇÃO E O ENRAIZAMENTO DO PROPONENTE NO TERRITÓRIO, BEM COMO SUA INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO CONTEXTO TERRITORIAL PREVISTO NO EDITAL. DESSA FORMA, CONSIDERANDO O CONJUNTO DAS COMPROVAÇÕES APRESENTADAS E OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PARA O CRITÉRIO, ENTENDO QUE O REQUISITO É ATENDIDO DE FORMA INTEGRAL, RAZÃO PELA QUAL A AVALIAÇÃO É REVISADA DE ATENDIMENTO PARCIAL PARA ATENDIMENTO PLENO.
10972	PERSIVALDO FIGUEIROA	299*** ***04	METROPOLITANA	COM O AVALIADOR	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO E NOVA APRECIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, PROCEDEU-SE À REANÁLISE DOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. MANTÊM-SE INALTERADAS A AVALIAÇÃO E A PONTUAÇÃO PRELIMINARMENTE ATRIBUÍDAS
11079	PEDRO VICTOR DA SILVA SANTANA	132*** ***97	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELO PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, VERIFICO QUE NÃO FORAM

					IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU COMPROVAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DAS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. EMBORA O PROPONENTE APRESENTE ARGUMENTOS QUE EVIDENCIAM ASPECTOS RELACIONADOS AOS CRITÉRIOS AVALIADOS, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO DEMONSTRAM, DE FORMA SUFICIENTE, O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS REQUISITOS. DESSA FORMA, APÓS A REANÁLISE, MANTENHO AS PONTUAÇÕES ANTERIORMENTE ATRIBUÍDAS, POR ENTENDER QUE ESTAS REFLETEM ADEQUADAMENTE O NÍVEL DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ASSIM, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO NÃO RESULTA EM ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO NESSES CRITÉRIOS, PERMANECENDO A AVALIAÇÃO INICIAL, EM OBSERVÂNCIA AOS PARÂMETROS E REQUISITOS ESTABELECIDOS.
11099	ERMANS QUINTELA CARVALHO	077*** ***75	METROPOLITANA	INDEFERIDO	O EDITAL ESTABELECE QUE, PARA A VALIDAÇÃO DA COTA, O PROPONENTE DEVE APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PREVISTA NO ANEXO I. A CONSULTA À BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO É REALIZADA EXCLUSIVAMENTE EM CASO DE DENÚNCIA, NÃO SUBSTITUINDO A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA PARA A VALIDAÇÃO DA COTA NESTE EDITAL. RESSALTA-SE, CONTUDO, QUE A AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VALIDAÇÃO DA COTA NÃO TROUXE PREJUÍZO À CLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE. ISSO PORQUE, CONFORME ESTABELECE O ITEM 3.2 DO ANEXO I, OS PROPONENTES COTISTAS QUE OBTIVEREM NOTA SUFICIENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA SERÃO NELA ALOCADOS. NO PRESENTE CASO, O PROPONENTE OBTEVE NOTA 100, PONTUAÇÃO SUFICIENTE PARA SUA CLASSIFICAÇÃO PELA AMPLA CONCORRÊNCIA. ASSIM, AINDA QUE A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À COTA TIVESSE SIDO APRESENTADA E VALIDADA, SUA CLASSIFICAÇÃO OCORRERIA IGUALMENTE PELA AMPLA CONCORRÊNCIA, NOS TERMOS DO ITEM 3.2 DO ANEXO I. DESSA FORMA, A SITUAÇÃO REFERENTE À DOCUMENTAÇÃO DA COTA NÃO ALTERA SUA CLASSIFICAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL MANTÉM-SE A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA.
11102	NÍCOLAS ELIFAS LIMA DE OLIVEIRA	072*** ***71	METROPOLITANA	INDEFERIDO	CONSTATADA IGUALDADE NA PONTUAÇÃO FINAL, APLICOU-SE O CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONSIDERANDO O TEMPO DE ATUAÇÃO COMPROVADA DO PROPONENTE NO SEGMENTO CULTURAL. O PROPONENTE QUE APRESENTOU MAIOR TEMPO DE EXERCÍCIO NAS ARTES CÊNICAS FOI CLASSIFICADO EM POSIÇÃO SUPERIOR.
11177	THOMAS EDUARDO DE ALBUQUERQUE FALCÃO	125*** ***13	METROPOLITANA	DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO, VERIFICA-SE QUE O PROPONENTE FAZ JUS À PONTUAÇÃO DE 0,5 (MEIO) PONTO REFERENTE AO CRITÉRIO DE ESTÍMULO DE GÊNERO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL. RESSALTA-SE QUE O RESULTADO DIVULGADO POSSUI CARÁTER PRELIMINAR E ESTÁ SUJEITO AOS AJUSTES DECORRENTES DA ANÁLISE DOS RECURSOS. DESSA FORMA, A PONTUAÇÃO SERÁ CORRIGIDA E A ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA NA CONSOLIDAÇÃO DO

					RESULTADO FINAL, QUE SERÁ PUBLICADO COM OS DEVIDOS AJUSTES.
11183	JOSÉ ADILSON SILVA LARANJEIRA	051*** ***00	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO APRESENTADO PELO PROPONENTE, BEM COMO NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, VERIFICO QUE NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS NOVOS OU COMPROVAÇÕES SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DAS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. EMBORA O PROPONENTE APRESENTE ARGUMENTOS QUE EVIDENCIAM ASPECTOS RELACIONADOS AOS CRITÉRIOS AVALIADOS, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO DEMONSTRAM, DE FORMA SUFICIENTE, O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DESSA FORMA, APÓS A REANÁLISE, MANTENHO AS PONTUAÇÕES ANTERIORMENTE ATRIBUÍDAS, CLASSIFICADAS COMO ATENDIMENTO PARCIAL, POR ENTENDER QUE ESTAS REFLETEM ADEQUADAMENTE O NÍVEL DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ASSIM, O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO NÃO RESULTA EM ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO NESSES CRITÉRIOS.
11243	CARLA RAYANNE ROCHA E SILVA	090*** ***51	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO E NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO, DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS SUFICIENTES QUE PERMITAM ALTERAR A PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA AO CRITÉRIO MEMÓRIAS OU MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. EMBORA A PROPONENTE APRESENTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SUA ATUAÇÃO CULTURAL, NÃO FICA SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADA, DE FORMA CLARA E OBJETIVA, A VINCULAÇÃO DAS AÇÕES, TRAJETÓRIA OU PROPOSTA APRESENTADA ESPECIFICAMENTE AO CRITÉRIO DE MEMÓRIAS OU MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DESSA FORMA, CONSIDERANDO QUE A REAVALIAÇÃO DEVE ESTAR FUNDAMENTADA NOS ELEMENTOS EFETIVAMENTE APRESENTADOS E COMPROVADOS NO PROJETO, ENTENDO QUE NÃO HÁ ELEMENTOS NOVOS OU SUFICIENTEMENTE CONSISTENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO. MANTENHO, PORTANTO, A PONTUAÇÃO INICIALMENTE ATRIBUÍDA AO CRITÉRIO, POR PERMANECER ADEQUADA AO GRAU DE ATENDIMENTO DEMONSTRADO NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.
CATEGORIA 3 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E POVOS TRADICIONAIS | FAIXA 1 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**

10414	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SILVA	083*** ***66	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, ESCLARECEMOS QUE A CATEGORIA 3 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA E POVOS TRADICIONAIS POSSUI 20 VAGAS, DISTRIBUÍDAS EM DUAS FAIXAS DISTINTAS, SENDO 10 VAGAS PARA A FAIXA 1 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA E 10 VAGAS PARA A FAIXA 2 – POVOS TRADICIONAIS. A DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL PREVISTA NO ANEXO 01 É APLICADA SEPARADAMENTE EM CADA FAIXA. ASSIM, A PREVISÃO DE 2 VAGAS PARA A REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS CORRESPONDE A 1 VAGA NA FAIXA 1 E 1 VAGA NA FAIXA 2, NÃO SENDO POSSÍVEL UTILIZAR A SEGUNDA VAGA PARA AMPLIAR O NÚMERO DE SELECIONADOS NA MESMA FAIXA. ALÉM DISSO, APÓS A REANÁLISE DA PROPOSTA, FOI CONSTATADO QUE O PROJETO APRESENTADO SE TRATA DE UMA INICIATIVA DE CAPOEIRA. CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO 01 DO EDITAL, A CAPOEIRA NÃO SE ENQUADRA NESTA CATEGORIA. DESSA FORMA, A INSCRIÇÃO FOI DESCLASSIFICADA. POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10420	RAIZA PAULA DOS SANTOS	130*** ***90	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, INFORMAMOS QUE NÃO É POSSÍVEL REALIZAR A ALTERAÇÃO DO SEGMENTO OU DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES. A ESCOLHA DO SEGMENTO E DA MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DEVE SER REALIZADA CORRETAMENTE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, CONFORME AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. DESSA FORMA, NÃO É POSSÍVEL, NA FASE DE RECURSO, ALTERAR O ENQUADRAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA UMA CATEGORIA DIFERENTE DAQUELA SELECIONADA ORIGINALMENTE.
10502	JOSENILDE BARBOSA SOARES	009*** ***65	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA
10532	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	100*** ***01	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, ESCLARECEMOS QUE A CLASSIFICAÇÃO FINAL NÃO É DEFINIDA EXCLUSIVAMENTE PELA ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO. CONFORME PREVISTO NO ITEM 11.3 DO EDITAL, APÓS A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, A CLASSIFICAÇÃO GERAL É AJUSTADA PARA GARANTIR, PRIMEIRO, O CUMPRIMENTO DAS COTAS DESTINADAS AOS GRUPOS CONTEMPLADOS PELAS AÇÕES AFIRMATIVAS E, POSTERIORMENTE, A DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL PREVISTA NO ANEXO 01. DESSA FORMA, A EXISTÊNCIA DE CANDIDATOS DE OUTRAS MODALIDADES DE COTAS OU REGIÕES COM PONTUAÇÃO INFERIOR À DO RECORRENTE NÃO CARACTERIZA, POR SI SÓ, IRREGULARIDADE NA CLASSIFICAÇÃO, UMA VEZ QUE A APLICAÇÃO DAS COTAS E DOS CRITÉRIOS TERRITORIAIS PODE RESULTAR NA SELEÇÃO DE PROPONENTES COM PONTUAÇÃO DIFERENTE.
10569	JOSE WILSON DOS SANTOS	029*** ***10	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, ESCLARECEMOS QUE, PARA A FAIXA 1 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA, O ANEXO 01 DO EDITAL PREVÊ 10 VAGAS, SENDO 2 DESTINADAS À REGIÃO METROPOLITANA E 1 VAGA PARA CADA UMA DAS DEMAIS REGIÕES, CONFORME A

					DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL ESTABELECIDA. NO RESULTADO PRELIMINAR, A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA FAIXA 1 OBSERVOU INTEGRALMENTE OS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO 01. RESSALTAMOS, AINDA, QUE O RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO DA FAIXA 2 NÃO INTERFEREM NA CLASSIFICAÇÃO DA FAIXA 1, SENDO AS FAIXAS CONSIDERADAS DE FORMA INDEPENDENTE. DESSA FORMA, NÃO FOI IDENTIFICADA INCONSISTÊNCIA NA CLASSIFICAÇÃO DA FAIXA 1.
10609	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA	815*** ***91	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, VERIFICA-SE QUE NÃO HÁ ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO OU DAS NOTAS ATRIBUÍDAS AO PROPONENTE. A CATEGORIA POSSUI 20 VAGAS, DISTRIBUÍDAS ENTRE DUAS FAIXAS, SENDO 10 VAGAS PARA CADA FAIXA. NA FAIXA EM QUE O PROPONENTE ESTÁ INSCRITO, A VAGA DESTINADA À SUA REGIÃO FOI DEVIDAMENTE PREENCHIDA, NÃO HAVENDO SEGUNDA VAGA DISPONÍVEL A SER OCUPADA. QUANTO AOS DEMAIS ARGUMENTOS APRESENTADOS, AS INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA, ABRANGÊNCIA, EXECUÇÃO, QUALIDADE TÉCNICA, ALCANCE, PARCERIAS E RELEVÂNCIA JÁ FORAM CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO, NÃO SENDO IDENTIFICADO ERRO OBJETIVO QUE JUSTIFIQUE A ALTERAÇÃO DAS NOTAS. DESSA FORMA, MANTÊM-SE AS NOTAS ATRIBUÍDAS E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROPONENTE.
10627	JOAO IGOR MACENA CARDOSO	013*** ***05	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE DA INSCRIÇÃO, DO RECURSO E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CRITÉRIO 11, PERMANECENDO MANTIDA A NOTA REGISTRADA NO ESPELHO DE AVALIAÇÃO. QUANTO À RESERVA DE VAGAS, VERIFICA-SE QUE O PROPONENTE NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA PELO EDITAL PARA A VALIDAÇÃO DA COTA, SENDO INSUFICIENTE A MERA OPÇÃO PELA MODALIDADE DE RESERVA OU A ALEGAÇÃO DE VALIDAÇÕES ANTERIORES. DESSA FORMA, NÃO É POSSÍVEL VALIDAR O ENQUADRAMENTO NA COTA COM BASE APENAS NA AUTODECLARAÇÃO APRESENTADA.
10634	ELSON NORBERTO PEREIRA	303*** ***79	METROPOLITANA	INDEFERIDO	CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, NA PÁGINA 20, A INSCRIÇÃO Nº 10634 CONSTA CORRETAMENTE NA CATEGORIA 3 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA E POVOS TRADICIONAIS, NÃO HAVENDO QUALQUER DIVERGÊNCIA QUANTO À CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO.
10635	ABRAÃO J S	140*** ***74	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE DO RECURSO, DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, PORTFÓLIO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, MANTÊM-SE AS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS. OS ARGUMENTOS APRESENTADOS NÃO DEMONSTRAM ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A MAJORAÇÃO DAS NOTAS NOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS, PERMANECENDO

					VÁLIDA A AVALIAÇÃO REALIZADA CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A NOTA FINAL ATRIBUÍDA AO PROPONENTE.
10645	MARIAH BUENO LOURENCO ALVES	120*** ***36	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE, ESCLARECE-SE QUE OS ITENS APRESENTADOS NO ESPELHO DE AVALIAÇÃO CORRESPONDEM AO DESDOBRAMENTO DOS ASPECTOS CONSIDERADOS NA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO AGENTE CULTURAL, REALIZADO COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR CLAREZA E DETALHAMENTO NA APRECIAÇÃO PELOS PARECERISTAS. EMBORA O EDITAL APRESENTE OS CRITÉRIOS DE FORMA AGRUPADA, O ESPELHO DETALHA DETERMINADOS ASPECTOS PARA MELHOR FUNDAMENTAÇÃO DA ANÁLISE. ESSE DESDOBRAMENTO NÃO REPRESENTA A CRIAÇÃO DE NOVO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, TAMPOUCO ALTERA A PONTUAÇÃO MÁXIMA PREVISTA PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE CULTURAL, QUE PERMANECE EM 100 PONTOS. DESSA FORMA, A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS NO ESPELHO NÃO ACARRETOU PREJUÍZO À RECORRENTE, UMA VEZ QUE A PONTUAÇÃO FINAL FOI CALCULADA DENTRO DO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO E CONSIDERANDO O CONJUNTO DOS CRITÉRIOS AVALIADOS. ASSIM, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM ALTERAÇÃO DA AVALIAÇÃO REALIZADA, MANTENDO-SE A NOTA ATRIBUÍDA E, CONSEQUENTEMENTE, A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
10690	JUCENILDO BARRETO DA SILVA	042*** ***78	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE DO FORMULÁRIO, PORTFÓLIO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DAS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS. EMBORA O PROPONENTE APRESENTE TRAJETÓRIA E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES RELACIONADAS, AS COMPROVAÇÕES APRESENTADAS JÁ FORAM CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO ORIGINAL E NÃO DEMONSTRAM ELEMENTOS ADICIONAIS QUE JUSTIFIQUEM A MAJORAÇÃO DAS NOTAS CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DESSA FORMA, MANTÊM-SE AS PONTUAÇÕES REGISTRADAS NO ESPELHO DE AVALIAÇÃO, SENDO O RECURSO INDEFERIDO.
10796	ENIO SOARES DA SILVA	044*** ***66	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, VERIFICA-SE QUE OS ARGUMENTOS APRESENTADOS NÃO AFASTAM O MOTIVO DO NÃO ENQUADRAMENTO. EMBORA O PROPONENTE ESTEJA INSCRITO NA FAIXA 1 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA, O ANEXO 01 ESTABELECE, AO FINAL DA CATEGORIA 3, DE FORMA EXPRESSA, QUE “NÃO SE ENQUADRA NESTA CATEGORIA: CAPOEIRA”, APLICANDO-SE A VEDAÇÃO À CATEGORIA COMO UM TODO. RESSALTA-SE, AINDA, QUE O CURRÍCULO E O PORTFÓLIO APRESENTADOS PELO PROPONENTE SÃO PREDOMINANTEMENTE VOLTADOS À ATUAÇÃO COM A CAPOEIRA, SENDO AS DEMAIS ATIVIDADES MENCIONADAS APRESENTADAS NO CONTEXTO DE SUA TRAJETÓRIA E ATUAÇÃO RELACIONADA À PRÓPRIA MANIFESTAÇÃO
10810	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA	088*** ***77	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E

					DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10820	CLAUDINETE MACEDO DOS SANTOS	347******49	AGRESTE	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10835	LUCAS DOS SANTOS GONÇALVES	066******56	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 96,25
10871	MANOEL DAVID DA SILVA	036******99	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA
10916	MATHEUS BERNARDO DOS SANTOS CORREIA	123******36	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE, ESCLARECE-SE QUE OS ITENS APRESENTADOS NO ESPELHO DE AVALIAÇÃO CORRESPONDEM AO DESDOBRAMENTO DOS ASPECTOS CONSIDERADOS NA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO AGENTE CULTURAL, REALIZADO COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR CLAREZA E DETALHAMENTO NA APRECIAÇÃO PELOS PARECERISTAS. EMBORA O EDITAL APRESENTE OS CRITÉRIOS DE FORMA AGRUPADA, O ESPELHO DETALHA DETERMINADOS ASPECTOS PARA MELHOR FUNDAMENTAÇÃO DA ANÁLISE. ESSE DESDOBRAMENTO NÃO REPRESENTA A CRIAÇÃO DE NOVO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, TAMPOUCO ALTERA A PONTUAÇÃO MÁXIMA PREVISTA PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE CULTURAL, QUE PERMANECE EM 100 PONTOS. DESSA FORMA, A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS NO ESPELHO NÃO ACARRETOU PREJUÍZO À RECORRENTE, UMA VEZ QUE A PONTUAÇÃO FINAL FOI CALCULADA DENTRO DO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO E CONSIDERANDO O CONJUNTO DOS CRITÉRIOS AVALIADOS. ASSIM, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM ALTERAÇÃO DA AVALIAÇÃO REALIZADA, MANTENDO-SE A NOTA ATRIBUÍDA E, CONSEQUENTEMENTE, A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
10959	FÁBIA CRYSLLANE SILVA CORREIA	093******45	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, ESCLARECE-SE QUE A ETAPA DE RECURSO NÃO PERMITE A INCLUSÃO, ALTERAÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE DEVERIAM TER SIDO APRESENTADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO. A AVALIAÇÃO FOI REALIZADA COM BASE NAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EFETIVAMENTE APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO, CONFORME OS CRITÉRIOS E REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DESSA FORMA, NÃO É POSSÍVEL, NA FASE RECURSAL, ALTERAR O CONTEÚDO ORIGINALMENTE INFORMADO OU CONSIDERAR ELEMENTOS QUE NÃO CONSTARAM DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO. ASSIM, MANTÉM-SE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO, CONFORME AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.
10966	RAFAEL DA SILVA GOMES	072******93	BAIXO SÃO	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E

			FRANCISCO		DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
11057	EVERTON BARBOSA BRUNO DE MELO	140*** ***37	AGRESTE	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE DO CURRÍCULO E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, VERIFICOU-SE QUE A MAIOR PARTE DA TRAJETÓRIA E DAS COMPROVAÇÕES APRESENTADAS ESTÁ RELACIONADA À ATUAÇÃO NA CAPOEIRA, NÃO SENDO SUFICIENTE PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA NA MANIFESTAÇÃO CULTURAL OBJETO DA CATEGORIA PLEITEADA. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.
11072	FERNANDO BEZERRA DE MOURA NETO	050*** ***52	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	APÓS VERIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO SISTEMA, CONSTA QUE O PROPONENTE FOI INSCRITO NA CATEGORIA 3 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA E POVOS TRADICIONAIS, FAIXA 1 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA. DESSA FORMA, NÃO PROCEDE A ALEGAÇÃO DE QUE A INSCRIÇÃO TENHA SIDO REALIZADA NA CATEGORIA 2. A ANÁLISE DEVE CONSIDERAR A CATEGORIA E FAIXA EFETIVAMENTE REGISTRADAS NO SISTEMA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO. RESSALTA-SE, AINDA, QUE O EDITAL ESTABELECE EXPRESSAMENTE QUE "NÃO SE ENQUADRA NESTA CATEGORIA: CAPOEIRA". CONSIDERANDO QUE A PRÓPRIA RECORRENTE RECONHECE QUE SUA PRINCIPAL PRÁTICA CULTURAL É A CAPOEIRA, PERMANECE O IMPEDIMENTO PREVISTO NO EDITAL. ASSIM, MANTÉM-SE A DECISÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO, UMA VEZ QUE A INSCRIÇÃO FOI REALIZADA NA CATEGORIA 3, FAIXA 1, E A MANIFESTAÇÃO PRINCIPAL APRESENTADA ENCONTRA-SE EXPRESSAMENTE VEDADA NESSA CATEGORIA.
11083	MARCOSUEL JOSÉ DA SILVA	147*** ***60	AGRESTE	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
11189	LIDIJA SILVA OLIVEIRA	152*** ***88	AGRESTE	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, VERIFICA-SE QUE A PROPONENTE NÃO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NO ANEXO 01 DO EDITAL PARA VALIDAÇÃO DA COTA ÉTNICO-RACIAL. DESSA FORMA, NÃO FOI POSSÍVEL VALIDAR A INSCRIÇÃO COMO COTISTA, CONFORME AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. QUANTO À NOTA DE ESTÍMULO DESTINADA À MULHER, FOI REALIZADA A CONFERÊNCIA E CONSTATADO QUE OS 0,5 PONTO FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS NA PONTUAÇÃO DA PROPONENTE. A INFORMAÇÃO PODE SER CONFERIDA NA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL. DIANTE DISSO, MANTÉM-SE A NOTA DO RESULTADO PUBLICADO.
11197	FRANCISCO INÁCIO DA SILVA JÚNIOR	007*** ***56	NORTE	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA INSCRIÇÃO, VERIFICOU-SE QUE A MAIOR PARTE DAS COMPROVAÇÕES E

					REGISTROS ESTÁ RELACIONADA À ATUAÇÃO DO PROPONENTE NA CAPOEIRA, NÃO DEMONSTRANDO, DE FORMA SUFICIENTE, A EXPERIÊNCIA E A ATUAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDAS PARA O ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA PLEITEADA. DESSA FORMA, MANTÊM-SE A AVALIAÇÃO E A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDAS, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.
CATEGORIA 3 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E POVOS TRADICIONAIS | FAIXA 2 - POVOS TRADICIONAIS					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
10670	FABIANA DOS SANTOS LIMA	070*** ***45	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10694	JOSÉ ERISVALDO OLIVEIRA DE LIMA	102*** ***52	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10828	MARIA ANAILDE DOS SANTOS	007*** ***27	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10830	YACHYKORAN KARIRI	417*** ***91	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10841	CARLOS GABRIEL SARAIVA	702*** ***86	AGRESTE	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10928	CÁSSIO JÚNIO FERREIRA DA SILVA	115*** ***44	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	DIANTE DA NÃO CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE REGÊNCIA, A COMISSÃO DECIDE PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO, MANTENDO-SE AS NOTAS INALTERADAS.
10954	JOSIETE FERREIRA INDIA SARAIVA	032*** ***27	AGRESTE	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10998	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA	085*** ***56	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE

					PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
11105	FELIPPE HENRIQUE MOTA PIMENTEL	097*** ***50	METROPOLITANA	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
11203	VINICIUS RUDNEY ANCELMO DA SILVA	121*** ***19	NORTE	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE, ESCLARECE-SE QUE OS ITENS APRESENTADOS NO ESPELHO DE AVALIAÇÃO CORRESPONDEM AO DESDOBRAMENTO DOS ASPECTOS CONSIDERADOS NA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO AGENTE CULTURAL, REALIZADO COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR CLAREZA E DETALHAMENTO NA APRECIAÇÃO PELOS PARECERISTAS. EMBORA O EDITAL APRESENTE OS CRITÉRIOS DE FORMA AGRUPADA, O ESPELHO DETALHA DETERMINADOS ASPECTOS PARA MELHOR FUNDAMENTAÇÃO DA ANÁLISE. ESSE DESDOBRAMENTO NÃO REPRESENTA A CRIAÇÃO DE NOVO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, TAMPOUCO ALTERA A PONTUAÇÃO MÁXIMA PREVISTA PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE CULTURAL, QUE PERMANECE EM 100 PONTOS. DESSA FORMA, A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS NO ESPELHO NÃO ACARRETOU PREJUÍZO À RECORRENTE, UMA VEZ QUE A PONTUAÇÃO FINAL FOI CALCULADA DENTRO DO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO E CONSIDERANDO O CONJUNTO DOS CRITÉRIOS AVALIADOS. QUANTO ÀS NOTAS ATRIBUÍDAS AOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS, APÓS NOVA ANÁLISE, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS QUE DEMONSTRASSEM ERRO NA AVALIAÇÃO REALIZADA. AS PONTUAÇÕES FORAM ATRIBUÍDAS CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES E COMPROVAÇÕES APRESENTADAS NA INSCRIÇÃO E OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA ANÁLISE DE CADA ASPECTO, PERMANECENDO VÁLIDAS AS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO. QUANTO À PARTICIPAÇÃO NAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS, VERIFICA-SE QUE O PROPONENTE NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA NO ANEXO 01 DO EDITAL PARA A VALIDAÇÃO DA COTA. A AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPOSSIBILITOU A VALIDAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA, RAZÃO PELA QUAL A INSCRIÇÃO PERMANECEU NA AMPLA CONCORRÊNCIA.
11233	ALANA ARAUJO RODRIGUES	121*** ***89	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
11279	VIVIANE PIRIGIPE ROSENDO	142*** ***19	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, VERIFICA-SE QUE A SOLICITAÇÃO NÃO ALTERA O RESULTADO DA SELEÇÃO. NO RESULTADO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS É DIVULGADA A NOTA DO PROJETO, JUNTAMENTE COM AS DEMAIS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO RESULTADO, NÃO SENDO APRESENTADA DE FORMA SEPARADA A PONTUAÇÃO REFERENTE AOS MECANISMOS DE ESTÍMULO.

					NO CASO DA PROPONENTE, A NOTA OBTIDA NO PROJETO FOI INFERIOR À PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 60 PONTOS EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO. DESSA FORMA, AINDA QUE FOSSE CONSIDERADA EVENTUAL PONTUAÇÃO DE ESTÍMULO, ESSA CONDIÇÃO NÃO ALTERARIA O RESULTADO DA DESCLASSIFICAÇÃO, UMA VEZ QUE A NOTA DE MÉRITO DO PROJETO PERMANECEU ABAIXO DA NOTA MÍNIMA ESTABELECIDA. POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
11289	ANTONIA DO ESPIRIO SANTO SILVA	861*** ***00	AGRESTE	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO, MANTÉM-SE A NOTA FINAL. QUANTO À COTA RACIAL, VERIFICA-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUA VALIDAÇÃO NÃO FOI APRESENTADA DE FORMA ADEQUADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR O ENQUADRAMENTO EM FASE RECURSAL. EM RELAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, ESCLARECE-SE QUE, PARA AS INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS, SÃO DIVULGADOS APENAS NOME, CPF, REGIÃO, NOTA E MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DESSA FORMA, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DO RESULTADO, PERMANECENDO MANTIDA A DECISÃO.
CATEGORIA 4 - CULTURA POPULAR | FAIXA 1 - FOLGUEDOS					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
10461	JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS	140*** ***15	METROPOLITANA	INDEFERIDO	A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA LIMITA-SE A DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DO GRUPO E A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES, MAS CARECE DE REGISTROS FORMAIS (COMO LISTAS DE PRESENÇA, RELATÓRIOS DE OFICINAS, REGISTROS PEDAGÓGICOS DE AÇÕES EDUCATIVAS OU DEPOIMENTOS VALIDADOS) QUE COMPROVEM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS VOLTADAS AO ENSINO, SALVAGUARDA E REPASSE DA CULTURA AOS MAIS NOVOS. A MERA EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO, DESACOMPANHADA DA COMPROVAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURADOS DE TRANSMISSÃO DO SABER FAZER, RESTRINGE A PONTUAÇÃO NOS QUESITOS DE IMPACTO SOCIAL, COMPROMISSO COM A DIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE DA PRÁTICA CULTURAL. DIANTE DO EXPOSTO, POR PERMANECER SOBERANA, JUSTA E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA A VALORAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A NOTA FINA
10636	JOSÉ DOS SANTOS	311*** ***72	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, VERIFICA-SE QUE O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O LAUDO MÉDICO EXIGIDO PELO EDITAL PARA VALIDAÇÃO DA COTA DESTINADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA. O DOCUMENTO ANEXADO É APENAS UM RECIBO DE COMPRA, NÃO SENDO CONSIDERADO LAUDO MÉDICO E, PORTANTO,

					NÃO ATENDENDO À DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. QUANTO À CLASSIFICAÇÃO, O ITEM 11.3 ESTABELECE QUE, APÓS A ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS, PRIMEIRO SÃO APLICADAS AS COTAS, PARA GARANTIR O PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS AOS GRUPOS PREVISTOS NO EDITAL, E SOMENTE DEPOIS SÃO CONSIDERADOS OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL. ASSIM, A PREVISÃO DE VAGAS POR REGIÃO NÃO SIGNIFICA QUE TODAS AS REGIÕES SERÃO NECESSARIAMENTE CONTEMPLADAS ANTES DO ATENDIMENTO DAS COTAS. PRIMEIRO DEVEM SER PREENCHIDAS AS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS E, POSTERIORMENTE, OBSERVADA A DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL.
10646	BENÍCIO ANJOS DOS SANTOS	803*** ***15	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10669	LUCIANO JOSÉ TRINDADE FALCÃO	777*** ***72	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, VERIFICA-SE QUE A REVISÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NÃO ALTERA O RESULTADO DA SELEÇÃO. NO RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS SÃO DIVULGADOS APENAS NOME, CPF, REGIÃO, NOTA E MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO, NÃO CONSTANDO A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA. ALÉM DISSO, A NOTA OBTIDA PELO PROPONENTE FOI INFERIOR À NOTA DE CORTE, DE MODO QUE A EVENTUAL CONSIDERAÇÃO DA COTA DE 5% NÃO MODIFICARIA SUA CLASSIFICAÇÃO OU RESULTADO. APÓS ANÁLISE DO RECURSO, VERIFICA-SE QUE A REVISÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NÃO ALTERA O RESULTADO DA SELEÇÃO. NO RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS SÃO DIVULGADOS APENAS NOME, CPF, REGIÃO, NOTA E MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO, NÃO CONSTANDO A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA. ALÉM DISSO, A NOTA OBTIDA PELO PROPONENTE FOI INFERIOR À NOTA DE CORTE, DE MODO QUE A EVENTUAL CONSIDERAÇÃO DA COTA DE 5% NÃO MODIFICARIA SUA CLASSIFICAÇÃO OU RESULTADO. POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10675	JOELMA COSTA NUNES	043*** ***71	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE DO RECURSO, VERIFICA-SE QUE A PONTUAÇÃO DE 76,5 PONTOS NÃO FOI SUFICIENTE PARA A CLASSIFICAÇÃO ENTRE AS PROPOSTAS SELECIONADAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA DA REFERIDA FAIXA. AS PROPOSTAS CONTEMPLADAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTARAM PONTUAÇÕES SUPERIORES A 76 PONTOS, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E O NÚMERO DE VAGAS ESTABELECIDO NO EDITAL. DESSA FORMA, A CLASSIFICAÇÃO DA

					RECORRENTE FOI MANTIDA, NÃO SENDO IDENTIFICADA IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO OU NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
10686	IRANEI MARQUES SÁ BARRETO	008*** ***22	METROPOLITANA	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10740	MESTRAMAURA@OUTLOOK.COM	034*** ***94	METROPOLITANA	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10803	EMANOEL MARQUES GOMES	144*** ***88	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTEM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO
10855	TAÍS SOARES DO NASCIMENTO	090*** ***20	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10859	JOSÉ JANIO VIEIRA	923*** ***15	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10951	ZENILDA BELO FEITOSA	605*** ***00	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE, A COMISSÃO MANTEVE O INDEFERIMENTO DO RECURSO, POIS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO TROUXERAM ELEMENTOS NOVOS CAPAZES DE ALTERAR A AVALIAÇÃO. A PONTUAÇÃO FOI MANTIDA CONSIDERANDO: HISTÓRICO E EXECUÇÃO DE PROJETOS COM ALCANCE PREDOMINANTEMENTE LOCAL; AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PÚBLICO E REPERCUSSÃO ESTADUAL; DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA DAS AÇÕES REALIZADAS; AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTRASSEM MAIOR INOVAÇÃO, IMPACTO, PARCERIAS E FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA; E CONTRIBUIÇÃO AINDA RESTRITA AO ÂMBITO LOCAL PARA O SETOR DE CULTURA POPULAR.
11046	DERALDO FRANCISCO DA SILVA	524*** ***20	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS A REAVALIAÇÃO DO RECURSO E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, VERIFICOU-SE QUE A PROPOSTA NÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A CATEGORIA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I DO EDITAL. DESSA FORMA, MESMO DIANTE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS ACERCA DA TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE, NÃO FOI IDENTIFICADO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA, RAZÃO PELA QUAL FICA ESTABELECIDA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
11290	MARIA AUXILIADORA DA SILVA CORDEIRO	292*** ***34	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OBSERVOU A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO ESTABELECIDOS NO ITEM 11 DO EDITAL. NO CASO DAS PROPOSTAS COM A MESMA PONTUAÇÃO, HOUVE EMPATE, SENDO

					CONSIDERADO O TEMPO DE ATUAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. DESSA FORMA, A POSIÇÃO DA RECORRENTE NÃO DECORREU DE ERRO NA ATRIBUIÇÃO DA NOTA OU DE PREJUÍZO RELACIONADO À SUA REGIÃO DE ATUAÇÃO, MAS DA APLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E DA NECESSIDADE DE DEFINIÇÃO DA POSIÇÃO ENTRE PROPOSTAS EMPATADAS. ASSIM, NÃO FORAM IDENTIFICADAS IRREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OU NA CLASSIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº 11290, MANTENDO-SE A NOTA DE 88,25 PONTOS E A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO NO RESULTADO.
CATEGORIA 4 - CULTURA POPULAR | FAIXA 2 - ARTESANATO					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
10676	MATEUS DOS SANTOS SOARES	087*** ***99	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10709	ANDRESA PORFÍRIO GOMES	119*** ***73	METROPOLITANA	INDEFERIDO	. EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO CULTURAL - NOTA REVISADA E MANTIDA. ATENDE PARCIALMENTE. JUSTIFICATIVA CONFORME ESPELHO: ATUAÇÃO NO SEGMENTO INSCRITO NO EDITAL É RECENTE (2024). 2. HISTÓRICO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS - NOTA MÁXIMA JÁ ATRIBUÍDA. 3. ABRANGÊNCIA DE PÚBLICO - NOTA MÁXIMA JÁ ATRIBUÍDA. 4. RELEVÂNCIA CULTURAL - NOTA REVISADA E MANTIDA. JUSTIFICATIVA CONFORME ESPELHO: PROPONENTE AINDA EM FASE DE CONSTRUÇÃO DA TIPOLOGIA ARTESANAL PROPRIAMENTE DITA. 5. INSERÇÃO TERRITORIAL - NOTA REVISADA E MANTIDA. ATENDE PARCIALMENTE. JUSTIFICATIVA: PARTICIPAR DE CINCO EVENTOS DISTINTOS EM MACEIÓ AMPLIA A CIRCULAÇÃO CULTURAL, MAS NÃO AMPLIA NA MESMA PROPORÇÃO A ABRANGÊNCIA TERRITORIAL. RIO LARGO MAIS DECLARADA, MACEIÓ COMPROVADA. CONCENTRAÇÃO REGIÃO METROPOLITANA. 6. RELEVÂNICA E CONTRIBUIÇÃO PARA O SETOR - NOTA REVISADA E MANTIDA. JUSTIFICATIVA: EMBORA A INICIATIVA CONTRIBUA PARA A VALORIZAÇÃO DO AFROARTESANATO E DA ECONOMIA CRIATIVA, A FAIXA ARTESANATO TAMBÉM RECONHECE EXPERIÊNCIAS DE ENSINO, DIFUSÃO E CONTINUIDADE DAS PRÁTICAS ARTESANAIS (CONFORME PEDE O EDITAL). A INSCRIÇÃO COMPROVA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DA ÔMÍÔ, MAS NÃO DEMONSTRA AÇÕES ESTRUTURADAS DE TRANSMISSÃO DA PRÁTICA OU FORMAÇÃO DE OUTROS ARTESÃOS. À COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL -

					RESPONDER SOBRE A DIVERGÊNCIA ENTRE PONTUAÇÕES DO ANEXO 2 E FORMULÁRIO CUCA.
10714	RICARDO TINGUI-BOTO	091*** ***59	AGRESTE	INDEFERIDO	"APÓS ANÁLISE DO RECURSO, ESCLARECEMOS QUE A CLASSIFICAÇÃO FINAL NÃO É DEFINIDA EXCLUSIVAMENTE PELA ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO. CONFORME PREVISTO NO ITEM 11.3 DO EDITAL, APÓS A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, A CLASSIFICAÇÃO GERAL É AJUSTADA PARA GARANTIR, PRIMEIRO, O CUMPRIMENTO DAS COTAS DESTINADAS AOS GRUPOS CONTEMPLADOS PELAS AÇÕES AFIRMATIVAS E, POSTERIORMENTE, A DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL PREVISTA NO ANEXO 01. DESSA FORMA, A EXISTÊNCIA DE CANDIDATOS DE OUTRAS MODALIDADES DE COTAS OU REGIÕES COM PONTUAÇÃO INFERIOR À DO RECORRENTE NÃO CARACTERIZA, POR SI SÓ, IRREGULARIDADE NA CLASSIFICAÇÃO, UMA VEZ QUE A APLICAÇÃO DAS COTAS E DOS CRITÉRIOS TERRITORIAIS PODE RESULTAR NA SELEÇÃO DE PROPONENTES COM PONTUAÇÃO DIFERENTE."
10860	JOSEANE MARIA SILVA DOS SANTOS	098*** ***45	NORTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
10887	FABIANA EMANUELE DOS SANTOS SILVA	098*** ***10	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DA INSCRIÇÃO, VERIFICA-SE QUE O MECANISMO DE ESTÍMULO JÁ FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADO, CONSIDERANDO QUE A NOTA DO PROJETO FOI 93,75 PONTOS E A NOTA GERAL REGISTRADA FOI 94,25 PONTOS, EVIDENCIANDO A APLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO DE ESTÍMULO. RESSALTA-SE QUE, PARA A APLICAÇÃO DO MECANISMO DE ESTÍMULO, OS DADOS DECLARADOS PELO PROPONENTE SÃO SUFICIENTES. DIFERENTEMENTE, PARA CONCORRER ÀS COTAS, O ANEXO 01 EXIGE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PREVISTA NO EDITAL. NA INSCRIÇÃO ANALISADA, NÃO CONSTA NO SISTEMA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MODALIDADE DE COTA, NÃO SENDO POSSÍVEL VALIDAR O ENQUADRAMENTO POR AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS. DESSA FORMA, MANTÉM-SE O RESULTADO PRELIMINAR, UMA VEZ QUE O ESTÍMULO JÁ FOI APLICADO E NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O ENQUADRAMENTO NA COTA.
10929	ERIVANIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	096*** ***47	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	APÓS NOVA ANÁLISE DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, DO PORTFÓLIO/CLIPPING E DOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO EDITAL, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DECIDIU MANTER AS NOTAS E OS CONCEITOS ATRIBUÍDOS INICIALMENTE, CONSIDERANDO A ANÁLISE DO MÉRITO DE CADA QUESITO.
10943	AILMA JENARIO DA SILVA	703*** ***02	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	POR PERMANECEREM HÍGIDOS, OBJETIVOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS OS PARECERES E AS NOTAS ATRIBUÍDAS EM CADA UM DOS ITENS AVALIADOS, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A PONTUAÇÃO E A CONSEQUENTE SITUAÇÃO DO PROJETO NO CERTAME.
10997	JOSE MARCONE SILVA NASCIMENTO	053*** ***67	AGRESTE	INDEFERIDO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PREVISTA NO ANEXO I DO EDITAL PARA VALIDAÇÃO DA COTA ÉTNICO-RACIAL. A APRESENTAÇÃO APENAS DA DECLARAÇÃO NÃO É SUFICIENTE PARA O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, SENDO NECESSÁRIA

					A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA. DESSA FORMA, NÃO FOI POSSÍVEL VALIDAR A COTA.
11037	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	022*** ***74	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO, INFORMAMOS QUE A OPÇÃO PELA RESERVA DE VAGAS NÃO É SUFICIENTE PARA A VALIDAÇÃO DA COTA. CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO 01 DO EDITAL, É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA. NO CASO DA INSCRIÇÃO EM QUESTÃO, NÃO FOI APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PREVISTA NO EDITAL, IMPOSSIBILITANDO A VALIDAÇÃO DA COTA. DESSA FORMA, A INSCRIÇÃO PERMANECE NA MODALIDADE DE AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR PUBLICADO.
11067	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	757*** ***20	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE DO RECURSO, ESCLARECE-SE QUE A CLASSIFICAÇÃO FINAL NÃO É DEFINIDA EXCLUSIVAMENTE PELA ORDEM DECRESCENTE DAS NOTAS. CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, APÓS A CLASSIFICAÇÃO GERAL, SÃO OBSERVADAS AS RESERVAS DE VAGAS E OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL. NO CASO DA FAIXA ARTESANATO, A COMPOSIÇÃO DO RESULTADO FINAL CONSIDEROU O ATENDIMENTO INTEGRAL DAS COTAS PREVISTAS NO EDITAL E A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE TODAS AS REGIÕES ESTABELECIDAS PARA A FAIXA. DESSA FORMA, A CLASSIFICAÇÃO NÃO PODE SER ANALISADA APENAS PELA COMPARAÇÃO ENTRE AS NOTAS, UMA VEZ QUE A ORDEM FINAL É AJUSTADA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DESSES CRITÉRIOS. ASSIM, A OBTENÇÃO DE 96,50 PONTOS NÃO ASSEGURA, ISOLADAMENTE, UMA VAGA, POIS A SELEÇÃO DEPENDE DA APLICAÇÃO CONJUNTA DA PONTUAÇÃO, DAS RESERVAS DE VAGAS E DA DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL. QUANTO AOS ITENS 6 – ABRANGÊNCIA DE PÚBLICO E 13 – PARCERIAS E FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, A REANÁLISE NÃO IDENTIFICOU ELEMENTOS SUFICIENTES QUE JUSTIFICASSEM A ALTERAÇÃO DAS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS. DESSA FORMA, NÃO FORAM IDENTIFICADAS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, MANTENDO-SE A NOTA.
11081	DENIZE NASCIMENTO DE ZOUZA SANTOS	039*** ***10	NORTE	INDEFERIDO	O RECURSO FOI INDEFERIDO E A NOTA MANTIDA, CONSIDERANDO QUE NÃO FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS SUFICIENTES PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO CONTÍNUA DAS OFICINAS. OS CRITÉRIOS FORAM AVALIADOS DE FORMA INDEPENDENTE, SEM DUPLICIDADE DE PENALIZAÇÃO, E A PONTUAÇÃO DE ALCANCE CONSIDEROU A ABRANGÊNCIA COMPROVADA. A TRAJETÓRIA DE 39 ANOS FOI RECONHECIDA, MAS A NOTA FINAL SEGUIU OS CRITÉRIOS E AS EVIDÊNCIAS APRESENTADAS NA INSCRIÇÃO.
11092	MARIA CRISTINA DA SILVA	700*** ***49	AGRESTE	INDEFERIDO	APÓS NOVA VERIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO, NÃO FOI IDENTIFICADA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONCORRER À COTA DESTINADA A PESSOAS NEGRAS, CONFORME PREVISTO NO ANEXO 01 DO EDITAL. DESSA FORMA, NÃO FOI CONSTATADO ERRO DE

					PROCESSAMENTO OU FALHA DA PLATAFORMA QUE JUSTIFIQUE A ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA. A AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO IMPOSSIBILITA O ENQUADRAMENTO POSTERIOR NA COTA.
11130	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	060*** ***72	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	INEXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL OU INCONSISTÊNCIA NA AVALIAÇÃO: A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JÁ RECONHECEU A MÁXIMA QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA NOS QUESITOS DE EXPERIÊNCIA, RELEVÂNCIA E DIVERSIDADE CULTURAL, CONCEDENDO A PONTUAÇÃO MÁXIMA (ATENDE PLENAMENTE) NESSES CRITÉRIOS COM JUSTIFICATIVAS EXPRESSAS NO PARECER TÉCNICO. -AUSÊNCIA DE ELEMENTOS FÁTICOS PARA REDIMENSIONAMENTO: O PEDIDO RECURSAL LIMITA-SE A REITERAR A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO PROPONENTE E REQUERER MAJORAÇÃO GENÉRICA DA NOTA, SEM DEMONSTRAR QUALQUER ERRO DE APURAÇÃO OU VÍCIO DE VALORAÇÃO POR PARTE DOS AVALIADORES. DIANTE DO EXPOSTO, POR MANTER-SE REGULAR, SOBERANA E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA A AVALIAÇÃO DE MÉRITO CONSTANTE NO RELATÓRIO TÉCNICO, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A NOTA ATRIBUÍDA.
11146	QUITÉRIA GOMES DA SILVA	034*** ***75	NORTE	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, A COMISSÃO MANTEVE A NOTA 5,50 (“ATENDE PARCIALMENTE”) NO CRITÉRIO 6, QUE AVALIA ESPECIFICAMENTE A DIMENSÃO E A ESCALA DO PÚBLICO ALCANÇADO. A RELEVÂNCIA CULTURAL, A TRANSMISSÃO DE SABERES E O IMPACTO SOCIAL FORAM RECONHECIDOS E CONTEMPLADOS NOS DEMAIS CRITÉRIOS. A ATUAÇÃO COMPROVADA CONCENTRA-SE NO ÂMBITO LOCAL E MICRORREGIONAL, E OS REGISTROS APRESENTADOS NÃO DEMONSTRAM ALCANCE QUANTITATIVO OU DIFUSÃO EM ESCALA MAIS AMPLA. ASSIM, NÃO FORAM IDENTIFICADOS FATOS NOVOS QUE JUSTIFICASSEM A MAJORAÇÃO DA NOTA.
11210	MAILTON SELESTINO FERREIRA	074*** ***93	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	QUANTO À COTA, NÃO FOI APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PREVISTA NO ANEXO I DO EDITAL, IMPOSSIBILITANDO A VALIDAÇÃO DA COTA. A COMISSÃO DECIDIU PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO, MANTENDO A NOTA PRELIMINAR DA PROPOSTA Nº 11210 E OS CRITÉRIOS AVALIADOS NA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL. QUANTO À COTA, NÃO FOI APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PREVISTA NO ANEXO I DO EDITAL, IMPOSSIBILITANDO SUA VALIDAÇÃO.
CATEGORIA 5 - DESIGN					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
10674	JADSON SOUZA DA SILVA	432*** ***57	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE, MANTÊM-SE AS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS. EMBORA A DOCUMENTAÇÃO COMPROVE ATUAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, OS TRABALHOS APRESENTADOS NÃO ESTÃO SUFICIENTEMENTE INDIVIDUALIZADOS QUANTO À AUTORIA,

					APLICAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RESULTADOS. ALÉM DISSO, O PORTFÓLIO POSSUI CAMPOS NÃO FINALIZADOS E AS DECLARAÇÕES SÃO GENÉRICAS, NÃO COMPROVANDO IMPACTO, ALCANCE OU PARCERIAS ESPECÍFICAS. ASSIM, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A MAJORAÇÃO DAS NOTAS.
10705	DANIEL HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	120*** ***95	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO, VERIFICOU-SE QUE O PROPONENTE REALIZOU DUAS INSCRIÇÕES NO EDITAL Nº 06/2026 – PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E PROJETOS CULTURAIS DE ALAGOAS. A INSCRIÇÃO Nº 10705 FOI DESCLASSIFICADA POR DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO, CONFORME REGRA PREVISTA NO EDITAL. JÁ A INSCRIÇÃO Nº 10726 FOI DEVIDAMENTE CONSIDERADA PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO, PORÉM FOI DESCLASSIFICADA EM RAZÃO DA NOTA OBTIDA, POR NÃO ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PELO EDITAL.
10976	LUCIVAL VIEIRA	089.264 .354-40	AGRESTE	INDEFERIDO	A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO PROPONENTE EM DESIGN GRÁFICO, ARTE DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL FOI RECONHECIDA E PONTUADA NO BLOCO I. CONTUDO, A CATEGORIA DESIGN PREVÊ A PREMIAÇÃO DE PROJETO JÁ IMPLEMENTADO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, COM EXECUÇÃO, APLICAÇÃO PRÁTICA E RESULTADOS CONCRETOS COMPROVADOS. O MATERIAL APRESENTADO CONCENTRA-SE PREDOMINANTEMENTE NA DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E EM ASPECTOS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS DO DESIGN, SEM INDIVIDUALIZAR SUFICIENTEMENTE O PROJETO OBJETO DA PREMIAÇÃO, SUA EXECUÇÃO, APLICAÇÃO E RESPECTIVOS RESULTADOS. DESSA FORMA, A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RECONHECIDA NÃO SUPRE A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESPECÍFICA DO PROJETO EXIGIDO PELA CATEGORIA, MANTENDO-SE AS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS.
11025	JOSÉ LEANDRO DA SILVA LIMA	049*** ***28	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE DO FORMULÁRIO, PORTFÓLIO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, MANTÊM-SE AS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS. EMBORA O PROPONENTE APRESENTE TRAJETÓRIA CULTURAL E ATUAÇÃO EM DESIGN E COMUNICAÇÃO VISUAL, NÃO FORAM IDENTIFICADAS COMPROVAÇÕES SUFICIENTES DE PROJETOS DE DESIGN EXECUTADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, COM AUTORIA, APLICAÇÃO E RESULTADOS DEVIDAMENTE DEMONSTRADOS. AS REFERÊNCIAS A PRODUÇÕES GRÁFICAS, REDES SOCIAIS E CONTEÚDOS CONCEITUAIS NÃO COMPROVAM, POR SI SÓ, A EXECUÇÃO, CIRCULAÇÃO OU IMPACTO DE PROJETOS ESPECÍFICOS. ASSIM, NÃO FORAM APRESENTADOS ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A MAJORAÇÃO DAS NOTAS, PERMANECENDO MANTIDA A AVALIAÇÃO E A NOTA FINAL
11073	CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	072*** ***00	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 94,75
CATEGORIA 6 - MODA					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
10460	BRUNA LETÍCIA CAMPOS VILELA	119*** ***79	AGRESTE	INDEFERIDO	QUANTO À CATEGORIA DE AVALIAÇÃO, MANTÉM-SE O ENQUADRAMENTO EM MODA,

					CONFORME INSCRIÇÃO REALIZADA PELA PRÓPRIA PROPONENTE NO SISTEMA CUCA, INFORMAÇÃO QUE PREVALECE PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME. A INDICAÇÃO DE DESIGN CONSTANTE NO ANEXO 3 NÃO ALTERA A CATEGORIA SELECIONADA NO SISTEMA. DESSA FORMA, A ANÁLISE DO RECURSO CONSIDERA EXCLUSIVAMENTE A ADERÊNCIA DAS EXPERIÊNCIAS E COMPROVAÇÕES APRESENTADAS AO SEGMENTO MODA.
10702	RUANNE SHELLY GOMES DO NASCIMENTO	408*** ***73	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE, MANTÊM-SE AS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS, POIS O RECURSO NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A MAJORAÇÃO DAS NOTAS. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS JÁ FORAM CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO ORIGINAL E NÃO COMPROVAM, DE FORMA SUFICIENTE, ATENDIMENTO PLENO AOS CRITÉRIOS QUESTIONADOS. ASSIM, PERMANECE VÁLIDA A AVALIAÇÃO DO ESPELHO, SENDO O RECURSO INDEFERIDO.
10842	LUCIANA TORRES	359*** ***01	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE, MANTÊM-SE AS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS. EMBORA SEJA RECONHECIDA A TRAJETÓRIA DA PROPONENTE NA MODA AUTORAL, NA RENDA FILÉ E NA VALORIZAÇÃO DA CULTURA ALAGOANA, O RECURSO NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÕES SUFICIENTES PARA MAJORAÇÃO DAS NOTAS. NÃO FORAM COMPROVADAS DE FORMA ROBUSTA AÇÕES CONTINUADAS DE DIVERSIDADE CULTURAL E INSERÇÃO TERRITORIAL. QUANTO ÀS PARCERIAS COM RENDEIRAS, FALTARAM DOCUMENTOS QUE COMPROVASSEM INDIVIDUALMENTE A PARTICIPAÇÃO, CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO DAS ARTESÃS. ASSIM, PERMANECE VÁLIDA A AVALIAÇÃO ORIGINA
10850	ALLEXS LUAN BISPO COSTA	712*** ***98	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 87,75
10914	CARLA RAYANE ANDRADE DA SILVA	109*** ***00	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	PARA A VALIDAÇÃO DA COTA, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PREVISTA NO ANEXO I, ITEM 4.1, DO EDITAL. A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS IMPOSSIBILITA A VALIDAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA, NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR A CONFIRMAÇÃO DA COTA SEM O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DOCUMENTAÇÃO ESTABELECIDA NO EDITAL.
11003	RISONALVA COSTA DA SILVA CAVALCANTE	031*** ***44	METROPOLITANA	INDEFERIDO	PARA A VALIDAÇÃO DA COTA, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PREVISTA NO ANEXO I, ITEM 4.1, DO EDITAL. A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS IMPOSSIBILITA A VALIDAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA, NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR A CONFIRMAÇÃO DA COTA SEM O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DOCUMENTAÇÃO ESTABELECIDA NO EDITAL.
11064	KEYLA BEATRIZ DE ALMEIDA	151*** ***51	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO QUANTO À MAJORAÇÃO DA PONTUAÇÃO. A REANÁLISE RECONHECE QUE FIGURINO, STYLING E COMPOSIÇÃO VISUAL PODEM INTEGRAR PRÁTICAS DE MODA E QUE ALCANCE E REPERCUSSÃO NÃO DEPENDEM EXCLUSIVAMENTE DE GRANDE MÍDIA. ESSES ELEMENTOS, CONTUDO, JÁ FORAM CONSIDERADOS PARCIALMENTE NA AVALIAÇÃO ORIGINAL. A DOCUMENTAÇÃO DEMONSTRA TRAJETÓRIA EMERGENTE, VÍNCULO TERRITORIAL COM O ALTO SERTÃO, PARTICIPAÇÃO EM CONTEXTOS JUNINOS, AÇÕES EDUCATIVAS E SENSO DE COMPOSIÇÃO VISUAL,

					MAS NÃO COMPROVA COM SUFICIENTE INDIVIDUALIZAÇÃO A AUTORIA, EXECUÇÃO, APLICAÇÃO E RESULTADOS DE PROJETO OU PRODUÇÃO DE MODA ADERENTE AO OBJETO ESPECÍFICO DA CATEGORIA. AS REFERÊNCIAS À JUNINA GENTE QUE BRILHA, ESCOLAS, SEBRAE E CIRCULAÇÃO REGIONAL APARECEM PREDOMINANTEMENTE VINCULADAS À TRAJETÓRIA GERAL, SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ESTABELECER AUTORIA E RESULTADOS ESPECÍFICOS DAS PRODUÇÕES DE MODA ALEGADAS. DESSA FORMA, MANTÊM-SE AS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS.
11254	LEANDRA SANTOS DA CRUZ	148*** ***39	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE, MANTÊM-SE AS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS. A ATUAÇÃO DA PROPONENTE COMO MODELO EM DESFILES E PRODUÇÕES FOI RECONHECIDA NO CRITÉRIO DE EXPERIÊNCIA, PORÉM A DOCUMENTAÇÃO NÃO COMPROVA A AUTORIA OU EXECUÇÃO DE PROJETO DE MODA ENQUADRADO NA CATEGORIA, MAS APENAS A PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS DESENVOLVIDOS POR TERCEIROS. ASSIM, NÃO FORAM IDENTIFICADOS ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A MAJORAÇÃO DAS NOTAS, PERMANECENDO MANTIDA A AVALIAÇÃO E A NOTA FINAL.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa



Portaria nº 289/2026 Maceió – AL, 29 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital 06/2026 - PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E PROJETOS CULTURAIS DE ALAGOAS, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 06/2026, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital **Edital 06/2026 - PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E PROJETOS CULTURAIS DE ALAGOAS**, processo administrativo: E:02600.0000001286/2026, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, que ocorrerá entre os dias 01 a 09 de outubro de 2026, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, por meio da plataforma: cuca.al.gov.br, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 8.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 8.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Nos casos de empate na pontuação final entre projetos, foi adotado como critério de desempate o maior tempo de atuação do proponente na área cultural, devidamente comprovado por meio das informações e documentos constantes no portfólio apresentado no ato da inscrição.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

CATEGORIA 01 – ARTES CÊNICAS									
PROJETOS SELECIONADOS									
FAIXA 1 - TEATRO									
CLASSIF.	**ID**	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESERVA**	**ESTÍMULO**	**NOTA ESTÍMULO**	**NOTA DO PROJETO**	**NOTA GERAL**
1°	11265	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JÚNIOR	268.***.584-72	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	60+	0,50	96,25	96,75
2º	10901	MANOEL LINO DE MESSIAS	114.***.264-64	NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	96.25	96,25
3º	11016	CLEIDSON ALAN CARDOSO DA SILVA	088.***.204-56	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	95,00	95,00
4º	11291	MARCO ANTONIO DE CAMPOS	129.***.228-27	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	-	0,00	93,25	93,25

5º	10719	IGOR LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	062.***.624-10	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	-	0,00	90,75	90,75
6º	10837	PEDRO HENRIQUE	126.***.944-92	ALTO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	87,50	87,50

		BEZERRA VIEIRA							
FAIXA 2 - DANÇA									
1º	11002	KARINA PADILHA REBELO	676.***.404-30	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	100,00	100,50
2º	10939	ROSÂNGELA FERREIRA DE BRITO	071.***.874-79	PLANALTO DA BORBOREMA	PESSOA INDÍGENA	GÊNERO	0,50	87,50	88,00
3º	10656	MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO	437.***.048-40	AGRESTE	PESSOA NEGRA	-	0,00	85,50	85,50
FAIXA 3 - CIRCO									
1º	11058	TEÓFANES ANTÔNIO LEITE DA SILVEIRA	08718571468	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,50	87,50	88,00

CATEGORIA 01 – ARTES CÊNICAS

SUPLENTES

FAIXA 1 - TEATRO

CLASSIF.	ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	RESERVA	ESTÍMULO	NOTA ESTÍMULO	NOTA DO PROJETO	NOTA GERAL
1º	10677	JULIEN TEIXEIRA COSTA	272.***.478-43	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	97,25	97,75
2º	10888	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	030.***.764-12	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	97,00	97,00
3º	10918	REGINALDO MENESES DA SILVA	363.***.484-91	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0.50	96,25	96,75
4º	11088	EDJANE DOS SANTOS OLIVEIRA	065.***.594-52	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	96,25	96,75
5º	10865	ALEX SANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	072.***.144-85	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	96,25	96,25
6º	11106	JOSEANE SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	018.***.924-54	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	95,00	95,50

7º	10999	MAURO ROBERTO BRAGA NETTO COSTA	140.***.624-20	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,50	94,50	95,00
8º	10851	JULIAN NEVES DUARTE	068.***.334-60	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	95,00	95,00
9º	10761	AYÓ ÒMÍN RIBEIRO	107.***.164-50	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	94,50	94,50
10º	11278	LIDIANE SOARES AMORIM	013.***.954-00	NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	93,75	94,25
11º	10768	REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS	075.***.324-93	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	93,75	94,25
12º	11223	DANIELA DA SILVA SANTOS	108.***.824-84	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	92,50	93,00
13º	11076	LAERTE DA SILVA ARAUJO	090.***.964-69	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	92,50	92,50
14º	10764	ALEX NASCIMENTO SILVA	064.***.784-36	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	91,25	91,25
15º	10700	CRISTIANO ALCIDES DA SILVA PAES	049.***.554-90	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	90,75	90,75
16º	10724	SAULO MARCOS PORFÍRIO DOS SANTOS PEREIRA	013.***.214-48	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	90,75	90,75
17º	10990	ALDINETE DE SOUZA LIMA	091.***.144-75	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	90,00	90,50
18º	10465	ROBERVANIA FONTES PEREIRA	073.***.654-41	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	89,75	90,25
19º	10819	CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA	012.***.654-86	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	-	0,00	90,00	90,00
20º	10849	AILTON SABINO DA SILVA	109.***.064-74	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	88,75	88,75
21º	11040	LUCAS DARLAN CANDIDO DE BARROS	087.***.834-82	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	87,50	87,50
22º	11114	ERMERSON JUAN DIAS DA SILVA	112.***.134-28	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	87,50	87,50
23º	10868	LEONARDO PIMENTEL SANTANA	815.***.164-34	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	87,50	87,50

24º	10623	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	029.***.264-89	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	87,25	87,25
25º	10649	MARCONE CORREIA DE LIMA	051.***.694-99	PLANALTO DA BORBOREMA	PESSOA NEGRA	-	0,00	86,25	86,25
26º	10940	RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO LINS	299.***.374-49	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1,00	85,00	86,00
27º	10991	WAGNO DOS SANTOS DA SILVA	070.***.114-69	ALTO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	85,00	85,00
28º	10734	FRANCISCO FLÁVIO DOS ANJOS SILVA	060.***.794-67	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	84,75	84,75
29º	11077	MARIA GLORIDAIANE DE OLIVEIRA TELES	049.***.934-01	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	83,75	84,25
30º	10691	BARBARA BARROS LUSTOSA DA SILVA	086.***.664-93	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	83,25	83,75
31º	10961	FELIPE FERREIRA DA SILVA	111.***.544-75	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	82,25	82,25
32°	11022	DIÓGENES CHRISTIANO MARINHO LINS	007.***.834-41	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	82,00	82,00
33°	11107	MANOEL SILVESTRE DA CONCEIÇÃO MUNIZ	107.***.734-83	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	81,00	81,00
34º	11287	CLÍSTENES PÉRICLES LEITE	828.***.554-15	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	81,00	81,00
35º	11209	ANDERSON GOMES DE SÁ DA SILVA	712.***.684-85	ALTO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	73,50	73,50
36º	11214	ANTONIO ROBERTO SANTOS VIEIRA	108.***.984-90	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	73,50	73,50
37º	11276	JOSSE LEAH DE OLIVEIRA SILVA	007.***.774-80	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	66,00	66,50
FAIXA 2 - DANÇA									
1º	10628	TELMA CESAR CAVALCANTI	469.***.604-10	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1,00	96,25	97,25
2º	10956	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	045.***.484-67	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	92,50	92,50

3º	10890	SARA DE OLIVEIRA BEZERRA	125.***.774-93	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	GÊNERO	0,50	91,25	91,75
4º	10783	JADIEL FERREIRA DOS SANTOS	062.***.294-32	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	88,25	88,25
5º	10937	MÔNICA LIMA SOARES	085.***.604-01	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	85,00	85,50
6º	10825	SANDER LUIZ NUNES	505.***.746-04	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,50	84,50	85,00
7º	10824	ADRIANO CARNEIRO DOS SANTOS	074.***.164-92	MÉDIO SERTÃO	PESSOA NEGRA	-	0,00	83,75	83,75
8º	11164	ERIC SANTOS SILVA	132.***.684-00	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	80,00	80,00
9º	11134	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	121.***.844-94	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	77,25	77,25
10º	10854	EVERSON DA SILVA SAMPAIO	114.***.724-79	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	77,25	77,25
11º	10969	JANAINA DA SILVA SANTOS	098.***.894-01	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	73,50	74,00
12º	11258	LUZIA CRISTINA BARROS MACÊDO	098.***.824-19	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	73,50	74,00
13º	10909	SILVIO RAMALHO DA SILVA	023.***.594-78	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	73,50	73,50
14º	10789	MARIA RACHEL MONTEIRO QUEIROZ GAMA	815.***.084-87	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	65,50	66,00
15º	10653	FELIPE JOSÉ SANTOS DA SILVA	102.***.434-37	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	65,25	65,25
FAIXA 3 - CIRCO									
NÃO HOUVERAM SUPLENTES									

CATEGORIA 01 - ARTES CÊNICAS					
PROJETOS DESCLASSIFICADOS					
TEATRO					
ID	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**NOTA**	**JUSTIFICATIVA**
10665	LUANA SAMARA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA	086.***.274-37	METROPOLITANA	59.25	NÃO ATINGIU NOTA MÍNIMA NECESSÁRIA.
10742	KARLA PATRÍCIA PEREIRA DE SOUSA	019.***.963-30	NORTE	58.75	NÃO ATINGIU NOTA MÍNIMA NECESSÁRIA.

10643	WELLINGTON BRUNO DA SILVA SANTOS	066.***.484-20	TABULEIRO DO SUL	-	O PROPONENTE JÁ FOI CONTEMPLADO DUAS VEZES NA PANB, NO CICLO 02.
DANÇA					
10728	EVERTON FEITOSA DOS SANTOS	719.***.244-18	BAIXO SÃO FRANCISCO	56,50	NÃO ATINGIU NOTA MÍNIMA NECESSÁRIA.

10725	ANTHONY DAVI MESSIAS DA SILVA	113.***.844-18	AGRESTE	0,00	DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.
CIRCO					
NÃO HOUVERAM DESCLASSIFICADOS					

CATEGORIA 02 – ARTES VISUAIS

PROJETOS SELECIONADOS

CLASSIF.	ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	RESERVA	ESTÍMULO	NOTA ESTÍMULO	NOTA DO PROJETO	NOTA GERAL
1º	11244	NICHOLE CALHEIROS SANTA RITTA	128.***.574-01	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	100,00	100,50
2°	11009	SIMONE DE FREITAS CORREIA	757.***.834-68	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	100,00	100,50
3º	10815	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	097.***.164-65	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	100,00	100,50
4º	11084	RAFAEL GOMES DE ALMEIDA	014.***.224-81	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	100,00	100,00
5°	10947	ANAILTON SANTANA DE MELO	120.***.374-27	PLANALTO DA BORBOREMA	PESSOA INDÍGENA	-	0,00	100,00	100,00
6°	11156	JOÃO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA	104.***.556-58	SERRANA DOS QUILOMBOS	PESSOA NEGRA	-	0,00	97,50	97,50
7º	11251	JOÃO CARLOS DA SILVA JUNIOR	072.***.574-28	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	-	0,00	97,00	97,00
8º	10913	JOSÉ RAMIRO MAURICIO DA SILVA	679.***.944-00	METROPOLITANA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	0,00	89,50	89,50
9º	10992	JEFFERSON LEÔNIO SOUZA DIAS	060.***.624-19	TABULEIRO DO SUL	PESSOA NEGRA	-	0,00	88,50	88,50
10º	10638	JACKSON BALTHAZAR ALVES	098.***.384-93	NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	78,50	78,50

CATEGORIA 02 – ARTES VISUAIS

SUPLENTES									
CLASSIF.	**ID**	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESERVA**	**ESTÍMULO**	**NOTA ESTÍMULO**	**NOTA DO PROJETO**	**NOTA GERAL**
1º	11283	JOÃO DOS SANTOS FERNANDES	066.***.638-64	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,50	100,00	100,50
2	10440	LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI	111.***.544-48	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	100,00	100,50
3º	11177	THOMAS EDUARDO DE ALBUQUERQUE FALCÃO	125***624-13	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	100,00	100,50
4	11102	NÍCOLAS ELIFAS LIMA DE OLIVEIRA	072.***.044-71	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	100,00	100,00
5	10745	RONIEKSON PEREIRA DE SOUZA	075.***.604-85	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	100,00	100,00
6	10988	JAYMERSON LIMA	079.***.284-94	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	100,00	100,00
7º	11099	ERMANS QUINTELA CARVALHO	077.***.474-75	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	100,00	100,00
8º	10708	MARCELO DE CAMPOS	096.***.754-57	AGRESTE	PESSOA INDÍGENA	-	0,00	100,00	100,00
9º	11028	JORGE FERNANDO VIEIRA	468.***.754-87	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,50	98,75	99,25
10º	10722	JOÃO NETO FELIX MENDES	122.***.244-53	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,50	98,75	99,25
11º	11198	ROBERTO JOSE AMANCIO MONTE JUNIOR	038.***.634-85	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	97,50	97,50
12º	11280	MARTA LÚCIA DE ARRUDA PEREIRA	347.***.194-68	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1,00	96,25	97,25
13	11139	DIEGO SCHMIDT JUNIOR	011.***.800-32	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	97,00	97,00
14	10972	PERSIVALDO FIGUEIROA	299.***.784-04	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	60+	0,50	96,25	96,75

15º	11243	CARLA RAYANNE ROCHA E SILVA	090.***.994-51	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	96,25	96,75
16º	10891	LEVY JOSÉ DE SOUZA PAZ	440.***.655-91	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	96,25	96,25
17º	11179	JEAMERSON DOS SANTOS	053.***.124-90	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	-	0,00	96,25	96,25
18º	11095	LUCAS CARDOSO RAMOS	091.***.784-23	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	96,25	96,25
19º	10755	DIEGO BARROS DE OLIVEIRA GOMES	061.***.054-84	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	96,25	96,25
20º	10895	DERICK NABERO BORBA	045.***.094-93	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	96,25	96,25
21º	10733	SAMUEL CAPISTRANO DOS SANTOS	340.***.088-76	AGRESTE	PESSOA NEGRA	-	0,00	95,00	95,00
22º	10889	MILENA CAROLINNE GONZAGA COSTA	061.***.624-27	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	93,50	94,00
23º	10557	PABLO ALFREDO DE LUCA	699.***.384-87	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,50	92,50	93,00
24º	10760	LETÍCIA DE MELO JATOBÁ LEITE	108.***.224-81	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	92,50	93,00
25º	10831	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	101.***.544-25	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	92,50	92,50
26º	10836	LEANDRO ELEUTERIO DA SILVA	111.***.384-06	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	92,50	92,50
27º	11270	DANILO CANUTO TORRES	071.***.974-65	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	92,50	92,50
28º	11277	ELIZEU SALAZAR IDELFONSO	122.***.234-85	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	91,25	91,25
29º	10419	THIAGO CID LIMA NUNES	013.***.414-92	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	91,00	91,00
30º	11079	PEDRO VICTOR DA SILVA SANTANA	132.***.164-97	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	-	0,00	88,75	88,75
31º	11127	RHANA MYRELLA CAVALCANTE SILVA	141.***.874-61	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	87,50	88,00

32º	10507	EDNILSON SALES TENÓRIO	309.***.124-20	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,50	86,00	86,50
33º	10845	SIMARA NUNES DA SILVA	115.***.684-07	SERRANA DOS QUILOMBOS	PESSOA INDÍGENA	GÊNERO	0,50	86,00	86,50

34º	11183	JOSÉ ADILSON SILVA LARANJEIRA	051.***,674-00	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	86,00	86,00
35º	11200	PAULO LEONARDO DA SILVA	020.***.364-76	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	86,00	86,00
36º	11047	ALICIA POLIANA FERREIRA	057.***.874-75	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	GÊNERO	0,50	85,00	85,50
37º	10684	MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	013.***.144-76	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	83,25	83,25
38º	10938	ARLENILDA DA SILVA ALVES	106.***.134-07	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	GÊNERO	0,50	81,75	82,25
39º	11090	VITORIA CAMILLE DA SILVA LINS	134.***.684-50	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	81,25	81,75
40º	11182	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	112.***204-70	AGRESTE	PESSOA INDÍGENA	-	0,00	81,25	81,25
41º	10462	KARLA ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA LEMOS	062.***.274-01	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	79,75	80,25
42º	11013	JASIEL DA SILVA PONTES	062.***.804-33	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	76,50	76,50
43º	10973	MAYRA DA SILVA BEZERRA	106.***.904-41	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	68,25	68,75

CATEGORIA 02 – ARTES VISUAIS					
PROJETOS DESCLASSIFICADOS					
ID	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**NOTA**	**JUSTIFICATIVA**
11100	MARIA VERONICA MACIEL	647.***.384-15	MÉDIO SERTÃO	0.50	NÃO ATINGIU NOTA MÍNIMA NECESSÁRIA.
11034	TÂNIA LÚCIA DONATA DUARTE	072.***.937-07	AGRESTE	0.50	NÃO ATINGIU NOTA MÍNIMA NECESSÁRIA.

10682	WRIANAN SARAIVA SIMÃO	167.***.524-65	AGRESTE	0.50	NÃO ATINGIU NOTA MÍNIMA NECESSÁRIA.
10883	THAIS MARIANO DE LIMA	121.***.854-43	METROPOLITANA	0.50	NÃO ATINGIU NOTA MÍNIMA NECESSÁRIA.
11112	DÁRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR	871.***.284-00	METROPOLITANA	0.00	NÃO ATINGIU NOTA MÍNIMA NECESSÁRIA.
11140	DANILO CANUTO TORRES	071.***.974-65	METROPOLITANA	0.00	DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
11245	LENIANDERSON COSTA DA SILVA SOUZA	065.***.474-56	METROPOLITANA	0.00	NÃO ATINGIU NOTA MÍNIMA NECESSÁRIA.

11087	PAULINE MARIA REIS COSTA	077.***.974-41	METROPOLITANA	-	EDITAL NÃO PERMITE UM CPF INSCREVER TERCEIROS
10987	ERICKSON FRANKLIN LIMA FERREIRA	783.***.355-53	ALTO SERTÃO	-	O PROPONENTE JÁ FOI CONTEMPLADO DUAS VEZES NA PANB, NO CICLO 02.

CATEGORIA 3 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E POVOS TRADICIONAIS

FAIXA 1 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA

PROJETOS SELECIONADOS

CLASSIF.	ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	RESERVA	ESTÍMULO	NOTA ESTÍMULO	NOTA DO PROJETO	NOTA GERAL
1º	10801	MACIO HENRYKUE SANTOS SILVA	121.XXX.XXX-13	AGRESTE	PESSOA NEGRA	-	0	62,75	62,75
2º	10911	JOSIVAL LADISLAU DA SILVA	787.XXX.XXX-91	ALTO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	100	100
3º	10905	JÉSSICA KAROLYNE DE SOUZA FONTES	404.XXX.XXX-08	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	97,5	98
4º	11110	JOSÉ ALFRÊDO ELIAS DOS SANTOS JUNIOR	059.XXX.XXX-42	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	100	100
5º	10912	KAROLINE DA SILVA LIMA	042.XXX.XXX-95	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	98.75	99.25
6º	10925	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	075.XXX.XXX-61	METROPOLITANA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	GÊNERO	0,5	95	95,5
7º	10894	CARLOS EDUARDO DA SILVA	141.XXX.XXX-09	NORTE	PESSOA NEGRA	-	0	91,25	91,25
8º	10896	GEORGE CASTRO DE LIMA	164.XXX.XXX-34	PLANALTO DA BORBOREMA	PESSOA NEGRA	60+	0,5	93,75	94,25
9º	10697	CLÉBER SANTOS DE MENDONÇA	322.XXX.XXX-90	SERRANA DOS QUILOMBOS	PESSOA NEGRA	-	0	74,5	74,5
10º	10908	JÉSSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	064.XXX.XXX-54	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	98.75	99,25

CATEGORIA 3 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E POVOS TRADICIONAIS

FAIXA 1 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA									
PROJETOS SUPLENTES									
CLASSIF.	ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	RESERVA	ESTÍMULO	NOTA ESTÍMULO	NOTA DO PROJETO	NOTA GERAL
1º	10820	CLAUDINETE MACEDO DOS SANTOS	347.XXX.XXX-49	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	65,75	66,75
2º	11189	LIDIJA SILVA OLIVEIRA	152.XXX.XXX-88	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	62	62,5
3º	10532	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	100.XXX.XXX-01	MÉDIO SERTÃO	PESSOA NEGRA	-	0	69,25	69,25
4º	10806	ROSA MARIA FERREIRA	023.XXX.XXX-58	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	65,75	66,25
5º	10810	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA	088.XXX.XXX-77	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	65,75	66,25
6º	11029	ALICE STEFFANE SANTOS BARBOZA	116.XXX.XXX-27	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	GÊNERO	0,5	96,25	96,75
7º	10569	JOSE WILSON DOS SANTOS	029.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	-	0	96,25	96,25
8º	10835	LUCAS DOS SANTOS GONÇALVES	066.XXX.XXX-56	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	-	0	96,25	96,25
9º	11041	JANAÍNA AMÁLIA MARTINS SOUZA	109.XXX.XXX-64	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	95	95,5
10º	10871	MANOEL DAVID DA SILVA	036.XXX.XXX-99	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	-	0	95	95
11º	11284	DIEGO BERNARDES DA SILVA	061.XXX.XXX-03	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	95	95
12º	11220	ÉRIKA DA SILVA SANTOS	119.XXX.XXX-21	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	93,5	94
13º	10608	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	926.XXX.XXX-68	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	-	0	93,5	93,5
14º	11188	ARIELLY SIMONE NUNES DE OLIVEIRA	078.XXX.XXX-75	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	92,5	93
15º	11082	DALMO ALMEIDA DOS SANTOS	059.XXX.XXX-67	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	92,5	92,5
16º	10627	JOAO IGOR MACENA CARDOSO	013.XXX.XXX-05	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	92,5	92,5
17º	10920	WELLIMA KELLY FRANCO PEREIRA	031.XXX.XXX-89	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	91.25	91,75

18º	11131	ELISA MARIANA LINS TENORIO	091.XXX.XXX-92	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	91,25	91,75
19º	10784	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	019.XXX.XXX-79	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	91,25	91,75
20º	10906	MANOEL LIMA TEIXEIRA	662.XXX.XXX-15	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	91,25	91,25
21º	11128	ERINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	383.XXX.XXX-06	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	91,25	91,25
22º	11187	RICHARD PLACIDO PEREIRA DA SILVA	012.XXX.XXX-90	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	91,25	91,25
23º	11222	EUGÊNIO SOUZA VILELA	411.XXX.XXX-34	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,5	90	90,5
24º	10635	ABRAÃO J. S. SANTOS	140.XXX.XXX-74	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	88,5	88,5
25º	11173	BRENDA DE LIMA ROSA DE SOUZA RAIMUNDO	151.XXX.XXX-63	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	GÊNERO	0,5	87,5	88
26º	10599	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	066.XXX.XXX-97	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	87,5	87,5
27º	11212	MARIANA ALVES ALEXANDRE	111.XXX.XXX-66	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	84,75	85,25
28º	10795	CRISTOVÃO VICENTE BEZERRA JUNIOR	090.XXX.XXX-39	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	85.00	85.00
29º	10645	MARIAH BUENO LOURENCO ALVES	120.XXX.XXX-36	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	83,5	84
30º	11133	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	065.XXX.XXX-94	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	83,5	84
31º	10839	LAÉRCIO GOMES DA SILVA	028.XXX.XXX-16	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	83,75	83,75
32º	10916	MATHEUS BERNARDO DOS SANTOS CORREIA	123.XXX.XXX-36	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	-	0	82.25	82.25
33º	11231	MARIA ROSARIA DE SOUSA	026.XXX.XXX-69	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	81	81,5
34º	11241	FILOMENA FELIX COSTA	679.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	75.75	76.25
35º	10634	ELSON NORBERTO PEREIRA	303.XXX.XXX-79	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	74,5	74,5

36º	10884	JACQUELINE DOS SANTOS MARQUES	055.XXX.XXX-40	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	74,5	74,5
37º	11256	LUIZ ARTUR LINS MELO	064.XXX.XXX-45	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	73,25	73,25
38º	10952	JONATHAN SANTOS SILVA	056.XXX.XXX-26	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	-	0	66.5	66.5
39º	10609	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA	815.XXX.XXX-91	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	62	62
40º	10414	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SILVA	083.XXX.XXX-66	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	87.50	87.50
41º	10696	ALEXSSANDER LARRAHONA DE BRITO	439.XXX.XXX-05	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	66	66
42º	11126	EMANUEL CABRAL DA SILVA	724.XXX.XXX-20	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	60,25	60,25
43º	11184	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	758.XXX.XXX-68	TABULEIRO DO SUL	PESSOA NEGRA	GÊNERO E 60+	1	66,75	67,75

CATEGORIA 3 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E POVOS TRADICIONAIS

FAIXA 2 - POVOS TRADICIONAIS

PROJETOS SELECIONADOS

Nº	ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	RESERVA	ESTÍMULO	NOTA ESTÍMULO	NOTA PROJETO	NOTA GERAL
1º	10716	MARCOS ALVIQUIS CAMPOS	062.XXX.XXX-94	AGRESTE	PESSOA INDÍGENA	-	0	69,25	69,25
2º	11165	ADEILTON SANTOS CELESTINO	079.XXX.XXX-93	ALTO SERTÃO	PESSOA NEGRA	-	0	97,5	97,5
3º	11259	SIMONE ARAÚJO DA SILVA	092.XXX.XXX-42	BAIXO SÃO FRANCISCO	PESSOA NEGRA	GÊNERO	0,5	66,5	67
4º	10955	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS FILHO	113.XXX.XXX-54	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	98,75	98,75
5º	10904	JUAREZ JOSÉ DA SILVA	940.XXX.XXX-15	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	100.00	100.00
6º	10924	JEANE YARA RODRIGUES DA SILVA	062.XXX.XXX-03	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	GÊNERO	0,5	97,5	98
7º	10927	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	042.XXX.XXX-47	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	100.00	100.00
8º	10934	MARIA SALETE BARNABÉ DA SILVA	228.XXX.XXX-53	NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	98.75	99.75

9º	11148	ROSELI SANTOS DOS ANJOS	034.XXX.XXX-17	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	98.75	99.25
10º	10928	CÁSSIO JÚNIO FERREIRA DA SILVA	115.XXX.XXX-44	PLANALTO DA BORBOREMA	PESSOA INDÍGENA	-	0	84.75	84.75

CATEGORIA 3 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E POVOS TRADICIONAIS

FAIXA 2 - POVOS TRADICIONAIS

PROJETOS SUPLENTES

Nº	ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	RESERVA	ESTÍMULO	NOTA ESTÍMULO	NOTA PROJETO	NOTA GERAL
1º	11264	ARIVLE ELVIRA BARBOSA NUNES	121.XXX.XXX-39	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	81,25	81,75
2º	10711	MARIA SALETE DE CAMPOS	863.XXX.XXX-68	AGRESTE	PESSOA INDÍGENA	GÊNERO E 60+	1	63	63
3º	11253	RONILSON ROBERTO DA SILVA	112.XXX.XXX-03	AGRESTE	PESSOA INDÍGENA	-	0	62,25	62,25
4º	11038	ERÉ BATISTA DA SILVA	116.XXX.XXX-03	AGRESTE	PESSOA INDÍGENA	-	0	61,5	61,5
5º	11062	SURIANA SARAIVA	085.XXX.XXX-70	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	60,5	61
6º	11101	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	074.XXX.XXX-12	ALTO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	78,25	78,75
7º	10948	ANTONIO RICARDO CRUZ	056.XXX.XXX-29	BAIXO SÃO FRANCISCO	PESSOA INDÍGENA	-	0	81,75	81,75
8º	11233	ALANA ARAUJO RODRIGUES	121.XXX.XXX-89	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	65,5	66
9º	10701	WELITON DOS SANTOS SILVA	132.XXX.XXX-07	BAIXO SÃO FRANCISCO	PESSOA INDÍGENA	-	0	61,75	61,75
10º	10981	MÉRCIA MARIA DA SILVA	074.XXX.XXX-09	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	65,5	61
11º	10670	FABIANA DOS SANTOS LIMA	070.XXX.XXX-45	MÉDIO SERTÃO	PESSOA INDÍGENA	GÊNERO	0,5	68,5	69
12º	11250	MARIA LUCILEA SILVA CESARIO	026.XXX.XXX-02	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	63,25	63,75
13º	10818	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	185.XXX.XXX-91	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	81,75	82,25
14º	11192	ALISSON FERNANDES DOS SANTOS	082.XXX.XXX-51	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	69,5	69,5
15º	11023	ALBERTINA RODRIGUES DA SILVA	679.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	68,25	68,75

16º	11026	JOSÉ RUITER VASCONCELOS CERQUEIRA JÚNIOR	014.XXX.XXX-07	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	64,25	64,25
17º	10977	WELLINTON MONTEIRO DE OLIVEIRA	021.XXX.XXX-54	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	61,75	61,75
18º	11203	VINICIUS RUDNEY ANCELMO DA SILVA	121.XXX.XXX-19	NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	69,25	69,25
19º	10743	IERU DA SILVA GOMES	109.XXX.XXX-62	PLANALTO DA BORBOREMA	PESSOA INDÍGENA	-	0	67	67
20º	11069	MARIA ELIETE ALVES DE SOUZA - KORAM XUCURU KARIRI	699.XXX.XXX-20	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	65,5	66
21º	11129	LEONARDO PEDRO DA SILVA SANTOS	121.XXX.XXX-32	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	69	69

CATEGORIA 04 - CULTURA POPULAR

FAIXA 01- FOLGUEDOS

PROJETOS SELECIONADOS

CLASSIF.	ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	RESERVA	ESTÍMULO	NOTA ESTÍMULO	NOTA DO PROJETO	NOTA GERAL
1º	11080	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488.XXX.XXX-49	AGRESTE	PESSOA NEGRA	60+	0.5	81	81,05
2º	10919	YURI SARAIVA	111.XXX.XXX-07	AGRESTE	PESSOA INDÍGENA	-	0	77	77
3º	11224	YASMIN MARIA DA CONCEIÇÃO	135.XXX.XXX-47	ALTO SERTÃO	PESSOA NEGRA	GÊNERO	0,5	75.75	76,25
4º	10995	MARIA FRANCISCA SANTOS	300.XXX.XXX-04	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	87.25	88,25
5º	10498	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	730.XXX.XXX-49	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	95	95
6º	10807	EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	348.XXX.XXX-68	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	93,5	94,5
7º	11227	LINCOLN BENITO DA SILVA SANTOS	137.XXX.XXX-84	NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	92,5	92,5
8º	10936	SERGIRLEINE FERREIRA DE QUEIROZ	024.XXX.XXX-67	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	97.50	98
9º	11285	ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	679.XXX.XXX-15	SERRANA DOS QUILOMBOS	PESSOA NEGRA	GÊNERO	0,5	85.75	86,25

10º	11115	JOSÉ MÁRCIO SOUZA	086.XXX.XXX-90	PLANALTO DA BORBOREMA	PESSOA NEGRA	-		78.50	78.50

CATEGORIA 04 - CULTURA POPULAR									
FAIXA 01- FOLGUEDOS									
PROJETOS SUPLENTES									
CLASSIF.	**ID**	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESERVA**	**ESTÍMULO**	**NOTA ESTÍMULO**	**NOTA DO PROJETO**	**NOTA GERAL**
1º	10720	JOSÉ MIGUEL DA SILVA LIMA	606.XXX.XXX-59	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-		76	76
2º	11119	MARIA CÍCERA BONFIM SANTOS	050.XXX.XXX-82	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0.5	70,5	70,75
3º	10675	JOELMA COSTA NUNES	043.XXX.XXX-71	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0.5	76	76,5
4º	10636	JOSÉ DOS SANTOS	311.XXX.XXX-72	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0.5	74,75	75,25
5º	10646	BENÍCIO ANJOS DOS SANTOS	803.XXX.XXX-15	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0.5	62,75	63,25
6º	10897	IRACI ANA BONFIM DE MELO	382.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	87	88
7º	10869	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	023.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	-	79,75	79,75
8º	10461	JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS	140.XXX.XXX-15	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0.5	78	78,5
9º	10496	NILZA CICERA DA SILVA ARAUJO	270.XXX.XXX-91	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	77,25	78,25
10º	10899	HORTÊNCIA LOUREIRO DE FARIAS	227.XXX.XXX-34	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	72,75	73,75
11º	11257	NEILDO MARCELINO DANTAS	411.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,5	71,5	72
12º	10791	MARIA CÍCERA SOUZA SANTOS	069.XXX.XXX-30	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0.5	71,25	71,75
13º	10740	MAURA GÓES DOS SANTOS	034.XXX.XXX-94	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	70.50	71,5
14º	10748	DANIELLE LINS SANTOS	045.XXX.XXX-22	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0.5	70,5	71
15º	11232	AILTON BOMFIM DE MELO	034.XXX.XXX-55	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	69,5	69,5

16º	11180	VANIA DA ROCHA ARAUJO	451.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	68,5	69
17º	11117	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	354.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	66.50	67,5
18º	11193	MARIA DE FATIMA BRASILEIRO DANYLO	209.XXX.XXX-04	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	66.75	67,75
19º	10863	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	090.XXX.XXX-80	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	-	67,75	67,75
20º	10752	MARIA HELENA DA SILVA	911.XXX.XXX-15	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	65.50	66,5
21º	11181	IRIS MARIA SANTOS DA SILVA	072.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	64.00	64,5
22º	11263	JOSENILDO SANTOS DE ASSIS	045.XXX.XXX-71	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	62.75	62.75
23º	10855	TAÍS SOARES DO NASCIMENTO	090.XXX.XXX-20	PLANALTO DA BORBOREMA	PESSOA NEGRA	GÊNERO	0.5	74.50	75
24º	10951	ZENILDA BELO FEITOSA	605.XXX.XXX-00	PLANALTO DA BORBOREMA	PESSOA INDÍGENA	GÊNERO E 60+	1	68.50	69,5
25º	10813	SEVERINO FEITOSA	777.XXX.XXX-49	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0	72.25	72.25
26º	11290	MARIA AUXILIADORA DA SILVA CORDEIRO	292.XXX.XXX-34	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	87.25	88,25
27º	10766	ANA PAULA ROCHA LINS	021.XXX.XXX-73	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0.5	83.50	84

CATEGORIA 04 - CULTURA POPULAR

FAIXA 02- ARTESANATO

PROJETOS SELECIONADOS

CLASSIF.	ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	RESERVA	ESTÍMULO	NOTA ESTÍMULO	NOTA DO PROJETO	NOTA GERAL
1º	11216	QUEITÉRIA BISPO DOS SANTOS	382.XXX.XXX-00	AGRESTE	PESSOA NEGRA	GÊNERO E 60+	1	91	92
2º	10503	VIVIANE DA SILVA SANTOS	078.XXX.XXX-00	ALTO SERTÃO	PESSOA INDÍGENA	GÊNERO	0,5	77	77,5
3º	11273	BIANKA SORIANO DE LIMA MACHADO	034.XXX.XXX-58	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	98,75	99,25
4º	11059	ELBA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	272.XXX.XXX-04	MÉDIO SERTÃO	PESSOA NEGRA	GÊNERO E 60+	1	95	96

5º	11021	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	757.XXX.XXX-68	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	100	100,5
6º	11159	WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS	038.XXX.XXX-25	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	100	100
7º	11237	MARIA JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	287.XXX.XXX-04	NORTE	PESSOA NEGRA	GÊNERO E 60+	1	95	96
8º	11152	LUCAS BARBOSA DA ROCHA	048.XXX.XXX-08	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	98,75	98,75
9º	11225	MARIA ERONEIDE LAURENTINO	038.XXX.XXX-17	SERRANA DOS QUILOMBOS	PESSOA NEGRA	GÊNERO	0,5	85,75	86,25
10º	10926	MARIA HELENA DOS SANTOS	528.XXX.XXX-53	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	97,25	98,25

CATEGORIA 04 - CULTURA POPULAR

FAIXA 02- ARTESANATO

PROJETOS SUPLENTES

CLASSIF.	ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	RESERVA	ESTÍMULO	NOTA ESTÍMULO	NOTA DO PROJETO	NOTA GERAL
1º	11048	RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	264.XXX.XXX-04	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,5	95,75	96,25
2º	11092	MARIA CRISTINA DA SILVA	700.XXX.XXX-49	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	94,5	95,5
3º	10714	RICARDO TINGUI-BOTO	091.XXX.XXX-59	AGRESTE	PESSOA INDÍGENA	-	0	95	95
4º	10971	LUCILENE VERISSIMO DOS SANTOS SILVA	802.XXX.XXX-04	AGRESTE	PESSOA INDÍGENA	GÊNERO E 60+	1	93,75	94,75
5º	11262	CÉLIA DA SILVA FERREIRA	040.XXX.XXX-14	AGRESTE	PESSOA INDÍGENA	GÊNERO E 60+	1	93,75	94,75
6º	10834	UBIRATAN SARAIVA	120.XXX.XXX-50	AGRESTE	PESSOA INDÍGENA	-	0	89,75	89,75
7º	11246	ANDREZA MONIQUE FIRMINO OLIVEIRA	069.XXX.XXX-20	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	85,5	86
8º	10997	JOSE MARCONE SILVA NASCIMENTO	053.XXX.XXX-67	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	84,75	84,75
9º	11124	JULIETE NEVES BARBOSA DE LIMA	307.XXX.XXX-27	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	80,5	81
10º	10459	UBIRAJARA SARAIVA	067.XXX.XXX-77	AGRESTE	PESSOA INDÍGENA	-	0	77	77
11º	10996	ROSANA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	686.XXX.XXX-49	ALTO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	94,75	95,25
12º	10672	EDILENE FERREIRA DA SILVA	057.XXX.XXX-06	ALTO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	93,75	94,25
13º	11037	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	022.XXX.XXX-74	ALTO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	91	91,5
14º	11272	EDNA SILVANA DE OLIVEIRA	268.XXX.XXX-01	ALTO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	90	90,5

15º	10676	MATEUS DOS SANTOS SOARES	087.XXX.XXX-99	ALTO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	75,75	75,75
16º	10943	AILMA JENARIO DA SILVA	703.XXX.XXX-02	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	88,75	89,25
17º	11130	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	060.XXX.XXX-72	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,5	88,75	89,25
18º	10817	DIRCEU RIBEIRO DIAS	129.XXX.XXX-05	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	88,5	88,5
19º	10846	MARIA APARECIDA SILVA ANJOS	120.XXX.XXX-69	MÉDIO SERTÃO	PESSOA INDÍGENA	GÊNERO	0,5	87,5	88
20º	11093	BEATRIZ FONTES BARROS	106.XXX.XXX-82	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	87,25	87,75
21º	10832	CAMILLE SOUZA DIAS	101.XXX.XXX-06	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	84,75	85,25
22º	10671	MARIA JUCENI DA SILVA	035.XXX.XXX-60	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	80,75	81,25
23º	11137	MARIA DANTAS CAVALCANTE FILHA	055.XXX.XXX-55	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	97,25	97,75
24º	10777	LUCIENE MARIA DA SILVA	505.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	96,25	97,25
25º	11195	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	482.XXX.XXX-49	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	96,25	97,25
26º	11042	ANITA ROCHA	077.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	96,25	96,75
27º	10880	MARIA SALETE GOMES BOMFIM	020.XXX.XXX-22	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	95	96
28º	10486	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	129.XXX.XXX-15	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	60+	0,5	95	95,5
29º	10887	FABIANA EMANUELE DOS SANTOS SILVA	098.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	93,75	94,25
30º	11109	ALMIR ALVES DE LIMA	366.XXX.XXX-49	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,5	91,25	91,75
31º	10793	ARLINDO MONTEIRO	334.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,5	91,25	91,75
32º	11204	ROBERTO NUNES DA FONSECA	294.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,5	88,25	88,75
33º	11226	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	267.XXX.XXX-68	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60+	0,5	87,5	88
34º	11158	JULIANA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS PENTEADO	027.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	84,5	85
35º	10685	SEBASTIANA DO NASCIMENTO SANTOS	515.XXX.XXX-34	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	83	84
36º	11235	LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMARGOS	087.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1	81,25	82,25
37º	10709	ANDRESA PORFÍRIO GOMES	119.XXX.XXX-73	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	GÊNERO	0,5	80,25	80,75
38º	11111	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	024.XXX.XXX-08	NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	93,75	94,25
39º	11146	QUITÉRIA GOMES DA SILVA	034.XXX.XXX-75	NORTE	PESSOA NEGRA	GÊNERO	0,5	92,25	92,75

40º	10860	JOSEANE MARIA SILVA DOS SANTOS	098.XXX.XXX-45	NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	91	91,5
41º	11081	DENIZE NASCIMENTO DE ZOUZA SANTOS	039.XXX.XXX-10	NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	90	90,5
42º	10989	LÍVIA CRISIANE DO NASCIMENTO SILVA	100.XXX.XXX-83	NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	88,25	88,75
43º	11085	DANIELA DA SILVA WANDERLEY	065.XXX.XXX-29	NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	87	87,5
44º	11171	JOSENILDA SOUZA BISPO	035.XXX.XXX-23	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	88,5	89
45º	11094	MARIA CICERA BARBOSA BEZERRA	957.XXX.XXX-49	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	86	86,5
46º	11210	MAILTON SELESTINO FERREIRA	074.XXX.XXX-93	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,5	81	81
47º	10929	ERIVANIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	096.XXX.XXX-47	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	74,25	74,75
48º	11067	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	757.XXX.XXX-20	SERRANA DOS QUILOMBOS	PESSOA INDÍGENA	60+	0,5	96	96,5
49º	11060	KARLLILE DANNIELE LAURENTINO DA SILVA	111.XXX.XXX-86	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	90,5	91
50º	11175	Julieta Maria da Conceição	955.XXX.XXX-34	Serrana dos Quilombos	Ampla Concorrência	Gênero e 60+	1	70,5	71,5
51º	11031	EVA MARIA DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO	049.XXX.XXX-62	TABULEIRO DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	91	91,5
52º	11097	JUVINA ALICE REIS DA SILVA PESSOA	317.XXX.XXX-68	TABULEIRO DO SUL	PESSOA NEGRA	GÊNERO E 60+	1	80,75	81,75
53º	10970	MARIA LEIDE SANTANA DOS SANTOS	986.XXX.XXX-25	TABULEIRO DO SUL	PESSOA NEGRA	GÊNERO E 60+	1	78,25	79,25

CATEGORIA 05 - DESIGN

PROJETOS SELECIONADOS

CLASSIF.	ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	RESERVA	ESTÍMULO	NOTA ESTÍMULO	NOTA DO PROJETO	NOTA GERAL
1º	11293	ROBERTA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS	081.***.974-18	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	100,00	100,50
2º	10804	RAYCE KELLI DE MELO TEIXEIRA	411.***.758-06	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	100,00	100,50
3º	10814	PAULO ACCIOLY LINS DE BARROS	076.***.834-11	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	100,00	100,00
4º	10421	DANIEL CAVALCANTE DA SILVA	101.***.064-25	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	96,25	96,25
5º	11073	CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	072.***.124-00	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	-	0,00	94,75	94,75
6º	11078	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	347.***.854-04	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1,00	92,50	93,50

7º	11167	VERA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	089.***.914-64	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	91,00	91,50
8º	10667	JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	139.***.034-11	MÉDIO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	66,50	66,50

CATEGORIA 6 - MODA									
PROJETO SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA									
CLASSIF.	**ID**	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**CONCORRÊNCIA**	**ESTÍMILO**	**NOTA DO ESTÍMULO**	**NOTA DO PROJETO**	**NOTA FINAL**
1º	10953	PRISCILA SANTINA VILELA	100.***.334-86	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	100,00	100,50
2º	11247	MIGUEL CORREIA DOS SANTOS	133.***.444-33	ALTO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0	100,00	100,00
3º	10683	KARLA VIEIRA DAMASCENO	114.***.624-58	AGRESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	97,50	98,00
4º	11039	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	025.***.984-92	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	96,25	96,75
5º	11274	MARA CAROLINA DE LIMA GALVÃO	054.***.714-10	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	92,50	93,00
6º	10986	GLÓRIA LUISE BARBOSA SIQUEIRA	087.***.594-90	ALTO SERTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,5	92,50	93,00

CATEGORIA 6 - MODA									
PROJETO SELECIONADOS - PESSOAS NEGRAS									
CLASSIF.	**ID**	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**CONCORRÊNCIA**	**ESTÍMILO**	**NOTA DO ESTÍMULO**	**NOTA DO PROJETO**	**NOTA FINAL**
1º	10823	THAYSE KARLA SANTOS SILVA	107.***.494-90	AGRESTE	PESSOAS NEGRAS	GÊNERO	0,5	91,25	91,75
2º	10967	CÍCERA VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	125.***.174-82	PLANALTO DA BORBOREMA	PESSOAS NEGRAS	GÊNERO	0,5	66,00	66,50

CATEGORIA 6 - MODA									
PROJETO SELECIONADOS - PESSOAS INDÍGENAS									
CLASSIF.	**ID**	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**CONCORRÊNCIA**	**ESTÍMILO**	**NOTA DO ESTÍMULO**	**NOTA DO PROJETO**	**NOTA FINAL**
1º	11149	JENUINA DA SILVA SANTOS	116.***.774-16	AGRESTE	PESSOAS INDIGENAS	GÊNERO	0,5	73,25	73,75
2º	10984	ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	045.***.815-94	BAIXO SÃO FRANCISCO	PESSOAS INDIGENAS	GÊNERO	0,5	68,25	68,75

CATEGORIA 6 - MODA									
SUPLENTES									
CLASSIF.	**ID**	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**CONCORRÊNCIA**	**ESTÍMILO**	**NOTA DO ESTÍMULO**	**NOTA DO PROJETO**	**NOTA FINAL**

1º	10842	LUCIANA TORRES	359.***.668-01	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	88,25	88,75
2º	10850	ALLEXS LUAN BISPO COSTA	712.***.054-98	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	87,75	87,75
3º	11003	RISONALVA COSTA DA SILVA CAVALCANTE	031.***.734-44	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	86,75	87,25
4º	10935	GABRIEL VICTOR ALENCAR DELGADO	086.***.344-05	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	86,00	86,00
5º	11194	CLEIDE MÔNICA ALVES	209.***.274-49	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO E 60+	1,00	85,00	86,00
6º	10702	RUANNE SHELLY GOMES DO NASCIMENTO	408.***.638-73	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	84,50	85,00
7º	10914	CARLA RAYANE ANDRADE DA SILVA	109.***.354-00	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	82,50	83,00
8º	11033	SILVIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	035.***.394-06	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	81,25	81,75
9º	11054	VANESSA CRISTINA DE SOUZA BATISTA SILVA	008.***.724-70	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	69,75	70,25

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.397/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000008453/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA, professora, matrícula n.º 81406-7, CPF n.º 025.xxx.xxx-29, e EVALDO JOSÉ DA SILVA, agente administrativo, matrícula n.º 9865824-7, CPF n.º 037.xxx.xxx-81 consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 42053085 ratificado pela autoridade competente doc. 42115457.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1118267

Portaria/SEDUC Nº 10.398/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000040214/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em face das servidoras JULIANA CABRAL BARROS, professora, matrícula n.º 16092-0, CPF n.º 007.xxx.xxx-56, e ADRIANA ALVES HENRIQUE, merendeira, matrícula n.º 80856-3, CPF n.º 024.xxx.xxx-46 consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 42169953ratificado pela autoridade competente doc. 42189575.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1118268

Portaria/SEDUC Nº 10.399/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000005828/2026.
RESOLVE:
Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em face das servidoras Maria Damiana da Silva, professora, matrícula n.º 49.093-8, CPF n.º 432.xxx.xxx-53, e Genilda Maria da Silva Pinheiro, merendeira, matrícula n.º 83.451-3, CPF n.º 462.xxx.xxx-97 consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 42235432 ratificado pela autoridade competente doc. 42255544.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1118269

Termo de Apostilamento

Unidade Gestora: SEDUC

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 088/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com endereço na Rua Industrial Luiz Calheiros Júnior, 77, Prédio anexo ao Shopping Cidade - Bairro Farol, Maceió/AL, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Secretária Executiva de Gestão Interna, Senhora MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM, inscrita no CPF sob o nº. 041.162.224-29, vem apostilar o Contrato 088/2024, doravante denominado TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado com a empresa SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Prof. José Paulino, 83, Farol, Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA.
CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente conforme assinatura eletrônica da Secretária Executiva de Gestão Interna, no bojo do processo administrativo supramencionado, que analisou o pleito de repactuação do TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Alagoas e o SINDLIMP para o exercício financeiro de 2026, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:
1. DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços, perfazendo o montante mensal estimado de R$ 525.264,52 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e totalizando R$ 6.303.174,24 (seis milhões, trezentos e três mil cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme Planilhas anexa (42227040).
2. DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65 (alínea "d" do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei nº 8.666/93.
3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO
3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 5.557.029,32 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e sete mil vinte e nove reais e trinta e dois centavos), para R$ 6.303.174,24 (seis milhões, trezentos e três mil cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a partir da data de assinatura do presente Termo de Apostilamento, inclusos todos os custos e despesas contratuais.
4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , Elemento de Despesa: 3.3.90.37.1 - Locação de Mão-de-Obra /Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, P.O: 001146 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.
5. DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 1118108

Declaração

Processo nº E:01800.0000035177/2026
Interessado: Gerência Especial de Gestão Técnica e Financeira de Programas e Projetos

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 42376104), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 42234561). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 1118132

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 45 - REALIZADA EM 05/08/2026.

PROCESSO Nº: 1500.500599/2025
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 80.00000.059
AUTUADA: AUTO POSTO GLOBO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 24267839-4
CNPJ N°: 15.696.129/0001-53
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): LUCAS TELES BENTES
JULGADORES PRESENTES: RAULISSON SANTANA ANDRADE, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO TATE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 45 e-PAT - REALIZADA EM 05/08/2026

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 104/2026

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. COMBUSTÍVEIS. OMISSÃO DE ENTRADA APURADA MEDIANTE CONTROLE DOCUMENTAL DE ESTOQUE. DIFERENÇA DE ESTOQUE EM LEVANTAMENTO DOCUMENTAL. ART. 87, VII, DA LEI Nº 5.900/96. DIVERGÊNCIA ENTRE A MERCADORIA INDICADA NA DESCRIÇÃO DOS FATOS (DIESEL S10) E A EFETIVAMENTE SUBMETIDA AO LEVANTAMENTO FISCAL (DIESEL S500). INEXISTÊNCIA DE VÍCIO MATERIAL OU FORMAL. MERA INCORREÇÃO, NA MODALIDADE DE ERRO MATERIAL DE GRAFIA. ARTS. 28, 29, § 1º, E 78 DO DECRETO Nº 25.370/2013. NÚCLEO MATERIAL DA ACUSAÇÃO ÍNTEGRO. CRITÉRIOS DA REGRA-MATRIZ DE INCIDÊNCIA NÃO VULNERADOS. SUBSISTÊNCIA DAS QUATRO DETERMINABILIDADES DO ART. 28: OBRIGAÇÃO, NATUREZA DA INFRAÇÃO, SUJEITO PASSIVO E MONTANTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INAPLICABILIDADE DOS ARTS. 24, IV, "A" E 79 DO DECRETO Nº 25.370/2013. NULIDADE AFASTADA. DECADÊNCIA. CORREÇÃO DE INCORREÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NÃO SE CONFUNDE COM REVISÃO DE LANÇAMENTO. ART. 149, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTN. LANÇAMENTO CONSTITUÍDO DENTRO DO PRAZO DECADENCIAL. PRELIMINAR REJEITADA. CORREÇÃO PROMOVIDA PELO ÓRGÃO DE JULGAMENTO E INTIMAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. OBSERVÂNCIA DO ART. 78, II E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 25.370/2013. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À DEFESA. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO GJ Nº 97/2026 MANTIDA NA ÍNTEGRA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em:
(i) CONHECER do recurso ordinário, por tempestivo e por preencher os demais requisitos de admissibilidade, tendo sido a Recorrente cientificada da Decisão GJ nº 97/2026 em 18 de maio de
(ii) no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário, para MANTER NA ÍNTEGRA a Decisão GJ nº 97/2026 da Gerência de Julgamento (fls. 602/608), por reconhecer que o erro material foi devidamente corrigido pelo órgão de julgamento e que o sujeito passivo foi intimado da correção, com abertura de prazo para manifestação, em observância ao art. 78, II e parágrafo único, do Decreto nº 25.370/2013, não havendo prejuízo à defesa nem violação ao contraditório e à ampla defesa;
(iii) por conseguinte, julgar o auto de infração PROCEDENTE, ficando a autuada obrigada a recolher o crédito tributário no valor de R$ 355.615,42 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), sendo R$ 177.807,71 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais e setenta e um centavos) a título de ICMS e R$ 177.807,71 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais e setenta e um centavos) a título de multa, com os devidos acréscimos legais, tudo conforme o inteiro teor do voto do Relator e das razões assentadas e discutidas na sessão de julgamento.

O crédito tributário deve ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação deste acórdão, acrescido dos consectários moratórios legais.
Transcorrido o prazo acima sem o recolhimento e após o trânsito em julgado administrativo, deverão os autos ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para a inscrição do débito em Dívida Ativa.

Lucas Teles Bentes
Relator(a)
Elka Gonçalves Lima De Oliveira
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de setembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1118140

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a alteração da Pauta da Sessão Ordinária eletrônica (ePAT) nº 65, publicada no Diário Oficial de 29/09/2026, que se realizará no dia 14/10/2026 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL.
A retificação consiste na substituição do processo relacionado no item (01), que passa a vigorar na seguinte forma:

PROCESSO RETIRADO DA PAUTA

(01) AI: 00.00071-840; SF: 1500-000045/2026
K & D ADMINISTRACAO E GESTAO DE EMPRESAS LTDA (AUTO RECONSTITUÍDO)
CACEAL: 241.00771-2
DECISÃO GJ Nº 15.938/2009 - PROCEDENTE EM PARTE-RN/RO
AUTUANTE: MARIO JORGE TENORIO FORTES
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE

PROCESSO INCLUÍDO NA PAUTA

(01) AI: 70.85535.002; SF: 1500.500590/2021;
OAZEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA
CACEAL: 24243256-5
DECISÃO GJ E-PAT Nº 149/2026 - PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: MARNE ARAÚJO ACIOLI
ADVOGADO: RENATA SONODA PIMENTEL, OAB-PE 934-B
RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1118342

EDITAL GJ Nº 251/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.559/2026 referente à: SERVIBRAS COM E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CACEAL: 24107020-1:

PROCESSO: 1500-008143/2013; 1500-016927/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 7013771-001
AUTUADO: SERVIBRAS COM E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
JULGADOR (A): JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 22.559/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. PRESUNÇÃO LEGAL DE SAÍDAS TRIBUTADAS SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO E DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTOS FISCAIS. 1) AFASTADO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE OPERAÇÕES QUE NÃO SE COADUNAM COM A ACUSAÇÃO FISCAL. TAMBÉM AFASTADO O CRÉDITO DA NOTA FISCAL REGISTRADA. NULIDADE PARCIAL DO LANÇAMENTO POR INEXISTÊNCIA DE MOTIVOS, ART. 7º, I, DA LEI Nº 6.771/06, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.076/18. 2) ACUSAÇÃO COMPROVADA. INFRAÇÃO AO ART. 2º, § 2º, II, E § 9º, II, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 6.970/08. CÁLCULO DO IMPOSTO DEVIDO EFETUADO NA FORMA DO ART. 6º, XII, b, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 5.979/97. APLICADA A PENA MAIS BENÉFICA AO SUJEITO PASSIVO, PREVISTA NA LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE, NOS TERMOS DO ART. 106, II, "c", DO CTN. PENALIDADE DO ART. 107 DA LEI Nº 5.900/1996, NA REDAÇÃO DA LEI Nº 9.127/23. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 7º, I, 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento consignado no auto de infração nº 70.13771-001, para: (1) AFASTAR o crédito tributário correspondente às notas fiscais não vinculadas à exigência fiscal, por inexistência dos motivos; e (2) RECONHECER LEGÍTIMO o ato administrativo, por infração ao art. 2º, § 2º, II, § 9º, II e ao art. 107, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 9.127/23 e condenar o sujeito passivo a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, ICMS de R$ 17.382,93 e multa de R$ 4.620,06, no montante de R$ 22.002,99 (vinte e dois mil, dois reais e noventa e nove centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha que integra esta Decisão.

Neste momento, o julgador realiza o desentranhamento dos 03 (três) volumes dos livros fiscais originais apresentados pelo contribuinte e juntados aos autos, conforme protocolos de recebimento de fls. 66 e 67 do Processo nº 1500-016927/2013, considerando-se esgotada sua utilidade como meio de prova material para o julgamento. Desentranhamento formalizado mediante a entrega dos referidos livros à Assessoria Técnica da Gerência de Julgamento, acompanhada de termo próprio, acostado à fl. 73 e 74 dos autos.

Fica a Secretaria da Gerência de Julgamento responsável por intimar o contribuinte para comparecer ao órgão de julgamento para o recebimento (em devolução) dos 03 (três) volumes dos livros fiscais originais anteriormente apresentados, mediante termo próprio de entrega, a ser firmado pelo representante legal do sujeito passivo.

A devolução dos livros mostra-se necessária, sobretudo, em razão da obrigação atribuída ao contribuinte de conservar em seu poder os livros e documentos fiscais até que se opere a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refere o Auto de Infração. Nesse sentido, o prazo prescricional deverá ser contado a partir da data da inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 49, III, "b", do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, com a redação dada pelo Decreto nº 35.606/92.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos dos artigos 45, I e 46, da Lei nº 6.771/2006.

Remessa para reexame necessário, por força do art. 48, I, da Lei nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 29 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1118143

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2026 NO SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº E:01500.0000029322/2025 - CAPRICCHE S.A. - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 742/2026 SEFAZ-SURE (doc.40882966). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1118187

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO NOVO REGIME FISCAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JANEIRO A AGOSTO 2026

Apuração da Poupança Corrente

Poupança Corrente - 1º Quadrimestre 2025	
Despesa Corrente (a)	17.289.732.498,98
Receita Corrente (b)	18.571.696.677,88
Indicador de Poupança Corrente (c) = (a/b)	93,10%

PC	Índice de Correção
PC ≤ 90%	Não se Aplica
90% > PC ≤ 92,5%	IPCA + 80% VRRC
92,5% > PC < 95%	IPCA + 60% VRRC
PC ≥ 95%	IPCA

Fonte: SIAFE/AL

Nota 1: Os valores da Poupança Corrente relativo do 1º Quadrimestre de 2025 foram retificados em relação aos valores publicados no Demonstrativo Novo Regime Fiscal do Estado de Alagoas de Janeiro a Abril publicado em 29 de maio de 2026.

Apuração do limite de crescimento das despesas

Apuração IPCA	12 meses móveis jul/2024 - jun/2025
Variação IPCA 12 meses (a)	1,0535

Apuração das Despesas Primárias Correntes	R$
Limite da Despesa Primária Corrente do Exercício Anterior (2025) (b)	10.265.279.831,81

Apuração da Variação Real da Receita Primária Corrente	
Receita Primária Corrente 12 meses (c)	17.343.005.229,02
Receita Primária Corrente 12 meses Exercício Anterior (d)	15.799.890.358,16
Variação Real Receita Primária Corrente (VRRC) (e) = ((c)/(d)) / (a)	1,0419

Limites de Crescimento da Despesa Primária Corrente do Poder Executivo de Alagoas 2026	R$
PC ≥ 95% (L1) = (b) * (a)	10.814.604.724,92
92,5% > PC < 95% (L2) = (L1) * (1 + ((e) - 1)) * (0,6))	11.086.552.019,71
90% > PC ≤ 92,5% (L3) = (L1) * (1 + ((e) - 1)) * (0,8))	11.177.201.117,98

Fonte: SIAFE/AL

Nota 1: Os valores de Limite de Crescimento da Despesa - LCD para o exercício de 2026 foram retificados em relação aos valores publicados no Demonstrativo Novo Regime Fiscal do Estado de Alagoas de Janeiro a Abril publicado em 29 de maio de 2026.

Nota 2: O indicador de PC referente ao 1º Quadrimestre de 2025 se enquadra no inciso II , do § 2º, do Art. 3º (Limite 2 - L2) da Lei nº 9.323/2024, estabelecendo limite para o crescimento das despesas primárias corrente (LCD) do Poder Executivo para o exercício de 2026.

Nota 3: O LCD para o exercício de 2026, conforme o inciso II, do § 1º do Art. 3º, corresponde ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apurado no exercício imediatamente anterior a que se refere a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Nota 4: Quanto à Variação Real da Receita Corrente (VRRC), esta é a relação entre a receita corrente do exercício anterior ao de referência (2025) e a receita corrente do segundo exercício anterior ao de referência (2024), deflacionada pelo IPCA.

Nota 5: Cabe destacar que a variação do IPCA, o LCD e a VRRC serão apurados no período de 12 (doze) meses encerrados em junho do exercício anterior ao de referência, isto é, até junho de 2025.

Nota 6: Dessa forma, o LCD para o exercício de 2026 conforme enquadramento na PC apurada no primeiro quadrimestre do exercício anterior (93,10%), fica estabelecido no valor de R$ 11.086.552.019,71 (onze bilhões, oitenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e dezenove reais e setenta e um centavos).

Apuração do Consumo do limite de crescimento das despesas

Apuração das Despesas Primárias Correntes - 2º Quadrimestre 2026		
Despesa Primária Corrente Paga (a)	6.953.832.604,22	Consumo do limite
Restos a Pagar Pagos (b)	269.881.900,33	(e) = ((c)/(L)) x 100
Despesa Primária Corrente Paga Total (c) = (a) + (b)	7.223.714.504,55	(%)
L2 - 92,5% > PC < 95% (IPCA + 60% VRRC)	11.086.552.019,71	65,16%

Fonte: SIAFE/AL

Nota 1: Para fins de acompanhamento, controle e adoção das medidas necessárias, passa-se à apuração da Despesa Primária Corrente Paga Total referente ao 2º quadrimestre de 2026, que alcançaram o valor de R$ 7.223.714.504,55 (sete bilhões, duzentos e vinte e três milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), consumido 65,16% do LCD para o exercício.

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 8.706, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, em vista das informações trazidas aos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000043232/2026, e,

Considerando o disposto no Termo de Doação Nº 9623/2026, com encargos, celebrados entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, resolve:

Art. 1º Incorporar ao patrimônio da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, os veículos, Ambulâncias Padrão para Suporte Básico, Tipo A – Especial, abaixo relacionados, que serão utilizadas, exclusivamente, na condução de pacientes sem risco iminente de vida, em deslocamento à procedimentos de caráter eletivo previamente agendados, para as unidades de saúde que compõem a rede de urgência, emergência, ambulatorial e/ou hospitalar, no âmbito do Estado de Alagoas:

PLACA	CHASSI	LOCAL
USE 9I65	93YF62S02VJ575851	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU
USF 0A75	93YF62S05VJ607160	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU
USF 0B35	93YF62S09VJ607114	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU
USE 9J75	93YF62S03VJ607206	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 317/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PFM REFEIÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000034322/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa PFM REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 19.936.024/0001-85 e estabelecida na Rua Firmino de Vasconcelos, Nº 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57.030-680, Telefone: (82) 3325-8303 / 98812-0760, e seu endereço eletrônico: adm@gavua.com.br e gavua@gavua.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Pablo Faria Maciel, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 031.***.***-50.
Objeto do contrato: Contratação de Serviço de Refeições prontas, Para Fornecimento Para Hospital da Criança de Alagoas, Sob A Gestão da SESAU/AL,. Gestor do contrato: Srª. Neicla Gardenia Dantas, Gerente Administrativo - GERAD da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 936-9 e CPF Nº 033.***.***-09.
Data de Assinatura de contrato: 24 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.
Valor Global do Contrato: R$ 3.480.926,40 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos).
Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus .
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado/Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus /
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118121

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027408/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): NUTRIR - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO, Inscrita no CNPJ: 06.018.231/0001-09 com sede na Avenida Gama Lins, S/N, Conj. Denisson Menezes, Tabuleiro dos Martins, Maceió/Alagoas, CEP: 57.072-740, neste Ato representado por sua Representante Legal, Sra. TELMA MARIA DE MENEZES TOLEDO FLORÊNCIO, residente e domiciliada nesta Capital, e com o seguinte endereço eletrônico: cren.maceio2007@gmail.com, telefone: 82 3322 1361, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Geral de 07 de outubro de 2025, portadora da carteira de Identidade sob nº 1.263.5** - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n° 348. ***.104-**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 017/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 017/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 9 (nove) dias, contados a partir de 13 de abril de 2027 até 22 de abril de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118163

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027408/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): NUTRIR - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO, Inscrita no CNPJ: 06.018.231/0001-09 com sede na Avenida Gama Lins, S/N, Conj. Denisson Menezes, Tabuleiro dos Martins, Maceió/Alagoas, CEP: 57.072-740, neste Ato representado por sua Representante Legal, Sra. TELMA MARIA DE MENEZES TOLEDO FLORÊNCIO, residente e domiciliada nesta Capital, e com o seguinte endereço eletrônico: cren.maceio2007@gmail.com, telefone: 82 3322 1361, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Geral de 07 de outubro de 2025, portadora da carteira de Identidade sob nº 1.263.5** - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n° 348. ***.104-**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 018/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 018/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 69 (sessenta e nove) dias, contados a partir de 20 de abril de 2027 até 27 de junho de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118164

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027408/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FUNDAÇÃO AMADEU INÁCIO, inscrita no CNPJ: 23.370.115/0001-73, com sede na Rua Vila Nova, Bairro: Povoado Ouricuri, Atalaia/Alagoas, CEP: 57.690-000, neste Ato representado por sua Presidente, Sra. MARIA DE LOURDES BATISTA DE ALMEIDA FILHA, domiciliada em Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Extraordinária de 08 de agosto de 2025 e inscrito no CPF sob o n° 699.***.504-20.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 041/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 041/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 32 (trinta e dois) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2026 até 30 de janeiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118165

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024554/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE FACOEMULSIFICAÇÃO EM OLHO DIREITO + IMPLANTE DE PRESERFLOW EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118273

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024986/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DE TERAPIA TRANSCATETER POR MITRACLIP. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118274

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1312/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000016864/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118344

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1313/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000048383/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118345

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1314/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000031340/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118346

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1315/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047112/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118349

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1316/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000019941/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118350

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1317/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035991/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118352

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1318/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000044835/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118354

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1319/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035382/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118355

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1320/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000036502/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118356

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1321/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000034652/2022.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118357

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040459/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: OCRELIZUMABE 300MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118378

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040257/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SEMAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118380

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044998/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: AMBRISENTA 10 Mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118382

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045068/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: COLESTIRAMINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118384

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002353/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 80MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118386

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001880/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: MESTINON 60MG (PIRIDOSTIGMINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118389

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010745/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: IBRUTINIBE 140 MG ou ACALABRUTINIBE 100 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118391

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043472/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: WEGOVY 2,4 MG 3ML C/1S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118392

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019468/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DOBESILATO DE CÁLCIO e DUTASTERIDA + CLORIDATO DE TANSULOSINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118396

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019691/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LENVATINIBE 10 MG e LENVATINIBE 4 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118398

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012091/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ARIPIPRAZOL 10 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118399

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011918/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) FORXIGA 10 MG (DAPAGLIFLOZINA); 2) TRAYENTE 5 MG (LINAGLIPTINA); 3) ANCORON 100 MG (CLORIDRATO DE AMIODARONA); 4) SELOZOK 25 MG (SUCCINATO DE METOPROLOL); 5) GLIFAGE 500 MG (CLORIDRATO DE METFORMINA); 6) FUROSEMIDA 40 MG; 7) ENTRESTO 50 MG (VALSARTANA + SACUBITRIL); 8) ESOMEPRAZOL 40 MG; 9) SOMALGIN 81 MG (GLICINATO DE ALUMÍNIO + ÁCIDO ACETILSALICÍLICO + CARBONATO DE MAGNÉSIO); 10) ROSUVASTATINA 20 MG; 11) EZETIMIBA 10 MG; 12) CILOSTAZOL 50 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118401

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018709/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DABIGATRANA 150 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118404

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018274/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ESCETAMINA INTRANASAL 28 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118405

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022732/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SAXENDA 6 MG/ML (LIRAGLUTIDA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118407

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015331/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DARATUMUMABE 1800 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118410

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005835/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LIRAGLUTIDA 3 MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118411

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012468/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: CLORIDRATO DE ALECTINIBE 150MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118414

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO TRANSFORMAR SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.729.817/0001-17, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Termo de Fomento nº 012/2026, destinado ao reforço da rubrica referente à implantação física da unidade, compreendendo a execução das obras de adequação dos imóveis para funcionamento do Centro de Imagens Transformar - CIT, conforme justificativa técnica e Plano de Trabalho atualizado.
FINALIDADE DO ACRÉSCIMO: Complementação dos recursos necessários à execução das obras e adequações físicas indispensáveis à implantação e estruturação do Centro de Imagens Transformar - CIT, mantidos o objeto e a finalidade pública originalmente pactuados.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 012/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118427

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025537/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DE SINUSECTOMIA E EXÉRESE DE TUMOR DE SEIOS PARANASAIS POR VIA ENDOSCÓPICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118464

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025659/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL E CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118476

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025275/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE PALATOPLASTIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118479

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025312/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118480

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024693/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE RESSECÇÃO DE LESÃO BENIGNA DA REGIÃO CRÂNIO E MAXILOFACIAL OSTEOPLASTIA DE MANDÍBULA, OSTEOTOMIA DA MANDÍBULA, RECONSTRUÇÃO DE MANDÍBULA COM PRÓTESE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118481

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024704/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE TIMPANOMASTOIDECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO DE CADEIA OSSICULAR, COM USO DE TORRE DE VÍDEO E/OU MICROSCOPIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118483

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1154/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o Processo SEI nº E:02100.0000000189/2026 torna pública conclusão do Curso de Atuação Policial Integrada e Estratégica - CAPIE/ 2026, desenvolvido e executado através da Chefia de Ensino Integrado-SSP CHEI, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar. Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

AÇÃO FORMATIVA:

CURSO DE ATUAÇÃO POLICIAL INTEGRADA E ESTRATÉGICA - CAPIE/ 2026

Período: de 21 de maio a 23 de setembro de 2026

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem - Cei Educar

Carga Horária: 200h/a

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Joyce de Oliveira Bezerra - Chefe de Ensino Integrado da SSP-AL

Rayanne Novaes Vasco da Silva - Assessora Técnica de Coordenação de Ensino a Distância da SSP-AL

EMENTA DO CURSO:

De acordo com o Quadro de Temáticas, o Curso foi plenamente executado pelos docentes abaixo relacionados:

Mod	Disciplinas	Instrutores	C/H
1	Policiamento e Infração Penal	Prof Filipi Nascimento Dr. em Sociologia pela UFPE	07
2	Direitos Humanos e a Atividade Policial	Profª Joyce Bezerra Major QOEM PM/AL	10
3	Introdução ao Sistema Legal	Prof. Thiago Chacon Promotor de Justiça Estadual	05
4	Introdução ao Direito Penal e Legislação Aplicada	Prof. Caynã Gazele Sgt QP PM/AL	08

Mod	Disciplinas	Instrutores	C/H
5	Abuso de Autoridade: Lei nº 13.869/19	Prof. Victor Rodrigues Cap QOEM PM/AL	07
6	Uso Diferenciado da Força	Prof. Antônio Farias Sgt QP PM/AL	10
7	Tráfico de Drogas: Lei nº 11.343/06	Prof. Gustavo Henrique Delegado da PC/AL	10
8	Estatuto do Desarmamento: Lei nº 10.826/03	Prof. Gustavo Henrique Delegado da PC/AL	10
9	Prisão em Flagrante Delito	Prof. Gustavo Henrique Delegado da PC/AL	10
10	Fundamentos de Inteligência e Segurança Pública	Prof. Thiago Chacon Promotor de Justiça Estadual	04
11	Tecnologias Aplicadas à Inteligência	Profª. Larissa Artemis Prof. Tarcísio Lopes Sgt QP PM/AL	12
12	Facções Criminosas	Prof. Eliandro Viana Major QOEM PM/AL	04
13	Domínio de Cidades e Plano de Defesa	Prof. Raumario Jerônimo Cel QOEM PM/AL	11
14	Infrações de Trânsito e a Atuação Policial	Prof. Emerson Andrade Ten QOEM PM/AL	04
15	Preservação do Local de Crime e Perícia Criminal	Prof. Gerard Deokaran Perito Criminal da POLC/AL	06
16	Cadeia de Custódia	Prof. Kleber Santana Perito Criminal da POLC/AL	04
17	Estatuto da Criança e do Adolecente Aplicado à Atuação Policial	Profª. Talita de Aquino Delegada da PC/AL	08
18	Mediação de Conflitos	Profª Joyce Bezerra Major QOEM PM/AL	15
19	Lei Maria da Penha e Legislações Correlatas	Profª Joyce Bezerra Major QOEM PM/AL	15
20	Direito Eleitoral	Prof. Hugo Leonardo Analista Judiciário do TRE	10
21	Introdução à Atuação Policial na Proteção de Pessoas Vulneráveis	Profª Elaine Pimentel Drª. em Sociologia pela UFPE	04
22	Terminologia e Avanços Legislativos na Temática LGBTQIAPN+	Profª Joyce Bezerra Major QOEM PM/AL	04
23	Proteção Policial à População Idosa	Prof. Anderson Santos Sgt QP PM/AL	04
24	Atuação Policial frente às Pessoas com Deficiência - PcD	Prof Julius Scwartz Superintendente da SECDEF	10
25	Proteção Animal e Enfrentamento aos Maus-tratos	Profª Edilene Luise Superintendente da SECDEF	04
26	Busca e Apreensão - Jurisprudências e Decisões Judiciais Relevantes	Prof. Thiago Chacon Promotor de Justiça Estadual	04

DOS DISCENTES

Foram matriculados 292 (duzentos e noventa e dois) profissionais do Sistema Único de Segurança Pública de Alagoas. Desse total, 261 (duzentos e sessenta e um) foram considerados aprovados, por terem obtido aproveitamento geral igual ou superior a 70%. Registraram-se, ainda, 18 (dezoito) discentes reprovados por frequência e 13 (treze) desistentes.

DOS DISCENTES CONCLUDENTES

Ord.	Instituição	Cargo	Matrícula	Nome Completo
1	PMAL	2º SGT	34870-8	Abelardo Cavalcante De Lima Filho

Ord.	Instituição	Cargo	Matrícula	Nome Completo
2	PMAL	2º SGT	64623-7	Adeivison Dos Santos Melo
3	PMAL	3º SGT	838-9	Adelmo Agostinho De Aquino
4	PMAL	SD	1737-0	Ademar Clementino Dos Santos Júnior
5	PMAL	2º SGT	327310	Adriana Da Silva Barros
6	PMAL	2º TEN	11850-8	Ailson Jose De Lima Da Silva
7	PMAL	SD	4775-9	Alberto Rayka Oliveira Carvalho
8	PMAL	ASP OF	52205	Alcides Tenório Da Silveira
9	PMAL	2º TEN	117056	Aldo Iris Dos Santos
10	PMAL	2º SGT	646334	Alessandra Souza
11	PMAL	CB	23027	Aline Stefani Ferreira De Araújo
12	PMAL	1º SGT	120241-3	Allan David André Dos Santos
13	PMAL	1º SGT	120185-9	Ana Claudia Da Silva
14	PMAL	2º SGT	113614	Ana Paula Da Silva Santos Gomes
15	PMAL	2º TEN	95702	André Dias Da Costa
16	PMAL	CB	23590	Andre Hiago Amorim De Santos
17	PMAL	CAP	337293	Andre Luis Souza De Figueiroa
18	PMAL	SD	52930	André Luiz Corrêa Rodrigues
19	PMAL	1º TEN	1278-5	Angélica Dantas Dos Santos
20	PMAL	SD	5378-3	Anne Karolinne De Souza Silva
21	PMAL	2º SGT	647071	Antonio Marcos Dos Santos Leandro
22	PMAL	CB	2632-8	Antonio Ramy Bispo De Oliveira
23	PMAL	2º SGT	1164-9	Aridyvan Rodrigues Santos Melo
24	PMAL	1º TEN	011905.9	Ascanio João Da Silva
25	PMAL	2º SGT	384267	Augusto Jose Matias De Souza
26	PMAL	2º SGT	357332	Bartolomeu Antônio Da Silva
27	PMAL	3º SGT	7684	Breno Felipe Dos Santos
28	PMAL	MAJOR	120755-5	Bruno Acioly Coutinho
29	PMAL	CB	30597	Bruno De Oliveira Braga
30	PMAL	2º TEN	9264-9	Carles Adriano Alves Cardoso
31	PMAL	2º SGT	149061	Carlos Eugenio Alves De Almeida

Ord.	Instituição	Cargo	Matrícula	Nome Completo
32	PMAL	1º SGT	120396-7	Carlos Henrique Da Silva
33	PMAL	APC	293-3	Celso Carnauba Das Neves
34	PMAL	3º SGT	486-3	César Barbosa Da Silva
35	PMAL	3º SGT	882-6	Charleson Jones Lima Dos Santos
36	PMAL	2º SGT	34884-8	Cícero Charles Da Rocha Barros
37	PMAL	1º SGT	32584.8	Claudemilson Silva Freitas
38	PMAL	2º SGT	31258-4	Claudemir Bento Sabino
39	PMAL	1º SGT	329282	Claudio Gomes Borges
40	PMAL	MAJOR	121061	Claudio Victor De Oliveira Amorim
41	PMAL	3º SGT	22330	Claudivan Soares Dos Santos
42	PMAL	3º SGT	304-2	Clayton Anderson Dos Santos Barros
43	PMAL	CB	2503-8	Clevisson Ramos Araújo
44	PMAL	2º TEN	90166	Clovis Nobre Dos Santos
45	PMAL	CAP	98667858	Crislane Maria Aparecida Dos Santos Canuto
46	PMAL	2º SGT	33515-0	Cristiano Ferreira Da Silva
47	PMAL	3º SGT	431-6	Daliane Da Silva Rodrigues
48	PMAL	2º SGT	34937-2	Dalton Luigi Costa De Mendonça
49	PMAL	3º SGT	22381	Daniel Victor Araújo Leite
50	PMAL	3º SGT	1182-7	Danielle Crystine Silva
51	PMAL	ASP OF	53180	Danielly Cristhiny Santos Brito
52	PMAL	3º SGT	12343	Davi Maximo De Oliveira Júnior
53	PMAL	3º SGT	0497-9	David Carlos Mota Dos Santos
54	PMAL	CB	3287-5	David Wolney Melo Araújo
55	PMAL	1º SGT	1204580	Dênnes Dos Santos Porto
56	PMAL	3º SGT	1282-3	Diego Andersson Alves Da Silva
57	PMAL	1º SGT	120341-0	Diego Modesto De Almeida
58	PCAL	APC	7234	Diego Moura Santiago
59	PMAL	SD	4905-0	Diney Ryan Rocha Araujo
60	PMAL	1º TEN	116777	Dioclecio Duarte Ramos Neto

Ord.	Instituição	Cargo	Matrícula	Nome Completo
61	PMAL	CB	2289-6	Diogenes Ramos De Souza
62	PMAL	MAJOR	54167-2	Djalma Ferreira Torquato
63	PMAL	1º SGT	120465-3	Ébio Barbosa Nogueira
64	PMAL	3º SGT	0142502-1	Edgar Paiva Alves De Lima
65	PMAL	2º SGT	30284-8	Edmilson Honorato Da Silva Filho
66	PMAL	2º TEN	11837-0	Edson Pereira Da Rocha
67	PMAL	2º SGT	34667-5	Eduardo Bernardo Da Silva
68	PMAL	3º SGT	7900	Eduardo Pedro Dos Santos
69	PMAL	3º SGT	18341	Edvaldo Santos Lima Neto
70	PMAL	CB PM	2324-8	Egivaldo Oliveira Cavalcante Gama
71	PMAL	3º SGT	1792-2	Eisenhower Santos De Oliveira
72	PMAL	3º SGT	981-4	Elaine Silva De Carvalho
73	PMAL	2º SGT	30699-1	Eli Vila Nova Da Costa
74	PMAL	2º SGT	34891-0	Elinaldo Nogueira Da Silva
75	PMAL	2º SGT	64976-7	Elisângela Cristina De Araujo
76	PMAL	2º SGT	36650-1	Elivaldo Santos Bezerra
77	PMAL	CB PM	32794	Elizeu Da Silva Ramos
78	PMAL	2º SGT	43.153-2	Emanoel De Santana Silva
79	PMAL	2º SGT	36541-6	Erica Carla Da Silva
80	PMAL	2º SGT	32482-	Érica Maria Reis Magalhães
81	PMAL	CB PM	4316-8	Erica Valesca Da Silva Guedes
82	PCAL	APC	301413-4	Eulina Ferreira Silva Neta
83	PMAL	SD PM	5772-0	Evelyne Correia Ramos
84	PMAL	SD PM	5551-4	Everton Matthaus Gomes Ferreira
85	PMAL	2º SGT	333727	Fabia Alexsandra Da Silva Buarque
86	PMAL	1º SGT	1204190	Fábio Da Mota Santos
87	PMAL	1º SGT	120405-0	Fabio Dos Santos Ribeiro
88	PMAL	2º SGT	336548	Fabrina Da Silva Carvalho
89	PMAL	3º SGT	450-2	Felipe Di Cavalcanti Alves De Souza
90	PMAL	CB	2700-6	Felipe Eduardo Da Silva

Ord.	Instituição	Cargo	Matrícula	Nome Completo
91	PMAL	3º SGT	1761-2	Felipe Fonseca Machado De Andrade
92	PMAL	MAJOR	1206621	Fernando Marcio Barbosa Ferreira
93	PMAL	2º SGT	66316-6	Flaviano Manoel De Andrade Melo
94	PMAL	CB	2431-7	Francisco Dos Santos Matias
95	PMAL	3º SGT	1080-4	Franklin Dos Santos Nascimento
96	CBMAL	1º TEN BM	13-2	Gabriel Dantas Da Cruz
97	PMAL	2º SGT	34862-7	Gabriel José Pereira Costa
98	PMAL	1º SGT	1201557	Gledson Silva Santos
99	PMAL	2º SGT	30577-4	Gustavo Ribeiro Silva E Carvalho
100	PMAL	3º SGT	11010	Hemilainy Ferreira Amaral
101	PMAL	CB	2946-7	Humberto Affonso De Melo Netto
102	PMAL	CAP	1554	Igor Sarmento Firmino
103	PMAL	CB	34258	Isaac Sobral Ferreira
104	PMAL	3º SGT	378-6	Isaura Maria Oliveira Da Silva
105	PMAL	2º SGT	829-0	Ítalo José Cardoso Santos
106	PMAL	SD	56634	Ítalo José Melo De Mendonça
107	PMAL	3º SGT	12084	Izael Da Silva Dantas
108	PMAL	CB	23655	Jadiel Andrade Da Silveira Junior
109	PMAL	2º SGT	33509-6	Jadson Costa Morais
110	PMAL	2º TEN	90700	Jailson José Dos Santos
111	PMAL	CB	3513-0	Jamerson Santos Chaves Da Silva
112	PMAL	2º SGT	665266	Janderson Marques Da Silva
113	PMAL	CB	28150	Jeffrey Antony Neves De Oliveira
114	PMAL	1º SGT	1202189	Jeozadaque José Da Silva
115	PMAL	2º TEN	98884	Jesimiel Santos Da Silva
116	PMAL	1º SGT	120362-2	João André Da Conceição
117	PCAL	APC	644	João Antônio Nunes Silva Barbosa Piancó
118	PMAL	1º SGT	120302-9	João Luiz Da Silva Neto
119	PMAL	1º SGT	1203142	João Romulo Lira Da Silva
120	PMAL	CAP	17140	Joaquim Delmiro Bispo Neto

Ord.	Instituição	Cargo	Matrícula	Nome Completo
121	PMAL	3º SGT	717-0	John Lennon Melo Azevedo
122	PMAL	1º TEN	118656	José Cláudio Da Silva
123	PMAL	1º SGT	1203550	José Francisco Durval Oliveira Júnior
124	PMAL	CAP	74942	José Gerson Da Silva
125	PMAL	1º SGT	120368-1	José Gomes Da Silva Júnior
126	PMAL	2º SGT	478-2	José Hamilton Silva Santos
127	PMAL	2º SGT	65747-6	José Jânio Calixto Da Costa
128	PMAL	2º SGT	366730	Jose Lercio Da Silva
129	PMAL	2º SGT	318809	Jose Renan Oliveira Da Silva Junior
130	CBMAL	1º SGT	27950-1	José Ricardo Do Nascimento Lima
131	PMAL	ASP OF	5583-2	José Rodrigo Serra Miziara
132	PMAL	2º SGT	30235-0	José Ronaldo Nunes Da Silva
133	PMAL	1º TEN	8957-5	José Wellington Dos Santos
134	PMAL	3º SGT	20559	Jose Willamis Possidonio Da Silva
135	PMAL	1º TEN	8308-9	Joseilton Minervino De Ataíde
136	PMAL	CAP	103357	Josinéia Lima Dos Santos Justino
137	PMAL	1º TEN	118044	Josué Martins Da Silva
138	PMAL	SD	5505-0	Jussara Gonçalves Dos Anjos
139	PMAL	2º SGT	3140	Karla Priscila De Barros Gomes
140	PCAL	APC	301.538-6	Katia Maria Vieira Lins
141	PMAL	2º SGT	140909	Klésia Maria Vieira Lins
142	PMAL	3º SGT	1969-0	Laerty Caiçara De Medeiros
143	PMAL	3º SGT	13994	Lais Cardoso De Lima
144	PMAL	CB PM	28967	Larissa Cavalcanti Lima
145	PMAL	CB PM	2776-6	Leandro Santos Da Conceição
146	PMAL	2º SGT	30785-8	Leinisson Fábio Da Silva Porto
147	PMAL	1º TEN	114251	Leonardo Jorge Da Silva Pacheco
148	PMAL	1º TEN	119660	Liliane Santos Reis
149	PMAL	1º TEN	118524	Liliane Silva Rodrigues
150	PMAL	CB	2528.3	Lisiane Maia De Mesquita
151	PMAL	3º SGT	65465-5	Liv Pita Bezerra

Ord.	Instituição	Cargo	Matrícula	Nome Completo
152	PMAL	2º SGT	34908-9	Lívia Araújo Barbosa Costa
153	PMAL	3º SGT	2143-1	Luana Silva Neris
154	PMAL	CB	3347	Lucas Cordeiro Bastos De Medeiros
155	PMAL	3º SGT	1017.0	Lucas Obede Da Silva
156	PMAL	2º TEN	9701-2	Luciflavia França De Vasconcelos
157	PCAL	APC	131-7	Luis Antonio De Holanda Gomes
158	PM	2º SGT	310905	Luiz Carlos Gomes De Andrade
159	PMAL	CAP	10154	Luppio Rafael Cardeal Tenorio
160	PMAL	1º TEN	115487	Luzia Vilela De Araújo
161	PMAL	CAP	1511	Lygia Maria Da Silva Maximo
162	PMAL	2º SGT	33677-7	Lysane Leite Santos
163	PMAL	ASP OF	50890	Madson Filipe Santos Viana Henrique
164	CBMAL	TEN CEL	80756-9	Manoel Ferreira Neto
165	PMAL	3º SGT	1866.0	Marcela Gomes Tavares Da Silva Verçosa
166	PMAL	CB	29670	Marcelo Jonas Batista
167	PMAL	1º SGT	1201433	Marcelo Vicente De Freitas
168	PMAL	MAJOR	1200640	Marcio Jean Gomes Da Silva
169	PMAL	3º SGT	402-2	Marcio Silva Ferreira Da Costa
170	PMAL	2º SGT	387681	Marcos Antônio Ferreira Da Silva
171	PMAL	2º SGT	31816-7	Marcos Aurelio Barbosa Moura
172	PMAL	2º SGT	30658-4	Marcos Brito Silva
173	PMAL	2º TEN	9041-7	Marcos Luiz Martiniano Da Silva
174	PMAL	3º SGT	212-7	Marcos Mauricio Pedrosa Souza Peixoto
175	PMAL	2º SGT	32144-3	Marcos Santos
176	PCAL	APC	300704-9	Maria Augusta Santana De Morais Mendonça
177	PMAL	SD	52639	Maria Bianca De Oliveira Dias
178	PMAL	2º SGT	38256-6	Maria Evângela Bento De Lima
179	PMAL	CB	27774	Maria Leydjane Da Silva Machado

Ord.	Instituição	Cargo	Matrícula	Nome Completo
180	PCAL	APC	143-0	Marlize Machado Lopes Agnnes Dos Santos
181	PMAL	2º SGT	65804-9	Maxwell Leandro Santos
182	PMAL	CB	23043	Maxwell Santos Farias
183	PMAL	2º SGT	663697	Meury Bispo Da Costa
184	PMAL	3º SGT	1797-3	Michele Santos Carvalho
185	PMAL	3º SGT	294-1	Milton César Lima Da Silva Junior
186	PMAL	3º SGT	1999-2	Natállia Dos Santos Monteiro
187	PMAL	CB	23531	Nayadi Fernanda Cavalcante Leão
188	PMAL	2º TEN	120065	Neilton Dos Santos
189	PMAL	MAJOR	114766	Nivaldo Santos Sampaio
190	PMAL	2º TEN	99490	Oscar Vieira De Melo Júnior
191	PMAL	SD	4861-5	Pâmella Jéssica Nascimento Dos Santos
192	PMAL	3º SGT	1598-9	Paul Clayton Souza De Lima
193	PMAL	2º SGT	66407-3	Paulo Braz De Souza
194	PMAL	2º SGT	363-8	Pedro Ivo Magalhaes Moraes
195	PMAL	2º SGT	38712-6	Pedro Rodrigues Pinto
196	PMAL	3º SGT	20290	Pedro Rógenes Costa De Lima
197	PMAL	3º SGT	973-3	Phelipe Roberto De Souza
198	PMAL	CB	39810	Poliana Cristina Simões Do Nascimento
199	PMAL	2º SGT	663751	Rafael De Oliveira Alves
200	PMAL	2º SGT	1257-2	Rafael Lima Do Nascimento
201	PMAL	SD	4004-5	Rafaela Carla Ambrósio Silva
202	PMAL	CB	33790	Raimundo Reis De Andrade Júnio
203	PMAL	SD	5227-2	Raphael Albuquerque Chaves
204	PMAL	2º SGT	66390-5	Raphaela Fernanda Pereira Da Silva
205	PMAL	CB	1363-3	Rebeca Adriela Dos Santos
206	PMAL	MAJOR	98654187	Reinaldo De Lima Barbosa Junior
207	PMAL	1º TEN	11944.0	Rejane Nascimento De Assunção Batista

Ord.	Instituição	Cargo	Matrícula	Nome Completo
208	PMAL	CB	2522-4	Rhaysa Maria Gonçalves Barbosa
209	PMAL	3º SGT	1108-8	Ricardo Calheiro De Lima
210	PMAL	2º SGT	34.732-9	Ricardo Feitosa Cardozo
211	PMAL	SD	5311-2	Riviann Gois Monteiro
212	PMAL	3º SGT	1796-5	Robério Azevedo Ferro
213	PMAL	3º SGT	2032-0	Roberison Elias Xavier Silva
214	PMAL	CB	3232-8	Roberta Barros Ferreira Rodrigues
215	PMAL	3º SGT	573-8	Roberta Bruno Da Silva
216	PMAL	3º SGT	224-0	Roberto Augusto De Morais Raimundo
217	PMAL	1º TEN	96970	Roberto Rodrigues Dos Santos
218	PMAL	3º SGT	211-9	Robson Da Silva Alves
219	PMAL	2º SGT	304069	Robson Maciel Almeida Vieira
220	PMAL	3º SGT	4715	Rodrigo De Oliveira Ataíde
221	PMAL	1º SGT	120360-6	Rogerio Araujo Dos Santos
222	PMAL	2º SGT	33255-0	Rogério Guilherme De Araujo
223	PMAL	ASP OF	5306-6	Romilson Lessa Araujo Filho
224	PMAL	2º SGT	35310-8	Ronaldo Brito Da Silva
225	PMAL	2º SGT	31004-2	Rosaly Bruno Da Silva Santos
226	PMAL	2º SGT	32748-4	Rudenilson Fernandes Da Silva
227	PMAL	3º SGT	602-5	Sales Ronildo De Arruda Siqueira
228	PMAL	MAJOR	1200500	Samuel Cruz Da Costa
229	PMAL	CAP	498734	Samuel De Jesus Teles
230	CBMAL	1º SGT	29100-5	Sandra Valéria Lima Dos Santos Cruz
231	PMAL	2º SGT	34865-1	Sandro Antônio Loureiro Limeira
232	PCAL	APC	3013340	Sheila Carvalho Brito Lopes
233	PMAL	2º SGT	66632-7	Shirley Santos De Oliveira
234	PMAL	CAP	49908-0	Sidcley Da Silva Santos
235	PMAL	1º SGT	120408-4	Sirleide Luciene Silva Dos Santos Carvalho

Ord.	Instituição	Cargo	Matrícula	Nome Completo
236	PMAL	ASP OF	52000	Soraia Ferreira Da Silva
237	PMAL	3º SGT	667-0	Stephani Pâmella Da Silva Reis
238	PMAL	ASP OF	5101-2	Tainnes Costa Araujo
239	PMAL	CAP	9866784-0	Tales Tomé De Souza Santos
240	PMAL	SD	4262-5	Tallysson Kaique Melo Barbosa
241	CBMAL	MAJ	80856-3	Tárcio Santiago Deodato
242	PMAL	2º SGT	327409	Tarcísio Anderson Lopes Silva
243	PMAL	3º SGT	190-2	Tatiana Ribeiro Do Amor Divino
244	PMAL	2º SGT	31836-1	Thales Tavares Luz
245	PMAL	SD	2029-10	Thamires Dayane Lima Caetano
246	PMAL	3º SGT	1535-0	Thiago Daniel De Lima
247	PMAL	3º SGT	3735	Thiago De Lima Nicácio
248	PMAL	3º SGT	1918-6	Thiago Monteiro Jatobá
249	PMAL	1º SGT	357243	Ulisses Lucio Da Silva Neto
250	PMAL	2º SGT	31716-0	Valberth Nobre Vieira
251	PMAL	2º SGT	36646-1	Vanessa Gomes Viana
252	PMAL	2º SGT	644-0	Vicente De Tarso Lisboa Granja
253	PMAL	MAJOR	1206664	Victor Duarte Pinheiro Neto
254	PMAL	2º SGT	651443	Vilmar Pedrosa Silva
255	PMAL	2º SGT	336424	Vitória Régia Lima Santos
256	PMAL	2º SGT	32789-1	Waldjahyna Emanuela Dos Santos
257	PMAL	2º SGT	331015	Wenington Ewerton Macêdo Pereira
258	PMAL	1º SGT	1202154	Wesley Carlos De Lima
259	PMAL	CB	25585	Weverton Luiz Da Silva
260	PMAL	MAJOR	120.745-8	Whallysson Alves Avelino Dos Santos
261	PMAL	CAP	98653288	Williames Azarias Florêncio Da Silva

DOS DISCENTES DESISTENTES ANTES DE 2/3

Ord	Instituição	Cargo	Mat	Nome Completo	Nº Processo
1	PCAL	APC	301371-5	Anderson De Luna Soares	E:20105.0000007168/2026
2	PMAL	CAP	98652974	Antonio Augusto	E:01206.0000036184/2026

Ord	Instituição	Cargo	Mat	Nome Completo	Nº Processo
				Moreira Correa	
3	PCAL	APC	300691-3	Bráulio Miguel de Lima Júnior	E:20105.0000007240/2026
4	PMAL	TEN CEL	117730	Denner José Mota de Azevedo	E:02100.0000004204/2026
5	PMAL	2º TEN	88919	Flávia Cristina Miguel dos Santos	E:01206.0000043821/2026
6	PMAL	SD	5644-8	Flávia Maria Batista Honorato	E:01206.0000038491/2026
7	PMAL	3º SGT	379-4	Gustavo Eugênio Tenório Brandão	E:02100.0000004775/2026
8	PCAL	APC	240-2	Ingrid Morena dos Santos	E:20105.0000007603/2026
9	PMAL	CB	2820-7	Marcos Antonio Castro Reis Filho	E:01206.0000034932/2026
10	PCAL	APC	300813-4	Pedro de Almeida	E:20105.0000007144/2026
11	PCAL	APC	743-9	Renato Costa dos Santos	E:20105.0000009335/2026
12	PCAL	APC	301572-6	Rodrigo de Cerqueira Silva	E:20105.0000007214/2026
13	PCAL	APC	301210-7	Sara Ribeiro Tenorio Batista	E:20105.0000007123/2026

DOS DISCENTES REPROVADOS POR FREQUÊNCIA ANTES DE 2/3

Ord	Instituição	Cargo	Matrícula	Nome Completo
1	PCAL	APC	477-4	Ana Larissa De Mendonça Moraes
2	PCAL	APC	546615	Carlo Giordano Lobato Ramalho Da Silva
3	PCAL	EPC	649-0	Deiza Guerra Cerqueira
4	PCAL	EPC	3004767	Edilson Severino da Silva
5	PCAL	APC	093-0	Erisvaldo Correia de Lima
6	PCAL	APC	300941-6	Evandro da Silva Aranda
7	PCAL	APC	666-1	Flávia Freitas Costa
8	PCAL	APC	826676-0	Gilberto Marques dos Santos Júnior
9	PCAL	APC	301012-0	Gino Frank da Costa Dias
10	PCAL	APC	674-2	Jamile Andresa da Conceição Silva
11	PMAL	3º SGT	1296-3	José Bonifácio de Aguiar dos Santos Júnior
12	PCAL	APC	301280-8	José Felix da Silva Júnior
13	PMAL	3º SGT	652229	Jose Klebson Soares da Silva

Ord	Instituição	Cargo	Matrícula	Nome Completo
14	PCAL	APC	330594-1	Luciano Santana Xavier
15	PMAL	SD	2028-3	Madson Matheus dos Santos Cabral
16	PCAL	APC	300662-0	Marcio José Costa de Albuquerque Lima
17	PMAL	SD PM	39535	Marcos Alves Nascimento Filho

DO DISCENTE REPROVADO POR FREQUÊNCIA DEPOIS DE 2/3

Ord	Instituição	Cargo	Matrícula	Nome Completo
1	PMAL	ASP OF	57479	Iran Alves Da Silva Junior

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria/SSP Nº 279/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-57156/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R$ 540,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/08/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDUARDO GOMES DA SILVA	SD	087161XXX08	R$ 135,0000
MARCIO TELES DE MELO	2º SGT	034383XXX52	R$ 135,0000
ROGÉRIO WILLIAM SOUTO TAVARES	ASP OF	064049XXX35	R$ 135,0000
VICENTE RAFAEL LIMA NASCIMENTO	3º SGT	089758XXX31	R$ 135,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - ILEGÍVEL	R$ 500,00
Cocaína	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R$ 20,00
Crack	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de setembro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1118166

Portaria/SSP Nº 275/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-60312/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R$ 530,00, por ter no dia 20/07/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PAULO RICARDO DA SILVA BISPO	SD	1352422XXX7	R$ 530,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1786739	R$ 500,00
Até 200gr/ml		R$ 10,00
Até 200gr/ml		R$ 10,00
Até 200gr/ml		R$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de setembro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1118167

Portaria/SSP Nº 280/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-60310/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R$ 2 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/09/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LENILSON DIAS DE QUEIROZ	1º TEN	030640XXX99	R$ 250,0000
VICENTE RAFAEL LIMA NASCIMENTO	3º SGT	089758XXX31	R$ 250,0000
THOMAS RICHARD BEZERRA DE LIMA	SD	107607XXX8	R$ 250,0000
JOSENILTON SANTOS LIMA	SUBTEN	469546XXX53	R$ 250,0000
JONATA BEZERRA SILVA	SD	101204XXX52	R$ 250,0000
MARCIO DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	SD	110912XXX08	R$ 250,0000
EDUARDO GOMES DA SILVA	SD	087161XXX08	R$ 250,0000
KENNEDY LINCOLN SILVA SALES	SD	048951XXX03	R$ 250,0000

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 50kg/lt até 99.999kg/lt	R$ 1 600,00
Cocaína	De 10kg/lt até 19.999kg/lt	R$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de setembro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1118169

Portaria/SSP Nº 277/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-58620/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) BOPE, a indenização no valor de R$ 3 200,00, por ter no dia 03/09/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUCIANO ROMÁRIO DOS SANTOS SOUZA	3º SGT	107204XXX38	R$ 3 200,0000

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	Acima de 100kg/lt	R$ 3 200,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de setembro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1118170

Portaria/SSP Nº 278/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-55099/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 8ª CPM/I, a indenização no valor de R$ 500,00, por ter no dia 04/08/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ÁLVARO KENNEDY FERREIRA DOS SANTOS	SD	132550XXX44	R$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SUPRIMIDO	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de setembro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1118172

Portaria/SSP Nº 276/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-49701/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1º BPM, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/08/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
HILÁRIO FELIPE DA SILVA RODRIGUES	CB	013585XXX44	R$ 166,6667
ICARO ANSELMO ESTEVÃO	CB	098226XXX08	R$ 166,6667
LOURIVAN SILVA ROMEIRO	SUBTEN	758136XXX00	R$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SUPRIMIDO	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de setembro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1118174

Portaria/SSP Nº 1157/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000005916/2026, torna pública a ATA DE MATRÍCULA do Curso de Aperfeiçoamento de Armeiros para Profissionais da Segurança Pública, oriundo da Chefia de Ensino Integrado - SSP CHEI, conforme dados abaixo:

AÇÃO FORMATIVA

Evento:	Curso de Aperfeiçoamento de Armeiros para Profissionais da Segurança Pública.
Data:	A partir de 08 de outubro de 2026
Local:	Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió; Sala de Ensino Integrado da SSP; CFAP; e BOPE
Carga horária:	510 h/a
Coordenação Pedagógica:	Joyce de Oliveira Bezerra e Evandro Brandão de Barros Vasconcelos
Coordenação Operacional:	Rodrigo Avner Ferreira dos Santos

CORPO DISCENTE INDICADO

ORD.	GRADUAÇÃO	NÚMERO DE ORDEM	NOME COMPLETO	OPM
1	1º SGT	113236	JEFFERSON FEITOSA LADISLAU	BPRv
2	2º SGT	149386	DOUGLAS HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTE	CFAP
3	2º SGT	140200	ALEX FELIX DE ARAUJO	DP2
4	2º SGT	140328	ELTON SANTOS SOUZA	3º BPM
5	2º SGT	149359	YAGGO DE MELO FREITAS ALMEIDA	CME
6	3º SGT	149739	MARCELO ANDRÉ DA SILVA HOLANDA	DPS
7	CB	185964	ÉDER LÚCIO SILVA LIMA	BPRv
8	1º SGT	96047	ISRAEL CESÁRIO DOS SANTOS LIMA	CPCHOQUE
9	1º SGT	95639	JOSE VANIO PEREIRA DE SOUZA	CPFAZ
10	1º SGT	113341	MIGUEL SANTOS OLIVEIRA FILHO	13º BPM
11	2º SGT	113444	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	DP2
12	2º SGT	140910	SAULO LUÍS SANTOS MEDEIROS	GCG
13	3º SGT	149536	JERLANN CLEYTON SIMOES DA SILVA	10ª CPM
14	3º SGT	149587	JOSE IRON SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR	8º BPM
15	3º SGT	150034	LUCAS FELIPE PONTES DE MELLO	APMSAM
16	3º SGT	150127	RICARDO EMIDIO LESSA SANTOS	4ª CPM
17	2º SGT	140455	EVERTON RAMON RAMOS DA SILVA	BOPE
18	3º SGT	149154	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	CPCHOQUE
19	3º SGT	149659	WANDERSON SILVA FREITAS	9ª CPM
20	1º SGT	113349	VANESSA GOMES VIANA DE ARAÚJO MELO	APMSAM
21	2º SGT	113948	ARNON MAGALHAES FONSECA	13º BPM
22	2º SGT	114379	LEANDRO DE SOUSA FRADIQUE	1º BPM
23	3º SGT	149390	ISRAEL MARIANO DA SILVA JUNIOR	8º BPM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1118351

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 132/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000006519/2026
Procedimento: UTILIZAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 922/2026 - Pregão Eletrônico n° 90.144/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADO: A empresa ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, registrada pelas leis estrangeiras sob o número (MF): 51-358258-5, sediada na 18 Hacharoshet Rd., Drech Hacharoshet, Kiriyat Gat - Israel, CEP: 8202132, Caixa Postal: P.O.B. 8632, Telefone: + 972 54 321-6440 / (31) 99692- 9133, E-mail: iwi.br@iwi.net / menache@haretz.net, representado pelo Sr. MENACHE MOLHANO SHAMASH, Inscrito no CPF n° 047.XXX.XXX-03;

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R$ 3.325.594,50 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). US$ 648.934,50 (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e quatro e cinquenta centavos de dólares).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.181. 0004. 3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Protocolo 1118368

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0188/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000049664/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1118263

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0187/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000011465/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1118264

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0189/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000001699/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1118361

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 185/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000649/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente
CPF: 114.***.***-01
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diária
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
Período: 29/09/2026 à 30/09/2026
Roteiro: Maceió/AL – Porto de Pedras – Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

RAUL COSTA CAVALCANTI MANSO
Secretário de Estado Interino

PORTARIA/SERFI Nº 186/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000649/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Júlia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva
CPF: 052.***.***-47
Matrícula: 2-7
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diária
Valor unitário: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Período: 29/09/2026 à 30/09/2026
Roteiro: Maceió/AL – Porto de Pedras – Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

RAUL COSTA CAVALCANTI MANSO
Secretário de Estado Interino

PORTARIA/SERFI Nº 187/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000649/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Gabriel Barbosa Araújo
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 113.***.***-50
Matrícula: 73-6
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diária
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
Período: 29/09/2026 à 30/09/2026
Roteiro: Maceió/AL – Porto de Pedras – Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

RAUL COSTA CAVALCANTI MANSO
Secretário de Estado Interino

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Gerência de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. E:01700.0000002378/2026
Objeto: Aquisição de cafeteiras elétricas industriais conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br; tel. (82) 3315-1511 ou pessoalmente através da Gerência de Aquisição, situada à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Protocolo 1118073

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV Nº 159/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000006246/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRENNO KAYCK COSTA GOMES
Cargo: SUPERVISOR DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REINTEGRAÇÃO - nível SUPE
CPF: 103.542.504-18
RG: 000000034697063 SSP AL
Matrícula: 14
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)
PERÍODO: 13/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: Maravilha/AL e Poço das Trincheiras/AL.
OBJETIVO: Participação na organização, logística e execução da ação itinerante "Agricultura Familiar em Movimento", promovida pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, juntamente com a equipe da Casa de Direitos, na oferta de serviços essenciais à população rural e às pessoas em situação de vulnerabilidade social.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (21 - Indenizatória), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA
Secretário Executivo de Gestão Interna - Matrícula n° 6, respondendo por Secretário de Estado de Prevenção à Violência e como Ordenador de Despesas, no período de 21/09 a 05/10/2026, nos termos das Portarias/SEPREV n° 153/2026 e n° 154/2026, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de setembro de 2026.

Protocolo 1118243

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo n.º E:34000.0000035552/2025;
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA N° 21/2026
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição emergencial de insumos e peças de reposição de refrigeração para aparelhos condicionadores de ar, visando o abastecimento das Unidades Produtoras de Refeições do Complexo Penitenciário de Maceió/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Data de realização: 08.10.2026, às 8hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222, www.seris.al.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1118213

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

TERMO DE FOMENTO SELAJ Nº 017/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E O INSTITUTO PROJETO VENCEDOR - IPV.

PROCESSO: N° E:36000.0000001151/2026
FOMENTO: N° 017/2026
EXTRATO: N° 034/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO PROJETO VENCEDOR - IPV, inscrito no CNPJ sob o nº 24.375.383/0001-40, estabelecido na Rua Pedro de Oliveira Rocha, nº 43 B, Quadra 0213, Lote 0256, Bairro Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57.057-560, endereço eletrônico projetovencedor@hotmail.com, representado por sua Presidente, Sra. LARISSA OLIVEIRA LESSA, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 3150713-1 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 007.xxx.xxx-06, residente e domiciliada na Rua Barão José Miguel, nº 151, Edifício Itaparica, Apto. 201, Farol, Maceió/AL.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do projeto destinado à realização do Open de Judô Inclusivo, competição esportiva destinada a atletas com e sem deficiência, na faixa etária de 5 a 30 anos, no município de Maceió/AL, com participação aberta a atletas de todos os municípios do Estado de Alagoas, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, no qual o projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil foi selecionado e aprovado na Área "Excelência Esportiva", Categoria B - Organização de Eventos Esportivos Estaduais.
VALOR: O valor global da parceria é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser integralmente repassado pela Administração Pública à OSC, não havendo previsão de contrapartida financeira.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente parceria correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Gestora - UG: 510522; Programa de Trabalho - PT: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas; Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições; Fonte de Recurso: 799 - Outras Vinculações Legais.
BASE LEGAL: Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo Administrativo nº E:36000.0000001151/2026, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e sujeitandose, no que couber, à legislação de diretrizes orçamentárias vigente, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELAJ/AL
Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1118428

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A ASSOCIAÇÃO JAQUEIRENSE DE ESPORTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO SOCIAL - AJECIS, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "COPINHA JAQUEIRENSE DE FUTEBOL 7", NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELAJ.

PROCESSO: N° E:36000.0000001159/2026
FOMENTO: N° 038/2026
EXTRATO: N° 037/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES

DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO JAQUEIRENSE DE ESPORTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO SOCIAL - AJECIS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.217.883/0001-50, neste ato representada por GUILHERME EUGÊNIO DOS SANTOS.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto "Copinha Jaqueirense de Futebol 7", selecionado na Categoria B do Edital de Chamamento Público SELAJ nº 001/2026, destinado à organização e execução de torneio estadual de categorias de base Sub-15 e Sub-17, reunindo equipes de diferentes municípios de Alagoas, com realização na Arena Ouro Preto, em Maceió/AL.
VALOR: Para a execução do objeto, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá à OSC o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente ao valor previsto para a Categoria B do Edital.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente parceria correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Gestora - UG: 510522; Programa de Trabalho - PT: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas; Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições; Fonte de Recursos: 799 - Outras Vinculações Legais.
BASE LEGAL: TERMO DE FOMENTO, decorrente do Edital de Chamamento Público SELAJ nº 001/2026 - Programa Yohansson Nascimento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 69.902/2020, na Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 02/2026, no que couber, e nas demais normas aplicáveis,

Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1118486

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E O INSTITUTO SOCIAL CHAPECOENSE PROJETOS SOCIAIS - ISCPS, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "CHAPECOENSE EM MOVIMENTO - ESPORTE PARA TODA A VIDA", NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PROGRAMA YOHANSSON NASCIMENTO.

PROCESSO: N° E:36000.0000001211/2026
FOMENTO: N° 039/2026
EXTRATO: N° 036/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SOCIAL CHAPECOENSE PROJETOS SOCIAIS - ISCPS, inscrito no CNPJ sob o nº 41.363.287/0001-00, com sede na Rua Doutor José Jacinto, nº 76-A, Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57.041-410, neste ato representado por seu Presidente, DENILDO DOS SANTOS,
OBJETO: a execução do projeto "Chapecoense em Movimento - Esporte para Toda a Vida", mediante o desenvolvimento de ações esportivas e sociais, com implantação e execução de núcleos comunitários de futsal e práticas corporais no bairro do Jacintinho, em Maceió/AL.
VALOR: O valor global da parceria é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser repassado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA à OSC, conforme o Plano de Trabalho aprovado.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente parceria correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Gestora - UG: 510522; Programa de Trabalho - PT: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas; Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições; Fonte de Recurso: 799 - Outras Vinculações Legais.
BASE LEGAL: O presente Termo poderá ser denunciado ou rescindido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 69.902/2020 e demais normas aplicáveis, preservadas as responsabilidades decorrentes da execução e da aplicação dos recursos.
Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1118487

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM OESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIÓ - ASFOPAZSM, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PROGRAMA
YOHANSSON NASCIMENTO.

PROCESSO: N° E:36000.0000001181/2026
FOMENTO: N° 043/2026
EXTRATO: N° 035/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIÓ - ASFOPAZSM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.008.642/0001-49, com sede no Conjunto Joaquim Leão, Quadra 35, nº 6-A, Vergel do Lago, Maceió/AL, CEP 57014-510, neste ato representada por seu Presidente, RAIMUNDO NONATO LOPES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, produtor cultural.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo por implantação e execução de programa de formação esportiva continuada, destinado à promoção do acesso gratuito às modalidades de Surf, Bodyboard, Futebol de Campo e Futevôlei, voltado para crianças, adolescentes e jovens de 8 a 25 anos, residentes prioritariamente nos bairros Vergel do Lago, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Ponta Grossa, Prado e Levada, no município de Maceió/AL.

VALOR: O valor global da parceria é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser repassado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA à OSC, conforme o Plano de Trabalho aprovado.
VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, produzindo efeitos jurídicos somente após a referida publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente parceria correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Gestora - 360021; Programa de Trabalho - 27.812.1021.5163; Fonte de Recursos - 0500;

BASE LEGAL: As partes comprometem-se a observar a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e demais legislação aplicável à proteção de dados pessoais, especialmente quando houver tratamento de dados de beneficiários, atletas, colaboradores ou terceiros envolvidos na execução da parceria.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1118488

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ESTRATÉGIAS SOCIAIS - ADES.

PROCESSO: N° E:36000.0000001183/2026
FOMENTO: N° 045/2026
EXTRATO: N° 039/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ESTRATÉGIAS SOCIAIS - ADES, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.322.535/0001-44, com sede na Rua Professor Aurino Maciel, nº 117, bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-540, neste ato representada por sua Presidente, SHEYLA DENIZE GILO SOBRINHO CÂMARA, conforme Estatuto Social e Ata de Eleição e Posse constantes dos autos.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Viver em Movimento", selecionado na Área "Esporte para Toda a Vida", Categoria D - Projetos Sociais, consistente na oferta gratuita, regular e orientada de atividade física funcional e recreativa para 100 (cem) beneficiários diretos regulares - jovens, idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social -, no Município de Maceió/AL, conforme Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor total da parceria é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), proveniente do orçamento da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, para o exercício de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, contado da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, observada a compatibilidade com o cronograma constante do Plano de Trabalho aprovado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente parceria correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Gestora - 360021; Programa de Trabalho - 27.812.1021.5163; Fonte de Recursos - 0500;

BASE LEGAL: Os PARTÍCIPES, considerando o Processo Administrativo nº E:36000.0000001183/2026 e o Edital De Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ/AL, resolvem celebrar o presente TERMO DE
FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 69.902/2020 e demais normas aplicáveis.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1118492

TERMO DE FOMENTO SELAJ Nº 026/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A ASSOCIAÇÃO SHOW DE BOLA.

PROCESSO: N° E:36000.0000001186/2026
FOMENTO: N° 026/2026
EXTRATO: N° 038/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SHOW DE BOLA, inscrita no CNPJ sob nº 46.993.867/0001-96, estabelecida na Rua José Bernardo de Lima, nº 8 A, Bairro Levada, Maceió/AL, CEP 57.017-010, endereço eletrônico showdebolaof@gmail.com, telefone (82) 9.8141-7288, representada por seu Presidente, Sr. JORGE RICARDO MEDEIROS DA ROCHA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e Ata de Eleição e Posse, inscrito no CPF sob o nº 445.212.194-20;

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo a execução do projeto "Show de Bola - Futebol para a Vida", consistente na implantação e execução de programa de iniciação e formação esportiva na modalidade futebol, destinado a 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes de 7 (sete) a 17 (dezessete) anos em situação de vulnerabilidade social, residentes nos bairros Levada, Vergel do Lago, Ouro Preto, Santo Amaro e Canaã, no Município de Maceió/AL.

VALOR: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, autorizado pela Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, para o exercício de 2026

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, produzindo efeitos jurídicos somente após a referida publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente parceria correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Gestora - 360021; Programa de Trabalho - 27.812.1021.5163; Fonte de Recursos - 0500;

BASE LEGAL: Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo Administrativo nº E:36000.0000001186/2026, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e sujeitando-se, no que couber, à legislação de diretrizes orçamentárias vigente, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELAJ/AL,

Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1118493

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH N° 593/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA - no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022 e;

Em cumprimento ao disposto no art. 4, §3° e §5°, do Decreto n° 94.192, de 26 de outubro de 2023, e tendo em vista a eleição ocorrida em 20 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os integrantes do Fórum Alagoano de Mudanças Climáticas para o biênio 2026/2028, conforme relação abaixo:

FÓRUM ALAGOANO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS REPRESENTANTES INDICADOS - GESTÃO 2026/2028		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH: Titular: Fabricy Kelly Carneiro Suplente: Anastácia Neruda Nascimento Santos	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI: Titular: Joelmir José Albuquerque de Farias Suplente: Antônio Adolfo Silva Soares	Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS: Titular: Maria Alice Lima Beltrão Siqueira Meliande Suplente: Bruno Carvalho de Macêdo
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA: Titular: Bruno Talles de Oliveira Lima Suplente: Amanda Quintella Lopes Bentes	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG: Titular: Mateus Henrique Gomes da Silva Bispo Suplente: Alesson Santana Ferro	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI: Titular: Aline Rodrigues dos Santos Suplente: Luiz Fernando Soares Guimarães

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND: Titular: Larissa Audrey Marinho de Souza Suplente: Beatriz Sampaio Almeida	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ: Titular: Camila Tavares Correia da Silva Suplente: Jônatas Williams Santos Silva	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA: Titular: Priscila de Queiroz Sousa Freitas Suplente: Daiane Dupim
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA: Titular: Caroline Viana Cooke Suplente: Roberto Wagner Capparelli Dantas	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI: Titular: Fernando Fernandes Giacomini Suplente: Maria das Graças Medici da Costa	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC: Titular: Claudio Silva Melo Suplente: Josinaldo Dias da Silva
Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária - EMBRAPA: Titular: Walane Maria Pereira de Mello Ivo Suplente: Paulo de Albuquerque Silva	Banco do Nordeste do Brasil - BNB: Titular: Manoel Roberto Lopes Muniz Suplente: Shermans Carvalho Malta	Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL: Titular: Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara Suplente: Lucas Horta de Almeida
Ministério Público do Estado de Alagoas - MPE/AL: Titular: Alberto Fonseca Suplente: Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso	Associação dos Municípios Alagoanos - AMA: Titular: Jorge Silva Dantas Suplente: Margarete Bulhões de Oliveira	Instituto Federal de Alagoas - IFAL: Titular: Stoecio Malta Ferreira Maia Suplente: Sheyla Karolina Justino Marques
Universidade Federal de Alagoas - UFAL: Titular: Helber Barros Gomes Suplente: Fabrício Daniel dos Santos Silva	Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL: Titular: Esmeralda Aparecida Porto Lopes Suplente: Janesmar Camilo de Mendonça Cavalcanti	

FÓRUM ALAGOANO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
REPRESENTANTES ELEITOS - GESTÃO 2026/2028

Instituto ou Organização de Ensino Superior Particular

Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL:
Titular: Romikson Christiano da Silva Freitas
Suplente: Marianny Monteiro Pereira de Lira

Organizações não governamentais com comprovada atuação na área socioambiental

Associação Nordesta: Titular: Marcelo Cardoso Suplente: Rudson Sarmento	Instituto Biota de Conservação: Titular: Bruno Stefanis Santos Pereira de Oliveira Suplente: João Antônio dos Santos Neto	Instituto Terraviva: Titular: Ricardo Luiz Ramalho Cavalcanti Suplente: Mônica Pacheco de Araújo	Rede Mundaú Mundo: Titular: Carlos Jorge da Silva Santos Suplente: Alessandra Silva Anselmo dos Nascimento Santos

Setor Produtivo

Associação dos Produtores de Crédito de Carbono Social do Bioma Caatinga: Titular: Fellipe Eduardo Soares Souza Barbosa Suplente: Haroldo Oseias de Almeida	C12D Gestão de Ativos LTDA: Titular: Gustavo Vasconcellos Irgang Suplente: Roberta Roxilene dos Santos	Usina Caeté S.A: Titular: Yuri Barbosa dos Santos Suplente: Taciane Mendes de Amorim Gomes

Comunidades Indígenas

Associação de Jovens Produtores Indígenas Tingui Botó:
Titular: Ere Batista da Silva
Suplente: André Batista da Silva

Comunidades Quilombolas

Associação de Desenvolvimento Social da Comunidade Descendente de Quilombo Paus Preto:
Titular: Maria Madalena Souza de Aquino
Suplente: Luciano Farias

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118387

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 47/2026

Processo Nº: E:23010.0000001533/2026
O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:
Objeto: Aquisição de placas sinalizadoras para execução do Projeto Hortas Urbanas.
Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930311 - FUNDOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS - AL
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 29/09/2026
Data de início de recebimento de propostas: 30/09/2026 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 06/09/2026 08:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000039/2026 Fonte: compras.gov.br
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R$29.219,00

Maceió - AL, 29 de setembro de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante - Mat. 399-9
Assessora Técnica

Protocolo 1118360

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB N° 42357846/2026 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000784/2026, que tem por objeto a realização de Mega Famtour no Estado de Alagoas, no período de 03 a 11 de outubro de 2026, destinado a 30 (trinta) agentes de viagens de diferentes localidades da Argentina, com foco na promoção e comercialização do Destino Alagoas no mercado argentino, perfazendo o valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), cuja contratada será a empresa OFITUR OFICINA RIO DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.956.457/0001-08.

Maceió - AL, em 29 de setembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1118367

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA SECRIA Nº 382/2026
Altera a composição da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria SECRIA nº 403, de 17 de outubro de 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020,
CONSIDERANDO que Eucênia de Oliveira Alves não se encontra mais em exercício na Secretaria de Estado da Primeira Infância; e
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º Fica dispensada Eucênia de Oliveira Alves, matrícula nº 13883-5, da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria SECRIA nº 403, de 17 de outubro de 2024.
Art. 2º Fica designada, em substituição, Karine de Oliveira Cândido, matrícula nº 18882-4, ocupante do cargo efetivo de Assessora Especial, para integrar a referida Comissão.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SECRIA nº 403, de 17 de outubro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado da Primeira Infância, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 1118138

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - http://www.cbm.al.gov.br

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000010265/2026; INTERESSADA: ALESSANDRA FABRICIA SANTANA ARAÚJO; ASSUNTO: Solicitação de continuidade do benefício de pensão por morte, maior universitária; Conheço e aprovo o Despacho CBMAL SPDPS (SEI nº 42319210), da lavra da Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pela procedência do pedido.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1118072

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 3472/2026
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006944/2026, RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 2560/2026, datada de 11/08/2026, e publicada no D.O.E. do dia 12/08/2026, que redistribuiu o procedimento policial vinculado ao Requerimento NOTÍCIA CRIME (39768819).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2026.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1118371

Portaria/PCAL Nº 3473/2026
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006944/2026), RESOLVE
I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Requerimento NOTÍCIA CRIME (39768819) à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA (PRESIDENTE), JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA (MEMBRO) e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS (MEMBRO), até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2026.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1118372

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E O FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS.
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº E:20105.0000025228/2024
UNIDADE REPASSADORA OU DESCENTRALIZADORA:
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
CNPJ: 06.062.642/0001-00
Endereço: Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte, KM 05, S/N, Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
Unidade Responsável: POLICIA CIVIL DE ALAGOAS
Código UG: 540035
Gestor Responsável: GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Cargo: Delegado Geral da Polícia Civil
Matrícula: 058-2

UNIDADE RECEBEDORA OU DESCENTRALIZADA:
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada:
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ: 23.640.554/0001-59
Endereço: AVENIDA DA PAZ, 1864 EMPRESARIAL TERRA BRASIL
CEP: 57020440 - Maceió/AL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
Código UG: 130571
Gestor Responsável: Roberto Moises dos Santos
Cargo: Diretor - Presidente

DO OBJETO: Processo administrativo E:20105.0000025228/2024, impulsionado a partir de requerimento, apresentado pelo servidor JORGE DE OLIVEIRA COSTA, concernente à concessão de Progressão, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2024.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 3 (Três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 25/09/2026 Fim: 26/12/2026

DO VALOR: O valor global é de Total R$ 2.721,27 (dois mil setecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 06.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ALTERAÇÕES:
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026

Protocolo 1118110

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E O FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS.
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº E:20105.0000024047/2025
UNIDADE REPASSADORA OU DESCENTRALIZADORA:
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
CNPJ: 06.062.642/0001-00
Endereço: Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte, KM 05, S/N, Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
Unidade Responsável: POLICIA CIVIL DE ALAGOAS
Código UG: 540035
Gestor Responsável: THALES SILVA ARAUJO
Cargo: Delegado Geral da Polícia Civil
Matrícula: 052-3

UNIDADE RECEBEDORA OU DESCENTRALIZADA:
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada:
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ: 23.640.554/0001-59
Endereço: AVENIDA DA PAZ, 1864 EMPRESARIAL TERRA BRASIL
CEP: 57020440 - Maceió/AL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
Código UG: 130571
Gestor Responsável: Roberto Moises dos Santos
Cargo: Diretor - Presidente

DO OBJETO: Processo administrativo impulsionado pela servidora Inativa ELEITA JATOBÁ DA SILVA MENEZES, acerca de pagamento de adicionais noturnos, trabalhados entre os dias 01 a 23/11/2025, que não foram pagos em razão da publicação da aposentadoria, conforme Processo nº E:20105.0000024047/2025.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 3 (Três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 25/09/2026 Fim: 26/12/2026

DO VALOR: R$ 3.615,64 (três mil seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 06.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ALTERAÇÕES:
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026

Protocolo 1118111

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E O FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS.
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº E:20105.0000004626/2021
UNIDADE REPASSADORA OU DESCENTRALIZADORA:
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
CNPJ: 06.062.642/0001-00
Endereço: Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte, KM 05, S/N, Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
Unidade Responsável: POLICIA CIVIL DE ALAGOAS
Código UG: 540035
Gestor Responsável: GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Cargo: Delegado Geral da Polícia Civil
Matrícula: 058-2

UNIDADE RECEBEDORA OU DESCENTRALIZADA:
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada:
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ: 23.640.554/0001-59
Endereço: AVENIDA DA PAZ, 1864 EMPRESARIAL TERRA BRASIL
CEP: 57020440 - Maceió/AL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
Código UG: 130571
Gestor Responsável: Roberto Moises dos Santos
Cargo: Diretor - Presidente

DO OBJETO: Processo administrativo impulsionado pelo servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, CPF nº 870.184.387-72, referente à implantação e pagamento dos valores retroativos decorrentes da concessão de abono de permanência, conforme Processo nº E:20105.0000004626/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 3 (Três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 25/09/2026. Fim: 26/12/2026

DO VALOR: R$ 42.630,35 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 06.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ALTERAÇÕES:
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026

Protocolo 1118112

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E O FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS.
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
Processo Administrativo nº 04799.00005017/2018
UNIDADE REPASSADORA OU DESCENTRALIZADORA:
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
CNPJ: 06.062.642/0001-00
Endereço: Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte, KM 05, S/N, Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
Unidade Responsável: POLICIA CIVIL DE ALAGOAS
Código UG: 540035
Gestor Responsável: GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Cargo: Delegado Geral da Polícia Civil
Matrícula: 058-2

UNIDADE RECEBEDORA OU DESCENTRALIZADA:
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada:
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ: 23.640.554/0001-59
Endereço: AVENIDA DA PAZ, 1864 EMPRESARIAL TERRA BRASIL
CEP: 57020440 - Maceió/AL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
Código UG: 130571
Gestor Responsável: Roberto Moises dos Santos
Cargo: Diretor - Presidente

DO OBJETO: Processo administrativo iniciado por Mércia Lúcia Cabral da Silva, servidora inativa, cujo teor é o pagamento de suas férias não gozadas nos anos de 2009 a 2014, 04799.00005017/2018.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 3 (Três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 25/09/2026 Fim: 26/12/2026

DO VALOR: R$ 7.440,27 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais vinte e sete centavos).

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 06.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ALTERAÇÕES:
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

Protocolo 1118113

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E O FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS.
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº 20105.00000473/2007
UNIDADE REPASSADORA OU DESCENTRALIZADORA:
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
CNPJ: 06.062.642/0001-00
Endereço: Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte, KM 05, S/N, Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
Unidade Responsável: POLICIA CIVIL DE ALAGOAS
Código UG: 540035
Gestor Responsável: GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Cargo: Delegado Geral da Polícia Civil
Matrícula: 058-2

UNIDADE RECEBEDORA OU DESCENTRALIZADA:
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada:
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ: 23.640.554/0001-59
Endereço: AVENIDA DA PAZ, 1864 EMPRESARIAL TERRA BRASIL
CEP: 57020440 - Maceió/AL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
Código UG: 130571
Gestor Responsável: Roberto Moises dos Santos
Cargo: Diretor - Presidente

DO OBJETO: Processo administrativo impulsionado pelo ex-servidor Pedro Henrique Santos Patriota, no qual solicita a devolução dos valores descontados em 2006. Conforme processo n.º 20105.00000473/2007.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 3 (Três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 25/09/2026 Fim: 26/12/2026

DO VALOR: O valor global é de Total R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 06.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ALTERAÇÕES:
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026

Protocolo 1118120

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E O FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS.
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº 20105.00000473/2007
UNIDADE REPASSADORA OU DESCENTRALIZADORA:
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
CNPJ: 06.062.642/0001-00
Endereço: Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte, KM 05, S/N, Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
Unidade Responsável: POLICIA CIVIL DE ALAGOAS
Código UG: 540035
Gestor Responsável: GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Cargo: Delegado Geral da Polícia Civil
Matrícula: 058-2

UNIDADE RECEBEDORA OU DESCENTRALIZADA:
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada:
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ: 23.640.554/0001-59
Endereço: AVENIDA DA PAZ, 1864 EMPRESARIAL TERRA BRASIL
CEP: 57020440 - Maceió/AL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
Código UG: 130571
Gestor Responsável: Roberto Moises dos Santos
Cargo: Diretor - Presidente

DO OBJETO: Processo administrativo impulsionado pelo servidor Inativo Jeferson da Silva Daniel, acerca de diligências do Ministério Público de Contas nos autos do processo de aposentadoria nº 20105.00004814/2015.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 3 (Três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 25/09/2026 Fim: 26/12/2026

DO VALOR: O valor global é de Total R$ 37.387,99 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 06.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ALTERAÇÕES:
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026

Protocolo 1118125

TERMO DE CONTRATO Nº 025/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A ALVES & OLIVEIRA SOLUÇÕES DIGITAIS E VENDA DE EQUIPAMENTO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF n.º 059.118.944-59;
CONTRATADO: A empresa Alves & Oliveira Soluções Digitais e Venda de Equipamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.504.481/0001-73, com sede na Rua Euclides Miragaia, 394, Sala 212, Centro, São José Dos Campos - SP e com o seguinte endereço eletrônico mm.pauloafonso@gmail.com, representada pela sua representante legal, Sra. Rita de Cassia Alves de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 121.841.338-76;
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de Certificado digital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de AGOSTO de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
Fonte de Recursos: 500;
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;
Elemento de Despesa: 3390.40;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000002834/2026, e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, conforme DESPACHO SEGOV nº 42106820.

Protocolo 1118131

PORTARIA 3462/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 20105.0000013675/2026,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 3223/2026, publicado no DOEAL, edição do dia 11 de setembro de 2026, que retifica a Portaria/PCAL nº 1532/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2026, que resolveu conceder férias para a servidora KEYLA BARBOSA DA PAIXAO, inscrita no CPF sob o n.° 010.651.184-06, matrícula n.º 300548, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLÍCIAL - DEPIN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118135

PORTARIAPC/AL Nº 3463/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000013675/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a 1532/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 à servidora KEYLA BARBOSA DA PAIXAO, inscrita sob o CPF n.º 010.651.184-06, matrícula n.º 300548, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - DEPIN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
23/09/2026 A 02/10/2026 E 25/11/2026 A 04/12/2026. ANO 2025/2025
LEIA-SE:
03/11/2026 a 12/11/2026 e 14/12/2026 a 23/12/2026. ano 2025/2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118136

PORTARIA/ PCAL N° 3464/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n.º 20105.0000013648/2026,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 1171/2026 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de abril de 2026, que resolveu retificar a PORTARIA PCAL Nº 136/2026 referente as férias da servidora THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o n.° 123.989.214-41, matrícula n.º 570, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DH - 11º SEGMENTO, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118150

PORTARIA/ PCAL N° 3442/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º 20105.0000013648/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu conceder férias à servidora THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA, inscrita sob o CPF n.º 123.989.214-41, matrícula n.º 570, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA lotado(a) na unidade DH - UALC 1, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
“Referente ao período 07/12/2026 A 21/12/2026 (15). ANO 2025/2026.”
LEIA-SE:
“Referente ao período 17/12/2026 A 31/12/2026 (15). ANO 2025/2026.”
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Republicado por incorreção

Protocolo 1118162

PORTARIA/ PCAL N° 3464/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n.º 20105.0000013648/2026,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 1171/2026 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de abril de 2026, regulando o periodo de férias- referente ao exercício de 2026: de 22/10/2026 a 05/11/2026 (15). da servidora THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o n.° 123.989.214-41, matrícula n.º 570, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DH - 11º SEGMENTO, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118168



PORTARIA /PCAL Nº 3437/2026*

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, Resolve tornar pública a Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento a Local de Crime – UALC1, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME DA REGIÃO 1 – UALC1

UALC 1 – EQUIPE ALFA			**DIAS:**
ICARO GABRIEL SILVEIRA NASCIMENTO	**DELEGADO**	000.992-0	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29.
Rosângela Pereira da Silva	AGENTE	300.867-3	
Edvaldo Buarque de Melo **(férias 15/10/2026 a 13/11/2026)**	AGENTE	301.361-8	
José Ramos de Oliveira Neto	AGENTE	000.454- 5	
José Lopes Feitosa Junior	AGENTE	301.529-7	
Regina Célia de Melo	AGENTE	300.823-1	
UALC 1 – EQUIPE BRAVO			**DIAS:**
DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA (férias 14 a 28/10/2026)	**DELEGADO**	000.890-7	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30..
Rosângela Maria Buarque Rego	ESCRIVÃO	301515	
Alexandre Henrique Pereira Lagos	AGENTE	300.623-9	
Edson Falcão Tavares **(férias 21/10/2026 a 30/10/2026)**	AGENTE	300.877-0	
Narcélio José Chaves Barbosa	AGENTE	071.457-7	
Josival Bezerra Silva	AGENTE	048.626-4	
UALC 1 – EQUIPE CHARLIE			**DIAS:**
EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	**DELEGADO**	000.923-7	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31.
Rayssa Costa Bittencourt	ESCRIVÃ	000.582-7	
Josuel Correia Costa	AGENTE	301.618-8	
Lorena de Faro do Xavier de Almeida	AGENTE	000.692-0	
José Maria dos Santos Barros	AGENTE	057.200-4	
Carlos Henrique Almeida de Oliveira	AGENTE	301.699-4	
UALC 1 – EQUIPE DELTA			**DIAS:**
JOSÉ HENRIQUE NUNES ANGELO	**DELEGADO**	000.999-7	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28.
Gedson Luiz Luna de Farias Leite	ESCRIVÃO	000.815-0	
Diego de Melo Silva	AGENTE	000.430-8	
Allan Santana Silva	AGENTE	000.612-2	
Luciano Gonçalo da Silva	AGENTE	301.620-0	
Sérgio de Oliveira Bernardo	AGENTE	301.425-8	

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

*Reproduzida por Incorreção.

PORTARIA/ PCAL Nº 3468/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013267/2026*, e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:
1. Designar o servidor MARCELO LEANDRO CARVALHO DA SILVA, CPF nº074.754.504-90, Matrícula nº 729, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade **Unidade de Homicídios do 11º Seguimento da Região Metropolitana**, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DE HOMICIDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA DA CAPITAL (11º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA), no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC, convoca os Senhores Conselheiros para reunião extraordinária a se realizar, de forma híbrida (presencial/remota), no dia 02 de outubro do corrente ano (sexta-feira) às 10h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação do procedimento a ser deliberado na forma do Regimento Interno desta instituição com a seguinte pauta:

PROCESSO SEI Nº 20105.0000005634/2026
INTERESSADO: Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas
ASSUNTO: Alteração do Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia Civil

Maceió, 29 de setembro de 2026

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Protocolo 1118282

PORTARIA/PCAL Nº 3474/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013787/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA MERCES DA SILVA, portadora do CPF nº028.131.426-89 e matrícula nº300812, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Coordenação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, no período de férias do Titular, de 08/10/2026 a 22/10/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118383

PORTARIA/PCAL Nº 3475/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013787/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, portadora do CPF nº007.461.734-66 e matrícula nº300804, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 01, no período de férias do Titular, de 29/10/2026 a 30/10/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118385

PORTARIA/PCAL Nº 3476/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013787/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº071.056.084-20 e matrícula nº281, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Coordenadoria da Infância e Juventude, no período de férias do Titular, de 07/10/2026 a 09/10/2026 e 13/10/2026 a 22/10/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118388

PORTARIA/PCAL Nº 3477/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013787/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora CAMILLA CHACON DE MORAES, portadora do CPF nº083.564.524-06 e matrícula nº887, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Trânsito, no período de férias do Titular, de 13/10/2026 a 22/10/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118390

PORTARIA/PCAL Nº 3478/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013787/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora SHEILA CARVALHO DANTAS, portadora do CPF nº921.553.325-72 e matrícula nº301053, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Estelionato, no período de férias do Titular, de 13/10/2026 a 22/10/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118393

PORTARIA/PCAL Nº 3479/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013787/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº071.056.084-20 e matrícula nº281, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei - DEACLE, no período de férias do Titular, de 13/10/2026 a 22/10/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118394

PORTARIA/PCAL Nº 3480/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013787/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO, portador do CPF nº136.131.114-20 e matrícula nº14445, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia do 25º DP - DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 15/10/2026 a 29/10/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118397

PORTARIA/PCAL Nº 3481/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013787/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora SHEILA CARVALHO DANTAS, portadora do CPF nº921.553.325-72 e matrícula nº301053, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia do 6º DP - DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 06/10/2026 a 20/10/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118400

PORTARIA/PCAL Nº 3482/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013787/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora CAMILLA CHACON DE MORAES, portadora do CPF nº083.564.524-06 e matrícula nº887, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, no período de férias do Titular, de 05/10/2026 a 14/10/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

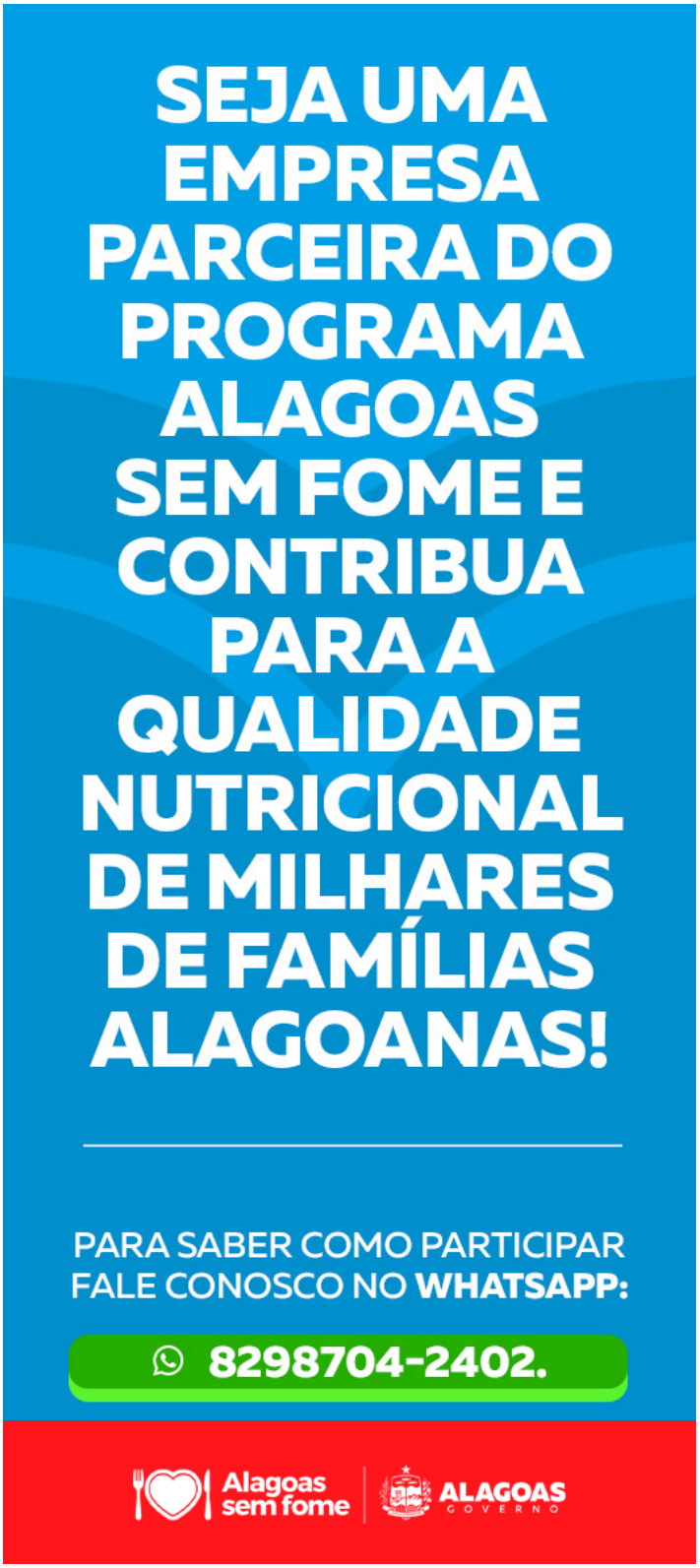
Protocolo 1118402

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 29 de setembro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de universitário do seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000059465/2026
Interessada: Ana Luiza Santos Leão de Oliveira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1118078



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 158/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001538/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 94.024/2025; Contratação n.º 211/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos CEAF (Diversos) - Data de realização: 19 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001044/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.285/2026; Contratação n° 217/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Arreios - Data de realização: 15 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000963/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.285/2025; Contratação n.º 218/2026; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Veterinários; Data de realização: 15 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02100.0000005506/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.261/2026; Contratação n.º 219/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviço Integrado de Rastreamento e Monitoramento Eletrônico de Pessoas; Data de realização: 16 de outubro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:30004.0000004373/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.246/2026; Contratação n° 140/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança eletrônica com videomonitoramento 24 horas de ambientes com instalação, manutenção, reposição, incluindo infraestrutura de comunicação, plataforma de gerenciamento integrado, com locação de equipamentos para as Unidades Socioeducativas do Estado de Alagoas - SUMESE/SEPREV - Data de realização: 16 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001967/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.063/2026; Contratação n.º 221/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Limpeza e Higiene) - Data de realização: 21 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1118155

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 159/2026

Processo: E:05101.0000013356/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.245/2026; Contratação n.º 138/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza, Higienização e Conservação, com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra e Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Insumos Necessários à Prestação dos Serviços - Data de reabertura: 06 de outubro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000709/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 94.138/2024; Contratação n.º 129/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Tubos, Guias e Extensores) - Data de reabertura: 06 de outubro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000307/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.184/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Capacete Balístico - Data de reabertura: 07 de outubro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000000763/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.001/2026; Contratação n.º 124/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada - Data de reabertura: 08 de outubro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000366/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.190/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Enxoval (Utensílios Domésticos) - Data de reabertura: 06 de outubro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília

Processo: E:01500.0000042703/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.230/2026; Contratação n.º 108/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Equipamentos Operacionais e de Infraestrutura - Data de reabertura: 06 de outubro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000551/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.197/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene; Data de reabertura: 06 de outubro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000394/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.212/2026; Contratação 39/2026 Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviço de Fornecimento e Instalação de Móveis Planejados; Data de reabertura: 07 de outubro de 2026, às 10:00, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001390/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.094/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos - Data de reabertura: 06 de outubro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001639/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.030/2026; Contratação n.º 70/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Tubos e Guias); Data de reabertura: 06 de outubro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001054/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.261/2025; Contratação n.º 93/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Hemodinâmica) - Data de reabertura: 06 de outubro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001254/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.250/2025; Contratação n.º 122/2026; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Injetáveis e Eletrólitos); Data de reabertura: 07 de outubro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: (82) 3315-7241.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1118159

TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1253/2025

Trata-se de análise quanto à possibilidade de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 1253/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 91.203/2024, vinculado à IRP nº 134/2024, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos (antibióticos), com vigência até 01 de outubro de 2026, conforme solicitação formalizada por essa Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos - ASSEAC, por meio do (Doc. SEI nº 42180703).
Conforme consta dos autos, a empresa MS HOSPITALAR LTDA. encontra-se submetida à sanção de impedimento de licitar e contratar, com vigência no período de 20/05/2025 a 20/05/2027, circunstância que obsta a celebração de novas contratações com a referida empresa enquanto perdurar a penalidade, conforme documentação acostada aos autos (Doc. SEI nº 37700663).
A superveniência da referida penalidade repercute diretamente na possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços, uma vez que, durante o período de sua vigência, a empresa registrada encontra-se impedida de celebrar novas contratações com a Administração Pública, hipótese que se verifica no caso concreto.
Nesse contexto, a manutenção do registro mostra-se incompatível com a finalidade do Sistema de Registro de Preços, especialmente diante da impossibilidade jurídica de contratação do fornecedor registrado durante período que alcança parcela substancial da vigência da Ata, circunstância que compromete a efetividade do instrumento e a segurança jurídica das futuras contratações dele decorrentes.
Nos termos do art. 29, inciso I, do Decreto Estadual nº 95.019/2023, bem como da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 1253/2025, o cancelamento do registro poderá ser promovido pelo órgão gerenciador, total ou parcialmente, por razão de interesse público, devidamente comprovada e justificada.
No caso concreto, a superveniência do impedimento de licitar e contratar constitui circunstância que evidencia a impossibilidade de utilização da Ata para a formalização de novas contratações com a empresa registrada, justificando, por conseguinte, o cancelamento do registro, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da segurança jurídica, bem como à necessidade de assegurar a continuidade e a adequada gestão das contratações públicas.
Ademais, considerando que a sanção imposta à empresa MS HOSPITALAR LTDA. permanece vigente até 20/05/2027, enquanto a Ata de Registro de Preços possui vigência até 01/10/2026, verifica-se que a penalidade alcança integralmente o período remanescente de vigência do instrumento, inviabilizando a celebração de novas contratações dele decorrentes com a empresa registrada.
A Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos - ASSEAC manifestou-se pela possibilidade jurídica do cancelamento integral da Ata, com fundamento no art. 29, inciso I, do Decreto Estadual nº 95.019/2023, em razão da superveniência de impedimento da empresa registrada para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, circunstância que inviabiliza a formalização de novas contratações e justifica o cancelamento do registro (Doc. SEI nº 42289754).

Diante do exposto, com fundamento nas manifestações técnicas constantes dos autos, bem como no art. 29, inciso I, do Decreto Estadual nº 95.019/2023 DECIDO:

I - CANCELAR integralmente a Ata de Registro de Preços nº 1253/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 91.203/2024, em razão da superveniência de impedimento da empresa registrada para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, circunstância que inviabiliza a formalização de novas contratações decorrentes da referida Ata;
II - DETERMINAR a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III - DETERMINAR a notificação da empresa MS HOSPITALAR LTDA. acerca do teor desta decisão;
IV - DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Gerência de Controle de Ata de Registro de Preços e Contratos - GARC, para ciência e adoção das providências cabíveis;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 23 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1118109

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 10, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 06, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRÂNSITO e AQUISIÇÃO DE SERRAGEM DE MADEIRA DO TIPO PINUS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD-IRP Nº 183/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 10
PROCESSO E:04105.0000001759/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-187/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42393161

*Informamos que os CATMAT's de Nº 400776 e 458279, foram excluídos por falta de demanda.
DFD-IRP Nº 184/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 06
PROCESSO E:04105.0000001760/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-188/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42393366

DFD-IRP Nº 185/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRÂNSITO
PROCESSO E:04105.0000001763/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-196/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42403921

DFD-IRP Nº 186/2026 - AQUISIÇÃO DE SERRAGEM DE MADEIRA DO TIPO PINUS
PROCESSO E:04105.0000001764/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-197/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42404457

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1118266

No dia 29 de setembro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1563/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1450/2026	Aquisição de materiais de adestramento;
AMGESP	Proc.Nº4105.1422/2026	Aquisição de espingardas;
AMGESP	Proc.Nº4105.417/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1837/2026	Débitos de telefonia;
AMGESP	Proc.Nº´4105.1026/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.491/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1924/2025	Avaliação de estagiária;
AMGESP	Proc.Nº4105.1773/2026	Verificação de consumo alto de água;
AMGESP	Proc.Nº4105.1898/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1899/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1900/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1890/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1901/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1891/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1892/202	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1902/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1893/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1894/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1903/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1895/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1896/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1897/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1906/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1905/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1904/2026	Pendência de faturas;
CBMAL	Proc.Nº01203.12210/2026	Aquisição de água mineral;
PMAL	Proc.Nº1206.59135/2026	Aquisição de correlatos;
PMAL	Proc.Nº01206.24569/2024	Aquisição de bens.
POLCAL	Proc.Nº2102.5533/2024	Disponibilização de saldo;
SEDICS	Proc.Nº2900.916/2026	Aquisição de materiais de trânsito;
SERIS	Proc.Nº34000.29032/2024	Aquisição de matéria prima;
SESAU	Proc.Nº02000.31750/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº02000.24259/2026	Aquisição de clipes cirúrgicos;
SESAU	Proc.Nº02000.19892/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº02000.19890/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº02000.15732/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº02000.32824/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº02000.32470/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº02000.32295/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº02000.31969/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº02000.31788/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº02000.34780/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº02000.33073/2026	Aquisição de correlatos;
SETEQ	Proc.Nº13010.539/2026	Aquisição de mobiliário;
UNCISAL	Proc.Nº41010.21463/2026	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13088/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16545/2026	Aquisição de medicamentos.

Sayonara Reis
Chefe de Gabinete

Protocolo 1118366

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 864, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
Institui Comissão de Sindicância, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, para apuração dos fatos e circunstâncias relacionados ao descumprimento do Contrato ARSAL nº 141/2025, verificação da viabilidade de rescisão unilateral e de aplicação de sanções ao contratado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Contrato ARSAL nº 141/2025.
A Diretora-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, na Portaria ARSAL nº181, de 26 de março de 2025, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:49070.0000004691/2026, que trata da apuração de descumprimento contratual por parte da empresa Marcus Vinicius de Moura Moreira Andrade da Silva, inscrita no CNPJ nº 59.527.180/0001-07,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos e circunstâncias relacionados ao descumprimento do Contrato ARSAL nº 141/2025, firmado entre esta Agência e a referida empresa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como verificar a viabilidade da rescisão unilateral do ajuste, nos termos dos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, e o cabimento de aplicação de sanções à contratada, nos termos do art. 156, todos da mesma Lei e das Cláusulas contratuais.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:
I - Eduardo Soares dos Santos, matrícula nº 206-1, que a presidirá;
II - André Luiz Araujo Lessa Lima, matrícula nº 230;
III - Jairis Mirelly Santos de Miranda, matrícula nº 144.
Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar o relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 158, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de setembro de 2026

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

Protocolo 1118256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 787/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001760/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, inscrita no CPF nº ***.054.684-**..
CONTRATADA: AMARO ALFREDO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 19.778.804/0001-44.
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 787/2012, referente à PORTO CALVO - MACEIÓ (SECCIONAMENTO MATRIZ DE CAMARAGIBE, SÃO LUÍS DO QUITUNDE), integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL,

vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 787/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 787/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAÚJO SILVA
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 1118177

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 640/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002548/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, inscrita no CPF nº ***.054.684-**, por força da Portaria ARSAL nº181, de 26 de março de 2025.
CONTRATADA: SEBASTIÃO ROMUALDO FEITOSA PEREIRA ME, CNPJ 19.499.403/0001-55.
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 640/2012, referente à linha UNIÃO DOS PALMARES - MACEIÓ, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 19/04/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 640/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 640/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice Presidência da ARSAL

Protocolo 1118189

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 464/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002779/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, inscrita no CPF nº ***.054.684-**..
CONTRATADA: HERMESSON JOHN C. DA SILVA TRANSPORTE - ME, CNPJ nº 19.462.169/0001-91.
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 464/2012, referente à IGREJA NOVA - MACEIÓ, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 464/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 464/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAÚJO SILVA
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

Protocolo 1118203

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 01/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E: 49070.0000004157/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF n° ***.054.684-**.
CONTRATADO: RD ALMEIDA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 19.332.779/0001-70.
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece RIO LARGO - MACEIÓ (VIA GUSTAVO PAIVA).
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 01/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 1118276

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 11/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003758/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela pela Vice Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, inscrita no CPF nº ***.054.684-**..
CONTRATADA: SL LINS DE SOUZA TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 11.449.031/0001-40
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece RIO LARGO - MACEIO (VIA GUSTAVO PAIVA).
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 11/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 1118284

COMUNICADO DE DECISÃO
PROCESSO: E:49070.0000000963/2026
INTERESSADO:MANOEL MESSIAS DA SILVA - CPF nº ***.549.954-**
A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, vem comunicar o INDEFERIMENTO da defesa administrativa apresentada contra a lavratura do Auto de Infração n° 212519, imputado em razão da realização pelo interessado de transporte intermunicipal de passageiros sem a devida titularidade expedida pela Arsal. Nos termos do §2º do Art. 142 da Resolução ARSAL nº. 15, de 02/09/2016, informa-se que é facultada a interposição de recurso direcionado ao órgão colegiado desta Arsal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato, ressaltando que a não interposição no prazo acima indicado acarretará na aplicação de penalidade.

Maceió/Al, 29 de setembro de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 1118265

COMUNICADO DE DECISÃO
PROCESSO: E:49070.0000004357/2025
INTERESSADO: JOSÉ SOLEDADE - CPF nº ***.130.444-**
A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, vem comunicar o INDEFERIMENTO da defesa administrativa apresentada contra a lavratura do Auto de Infração n° 218732, imputado em razão da realização pelo interessado de transporte intermunicipal de passageiros sem a devida titularidade expedida pela Arsal. Nos termos do §2º do Art. 142 da Resolução ARSAL nº. 15, de 02/09/2016, informa-se que é facultada a interposição de recurso direcionado ao órgão colegiado desta Arsal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato, ressaltando que a não interposição no prazo acima indicado acarretará na aplicação de penalidade.

Maceió/Al, 29 de setembro de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 1118275

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA Nº 136/2026
A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000001610/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:
Sidney Bueno dos Santos
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 046.xxx.514-04
MATRÍCULA: 135
N° DE DIÁRIA: 2 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 600,00 (seiscentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
PERÍODO: saída dia 30/09/2026, volta 03/10/2026
DESTINO: Maceió / Recife / Maceió
OBJETIVO: Participação em reunião e realização de visita técnica à Companhia Editora de Pernambuco - CEPE.
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-Presidente

Protocolo 1118362

PORTARIA Nº 137/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000001611/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:
Joabson José Lins
Cargo: Assessor Técnico Superior 2
CPF: 079.570.XXX-75
MATRÍCULA: 285
N° DE DIÁRIA: 2 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 600,00 (seiscentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
PERÍODO: Do dia 30/09/2026 à 02/10/2026
DESTINO: Maceió / Recife / Maceió
OBJETIVO: Participação em reunião e realização de visita técnica à Companhia Editora de Pernambuco - CEPE.
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-Presidente

Protocolo 1118365

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002.01.2024 DE OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.
Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.xxx.xxx-53; e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.xxx.xxx-04.
Contratada: FERREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Rotary, N° 945, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP:57052-480, inscrito no CNPJ sob o n° 05.900.875/0001-63, neste ato representado por seu sócio Filipe Gustavo Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.° 029.xxx.xxx-80.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe por mais 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2026
GESTORA CONTRATUAL: Samara Byatriz de Lima Felix
Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

Protocolo 1118212

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2096/2026
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro n° 001874078-72, pertencente ao condutor JOSE CLAUDILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF: 111.XXX.XXX-30, através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.000000017382/2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1118077

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 05/2026 - ROTAMED CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA. EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da ROTAMED CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.716.160/0001-40 e estabelecida no CJ. Residencial Asa dos Ventos, Prefeito Antonio Lins de Souza - Rio Largo/AL, CEP 57.100-000, representada pela proprietária Nayara Thalyssa dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 171.269.424-35. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-Presidente do DETRAN/AL e Nayara Thalyssa dos Santos, representante da empresa.

Marco Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1118134

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 05/2026 - ROTAMED CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA. Credenciamento da clínica médica e psicológica ROTAMED CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA; CNPJ: 66.716.160/0001-40. Processo nº SEI E:05101.0000010733/2026; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB N° 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (34246530 37458749 37463172); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1118137

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 29 de setembro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:04799.0000005941/2026
Interessado(a): Ana Adelia Rocha da Silva
Assunto: Revisão de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1118157

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DETERMINOU a submissão da servidora ao processo de readaptação funcional, em 29 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008941/2025
Interessado(a): Janaína Marques Silva Maciel
Assunto: Avaliação Periódica de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1118158

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 29 de setembro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005782/2026	Lanuzia Aquino Santos
E:04799.0000004733/2026	Ivanise Rodrigues de Oliveira
E:04799.0000003133/2026	Waldo Wanderley

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1118160

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 29 de setembro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005763/2026	Eliane de Holanda Cavalcanti Albuquerque

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1118161

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 17/2026

Processo nº: 04406.0000002634/2026
Espécie: Termo de Colaboração
SIAFE nº 260378
Objeto: PROJETO FEIRA CAMPONESA DA ZONA DA MATA ALAGOANA, a ser realizada no município de Murici, Alagoas - Uma iniciativa da Cooperativa de Produção dos Assentados, Agricultores Familiares de Branquinha (COOPAFAB) - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631.1023.5159 - Fomento à Feira Agrária; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.
Convenente: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS ASSENTADOS, AGRICULTORES FAMILIARES DE BRANQUINHA (COOPAFAB), inscrita no CNPJ de nº 28.761.747/0001-81, estabelecida na Fazenda Pato Grande - Assentamento Nova Esperança, S/N, Branquinha/Alagoas, Cep: 57.830-000; com o seguinte endereço eletrônico: geraldogualterdossantos@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Djalma dos Santos, domiciliado no Assentamento Nova Esperança, S/N, Cep:57.830-000, Branquinha, Alagoas, telefone: (82) XXXXX-6234, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade de nº XXXX346 SSP/AL e inscrito no CPF de nº XXX.XXX.474-26. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1118128

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 077/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA ISOLTEC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MATERIAL ACÚSTICO NA SALA DE CINEMA E DO TEATRO LINDA MASCARENHAS.
PROCESSO: E:48040.00000000388/2026
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 077/2026
EXTRATO: Nº. 077/2026
CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.***.***-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.
CONTRATADA: A empresa Isoltec, inscrita no CNPJ sob o nº 21.355.984/0001-01, com sede na Rua Francisco Barbosa Sobrinho, Nº14, Bairro: Centro, São José da Laje - AL, CEP:57.860-970, representado pelo Srº Marcelo José de Oliveira Lyra, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado na condição de Sociedade de Empresa Limitada;
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de contrato refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de material acústico na Sala de Cinema e no Teatro Linda Mascarenhas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
DESPESA:
Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.451.1034.3748 - RESTAURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS; Região de Planejamento: 204 - REGIÃO METROPOLITANA; 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Plano Interno: 003748
BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000388/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.

Protocolo 1118178

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 10/2026.
Partes: Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL e Município de Rio Largo, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
Processo Administrativo: E:52534.0000001577/2025
Objeto: O presente Termo tem como objeto a formalização da adesão e do compromisso do MUNICÍPIO ao Projeto de Consolidação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios REDESIM no Estado de Alagoas, com a consequente implantação e utilização dos módulos do Sistema de Licenciamento Integrado Municipal - SLIN, visando à simplificação, integração, modernização e digitalização dos procedimentos de registro, legalização e licenciamento de empresas no âmbito municipal.
Contraprestação Financeira: A operacionalização dos procedimentos previstos no Termo de Adesão, não gerará despesas adicionais às partes, como também não haverá transferência de recursos entre a JUCEAL e o Município.
Vigência: O presente Termo terá vigência de 14 (quatorze) meses.
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026

Maceió-AL, 29 de setembro de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente

Protocolo 1118173

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Extrato de Convênio - Convênio nº 02/2026 que entre si celebram a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) e a Universidade Católica do Uruguai Dámaso Antonio Larrañaga - (UCU). Processo: E:41010.0000024685/2025. Objeto: promover a cooperação acadêmica e o intercâmbio científico e técnico entre ambas as instituições, fomentando o desenvolvimento de linhas de ensino, capacitação e pesquisa em áreas de interesse mútuo. Estabelecem-se, ainda, diretrizes gerais que regerão as atividades de colaboração acadêmica e relações de intercâmbio entre as instituições. Obrigações financeiras: Este Convênio não gera, por si só, compromissos financeiros entre as partes. Qualquer obrigação dessa natureza será expressamente estipulada nos acordos complementares. Vigência e rescisão: O Convênio terá vigência inicial de três (3) anos, contada a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por acordo escrito. Qualquer parte poderá rescindi-lo com aviso prévio de 120 dias.

Protocolo 1118180

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita das empresas orçamentos para estimativa de preços: serviço de manutenção de sistemas de ventilação e exaustor - Proc. E:41010.0000016684/2026. As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da sua publicação. Informações: (82) 98833-8809 - 08:00h às 14:00h. Maceió - AL. Setor de Cotação - UNCISAL

Protocolo 1118376

Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
30 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2894

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 112.219, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:36000-0000001497/2026, RESOLVE designar o servidor WAGNO LUIZ DE GODEZ, CPF nº 927.008.374-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Planejamento, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para, no período compreendido entre 30 de setembro a 19 de outubro do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1118496

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 433/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010964/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, a servidora RAYANNE VITÓRIA MOREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 055.227.404-69, matrícula nº 438-3, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/12/2026 a 18/12/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 25 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1118461

Portaria/PGE Nº 434/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, tendo em vista o que consta no processo nº E:01204.0000011619/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a designação da servidora NADJA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 392.299.985-91, matrícula 63.651-7, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para desempenhar a função gratificada de PROCURADOR SUBCOORDENADOR DE UNIDADE OPERATIVA, nível FGPE-2, DO NÚCLEO CONTENCIOSO, na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, durante os meses de outubro e novembro de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 28 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1118462

Portaria/PGE Nº 435/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011290/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2026, ao servidor AUGUSTO CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 976.689.403-59, matrícula nº 25-6, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/11/2026 até 06/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 28 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1118463

Portaria/PGE Nº 436/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000009097/2026,

RESOLVE:

1. SUSPENDER, a partir de 01/10/2026, a Portaria PGE 388/2026, de 09 de setembro de 2026, que resolveu conceder férias de 01/10/2026 até 10/10/2026 ao servidor ANDRÉ MAGALHÃES CASSIANO, portador do CPF n.º 064.981.094-59, matrícula nº 86-8, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO, lotado na unidade ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, cujo período remanescente será usufruído oportunamente.
2. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1118465

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 162/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000001118/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRUNA PATRICIA DE SOUZA TOJAL

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE INCUBADORAS - nível AST-1
CPF: 114.462.754-00
RG:000000036870331 SSP AL
Matrícula: 149
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 12/09/2026 até 12/09/2026
DESTINO: Tanque D'arca
OBJETIVO: Acompanhar workshop do OxeTech no município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118141

PORTARIA /SECTI Nº. 163/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000949/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 870.541.164-53
RG:000000001101241 SSP AL
Matrícula: 179
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 172,50
VALOR TOTAL: R$ 258,75
PERÍODO: 31/07/2026 até 01/08/2026
DESTINO: Pão de Açúcar
OBJETIVO: Participar de agenda institucional do Governandor de inaugurações no município de Pão de Açúcar-AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118142

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 269/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001043/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:000000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 16/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Viçosa/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118081

PORTARIA /SECOM Nº. 270/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001050/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 062.734.644-80
RG:002000001233828 SEDS AL
Matrícula: 186
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 16/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Viçosa/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar registro fotográfico institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118083

PORTARIA /SECOM Nº. 271/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001051/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LOUANY NAIRA DOS SANTOS SOUSA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 049.774.743-09
RG:000000003225943 SSP AL
Matrícula: 205
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 16/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Viçosa/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar registro fotográfico institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118085

PORTARIA /SECOM Nº. 272/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001052/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LOUANY NAIRA DOS SANTOS SOUSA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 049.774.743-09
RG:000000003225943 SSP AL
Matrícula: 205
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 17/09/2026 até 17/09/2026
DESTINO: Major Isidoro/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar registro fotográfico institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118090

PORTARIA /SECOM Nº. 273/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001054/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:000000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 21/09/2026 até 21/09/2026
DESTINO: Passo de Camaragibe/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118093

PORTARIA /SECOM Nº. 274/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001058/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 439.734.694-15
RG:000000000598930 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 21/09/2026 até 21/09/2026
DESTINO: Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar cobertura jornalística.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118105

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 9853/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043056/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEWIS MIGUEL FERREIRA LUSTOZA, portador do CPF n.º 030.690.784-43, matrícula nº 24325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118415

PORTARIA /SEDUC Nº. 9852/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043056/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA FERRARI DE OLIVEIRA ALVES, portadora do CPF n.º 007.643.724-83, matrícula nº 826547, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118416

PORTARIA /SEDUC Nº. 9854/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043056/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEWIS MIGUEL FERREIRA LUSTOZA, portador do CPF n.º 030.690.784-43, matrícula nº 24325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 22/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118417

PORTARIA /SEDUC Nº. 9857/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042359/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELICA NOGUEIRA DA COSTA REGO, portadora do CPF n.º 030.775.724-27, matrícula nº 9866834, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118418

PORTARIA /SEDUC Nº. 9849/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042681/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA NADJA DE FRANCA GUIMARAES, portadora do CPF n.º 470.017.394-72, matrícula nº 825638, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENTRO EDUC INF PROF MARCIO ROB O LIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/10/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118419

PORTARIA /SEDUC Nº. 9850/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA VERONICA DE LIRA CASTRO, portadora do CPF n.º 676.973.564-49, matrícula nº 9866100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118420

PORTARIA /SEDUC Nº. 9848/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058472/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAELSON LINS DA SILVA, portador do CPF n.º 047.644.274-51, matrícula nº 9866360, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118421

PORTARIA /SEDUC Nº. 9851/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043056/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILZA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 540.215.454-68, matrícula nº 12794, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118422

PORTARIA /SEDUC Nº. 9855/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043056/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEWIS MIGUEL FERREIRA LUSTOZA, portador do CPF n.º 030.690.784-43, matrícula nº 86536, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118423

PORTARIA /SEDUC Nº. 9847/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042355/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MHYRTYNYELE PAULY DE LUCENA ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 033.928.594-00, matrícula nº 9865050, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118424

PORTARIA /SEDUC Nº. 9846/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042261/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MORES FERNANDO DE SOUZA, portador do CPF n.º 008.018.094-95, matrícula nº 823780, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118425

PORTARIA /SEDUC Nº. 9856/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043056/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEWIS MIGUEL FERREIRA LUSTOZA, portador do CPF n.º 030.690.784-43, matrícula nº 86536, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 22/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118426

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1717/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000039754/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 939.387.724-68

RG: 000000000708311 SSP AL

Matrícula: 82042

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45

VALOR TOTAL : R$ 1.578,63

PERÍODO: 26/10/2026 até 28/10/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da Reunião Extraordinária do Comsefaz, bem como da Reunião Extraordinária do CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118194

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1715/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000036623/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LARISSA APARECIDA LIMA SILVA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível3

CPF: 005.862.511-97

RG: 000000020863900 SSP MT

Matrícula: 184

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 3.087,97
PERÍODO: 18/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Manaus/AM
OBJETIVO: Para participar de visita técnica à Zona Franca de Manaus (ZFM), bem como da Reunião do Grupo de Trabalho GT54.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1118201

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1714/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000037070/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CRISTIANO GEORGE DOS SANTOS
Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8
CPF: 906.696.224-00
RG: 000000004003939 SDS PE
Matrícula: 82108
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 2.841,52 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar da Reunião GT34 - Substituição Tributária.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1118205

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1158/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001507/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL CARVALHO DE ARROXELLAS COSTA, portador do CPF n.º 008.041.484-22, matrícula nº 829, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE REGULARIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT DE SANEAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 19/11/2026 até 18/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1118207

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1159/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002125/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALQUIRIA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 925.870.704-49, matrícula nº 1039, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 28/10/2026 até 26/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1118219

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1160/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002125/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZETE FERREIRA PINTO ARAUJO, portadora do CPF n.º 024.640.504-07, matrícula nº 1041, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AVALIACAO DE ACOES DE SANEAMENTO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT DE SANEAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 28/10/2026 até 26/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1118231

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1161/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002125/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CAIO WENDEL FERREIRA NOGUEIRA, portador do CPF n.º 159.584.814-28, matrícula nº 1136, ocupante do cargo de GERENTE DE OBRAS ESPECIAIS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OBRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 04/11/2026 até 03/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1118248

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1162/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002125/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA ROMERO DA SILVA, portadora do CPF n.º 107.084.244-30, matrícula nº 1138, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL E INTERLOCUCAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ARTIC DE PROJ SOC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1118257

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1163/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002125/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 044.944.224-10, matrícula nº 1094, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MEDIACAO DE CONFLITOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ARTIC DE PROJ SOC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 26/10/2026 até 24/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1118258

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1164/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002125/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAIS GABRIELLY DA SILVA SANTA RITA, portadora do CPF n.º

124.832.034-42, matrícula nº 1137, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE IDENTIFICACAO DE DEMANDA E PROJETOS SOCIAIS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ARTIC DE PROJ SOC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118259

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 126/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001369/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VITOR GABRYEL SANTOS LIMA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 122.483.024-52
RG:000000038095653 SSP AL
Matrícula: 378
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 08/09/2026 até 09/09/2026
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Realização de ações de articulação interinstitucional, capacitação, atendimento e acompanhamento, com foco no fortalecimento e na efetivação das políticas públicas voltadas às mulheres no município de Arapiraca/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118091

PORTARIA /SEMU Nº. 127/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001369/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VITOR GABRYEL SANTOS LIMA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 122.483.024-52
RG:000000038095653 SSP AL
Matrícula: 378
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 11/09/2026 até 12/09/2026
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Realização de atividades de articulação interinstitucional, capacitação, atendimento e acompanhamento das políticas públicas voltadas às mulheres, desenvolvidas no município de Arapiraca/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118092

PORTARIA /SEMU Nº. 128/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001264/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILLA OMENA DE LIRA FERREIRA MALTA
Cargo: GERENTE DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER - nível GER
CPF: 076.216.524-38
RG:000007621652438 SSP AL
Matrícula: 361
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: Batalha
OBJETIVO: Participação em ação da campanha Agosto Lilás, visando à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118094

PORTARIA /SEMU Nº. 129/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001265/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER
CPF: 705.656.144-60
RG:000000038622076 SSP AL
Matrícula: 391
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: Batalha
OBJETIVO: Participação em ação da campanha Agosto Lilás, visando à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118097

PORTARIA /SEMU Nº. 130/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001346/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA GORETTI JATOBA PLACIDO DE MELO
Cargo: PSICOLOGO - nível Nível1
CPF: 472.820.104-04
RG: 000099001090495 SSP AL
Matrícula: 9863565
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 17/09/2026 até 17/09/2026
DESTINO: São José da Tapera/AL
OBJETIVO: Deslocamento ao município de Tapera/AL, com a finalidade de participar de atividade institucional vinculada às ações da Secretaria da Mulher - SEMU, visando ao fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, à orientação dos serviços municipais e ao desenvolvimento de ações de capacitação e articulação da política de enfrentamento à violência contra as mulheres.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118099

PORTARIA /SEMU Nº. 131/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001348/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILLA OMENA DE LIRA FERREIRA MALTA
Cargo: GERENTE DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER - nível GER
CPF: 076.216.524-38

RG:000007621652438 SSP AL
Matrícula: 361
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 17/09/2026 até 17/09/2026
DESTINO: São José da Tapera/AL
OBJETIVO: Deslocamento ao município de Tapera/AL, com a finalidade de participar de atividade institucional vinculada às ações da Secretaria da Mulher - SEMU, visando ao fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, à orientação dos serviços municipais e ao desenvolvimento de ações de capacitação e articulação da política de enfrentamento à violência contra as mulheres.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118103

PORTARIA /SEMU Nº. 132/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247/1991, Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000001386/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 18/01/2025 a 17/01/2026, ao servidor MOISES BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 644.931.994-15, matrícula nº 44052, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118154

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 8572/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40244/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ALBERTO MARQUES COSTA
Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível Nível2
CPF: 033.342.498-08
RG: 000000000342409 SSP AL
Matrícula: 26923
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 181,13
PERÍODO: 10/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: MAC/PIRANHAS/MAC
OBJETIVO: COOPERAÇÃO TECNICA PARA A DESCENTRALIZAÇOES DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118347

PORTARIA / SESAU Nº. 8571/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40244/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ALBERTO MARQUES COSTA
Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível Nível2
CPF: 033.342.498-08
RG: 000000000342409 SSP AL
Matrícula: 26923
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026
DESTINO: MAC/JAPARATINGA/MAC
OBJETIVO: INSPEÇÃO E COOPERAÇÃO TECNICA PARA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA SANITARIA EM SERVIÇO DE ALIMENTOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118348

Portaria/SESAU Nº 7806/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000039675/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULO MORAES DA SILVA, matrícula nº 2.683, portador(a) do CPF nº 313.811.031-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/10/2026 até 17/11/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 7661/2026, de 21 de Agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2026, na qual concedeu férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 01.11.2026 até 30.11.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8217/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5019915, portador(a) do CPF nº ***.705.344-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8216/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AMALIA MARIA DE MENDONCA ARAUJO, matrícula nº 8647259, portador(a) do CPF nº ***.044.324-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8215/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HELIO JATUBA PARAIZO DE CARVALHO,

matrícula nº 8651604, portador(a) do CPF nº ***.611.694-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8214/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HELIO JATUBA PARAIZO DE CARVALHO, matrícula nº 8651604, portador(a) do CPF nº ***.611.694-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8213/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA BETANIA LINS DE BARROS, matrícula nº 8644535, portador(a) do CPF nº ***.656.204-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8212/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDVALDO DE ARAUJO, matrícula nº 236942, portador(a) do CPF nº ***.607.234-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2026 até 04/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8211/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 98643665, portador(a) do CPF nº ***.982.264-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8210/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BRUNA DOS SANTOS CAMPOS SOARES, matrícula nº 27766, portador(a) do CPF nº ***.070.854-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8209/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SILVANETE NICACIO DA SILVA, matrícula nº 98638173, portador(a) do CPF nº ***.876.004-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8208/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LILIA ALMEIDA VEIGA, matrícula nº 53945, portador(a) do CPF nº ***.563.054-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8207/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AUZINEIDE DO CARMO PEREIRA, matrícula nº 28894, portador(a) do CPF nº ***.560.444-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8206/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALINE KARLA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 5014670, portador(a) do CPF nº ***.917.034-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2026 até 31/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8205/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SILVANA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 8654794,

portador(a) do CPF nº ***.299.814-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8204/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA, matrícula nº 8635501, portador(a) do CPF nº ***.412.744-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8203/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALIOMAR DOS SANTOS GONCALVES, matrícula nº 8653712, portador(a) do CPF nº ***.988.984-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8202/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERA FAUSTINO SILVA, matrícula nº 130028, portador(a) do CPF nº ***.439.524-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8201/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANILSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5018099, portador(a) do CPF nº ***.114.954-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8200/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARTA ALVES DA SILVA, matrícula nº 5011876, portador(a) do CPF nº ***.914.294-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2026 até 31/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8199/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LIDIANE DE MACEDO SOUZA, matrícula nº 8641897, portador(a) do CPF nº ***.390.064-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8198/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALBANI DO NASCIMENTO LEAO, matrícula nº 8642885, portador(a) do CPF nº ***.309.214-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8197/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALDILENE PAULINO DOS SANTOS ACIOLI, matrícula nº 98637894, portador(a) do CPF nº ***.325.104-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8196/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JALDIANE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5008034, portador(a) do CPF nº ***.660.284-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8195/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JUNIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula nº

1478044, portador(a) do CPF nº ***.283.454-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8194/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDISANGELA DE MELO SANTOS, matrícula nº 98644122, portador(a) do CPF nº ***.821.704-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8193/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEMMERSON DE JESUS COSTA, matrícula nº 22039, portador(a) do CPF nº ***.559.595-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8192/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NADEJE DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº 83526, portador(a) do CPF nº ***.826.544-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8191/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA ROCHA LOPES, matrícula nº 799378, portador(a) do CPF nº ***.107.004-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/10/2026 até 03/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8190/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THIAGO FALCAO PEDROSA SILVA, matrícula nº 98640810, portador(a) do CPF nº ***.852.874-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8189/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THIAGO FALCAO PEDROSA SILVA, matrícula nº 98640810, portador(a) do CPF nº ***.852.874-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/10/2026 até 26/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8188/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENATA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 23795, portador(a) do CPF nº ***.271.564-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8187/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLOS EUGENIO ALMEIDA SILVA, matrícula nº 30457, portador(a) do CPF nº ***.803.864-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8186/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GIRLEY VESPAZIANO DA SILVA, matrícula nº 513792, portador(a) do CPF nº ***.221.234-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/03/2027 até 01/04/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8185/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GIRLEY VESPAZIANO DA SILVA, matrícula nº 513792, portador(a)

do CPF nº ***.221.234-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/12/2026 até 16/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8184/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GIRLEY VESPAZIANO DA SILVA, matrícula nº 513792, portador(a) do CPF nº ***.221.234-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8183/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SUZANA MARIA VALENCA PINTO, matrícula nº 7080, portador(a) do CPF nº ***.539.574-**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8182/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SUZANA MARIA VALENCA PINTO, matrícula nº 7080, portador(a) do CPF nº ***.539.574-**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8181/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALOYSIO ARAUJO DA SILVA NONO, matrícula nº 18295, portador(a) do CPF nº ***.042.364-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8180/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALOYSIO ARAUJO DA SILVA NONO, matrícula nº 18295, portador(a) do CPF nº ***.042.364-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8179/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALOYSIO ARAUJO DA SILVA NONO, matrícula nº 18295, portador(a) do CPF nº ***.042.364-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8178/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELO DIAS DE LIMA, matrícula nº 98641433, portador(a) do CPF nº ***.319.604-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8177/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANDO ARAUJO SANTOS, matrícula nº 98642235, portador(a) do CPF nº ***.885.184-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8176/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JADILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 98642588, portador(a) do CPF nº ***.325.834-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8175/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SILVANIO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 385190,

portador(a) do CPF nº ***.731.344-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8174/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSETE HOLANDA CARVALHO, matrícula nº 8642478, portador(a) do CPF nº ***.894.304-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8173/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA, matrícula nº 27669, portador(a) do CPF nº ***.160.314-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8172/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE BRUNO PEREIRA PORTELA, matrícula nº 24775, portador(a) do CPF nº ***.877.695-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8171/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FANY GABRIELLA PEIXOTO BRAGA, matrícula nº 120510, portador(a) do CPF nº ***.912.504-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna
Protocolo 1118395

Portaria/SESAU Nº 8170/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FANY GABRIELLA PEIXOTO BRAGA, matrícula nº 120510, portador(a) do CPF nº ***.912.504-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2026 até 29/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8169/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA LUCIA DAMASIO DOS SANTOS, matrícula nº 8644438, portador(a) do CPF nº ***.285.464-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2026 até 03/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8168/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA LUCIA DAMASIO DOS SANTOS, matrícula nº 8644438, portador(a) do CPF nº ***.285.464-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/10/2026 até 11/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8167/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARYNE FRAGOSO DE MELO FARIAS, matrícula nº 8651299, portador(a) do CPF nº ***.555.804-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8166/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAISY COSTA MIRANDA QUAGLIATTO, matrícula nº 120910, portador(a) do CPF nº ***.343.374-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8165/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SARA LEAO DE MELLO, matrícula nº 98643738, portador(a) do

CPF nº ***.124.374-**, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8164/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA RITA CARVALHO BELTRAO, matrícula nº 8644756, portador(a) do CPF nº ***.406.614-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade UPA JARAGUA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8163/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RISOLENE CAVALCANTI DIAS, matrícula nº 98639161, portador(a) do CPF nº ***.388.144-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8162/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA MARIA ALVES DE SANTANA, matrícula nº 44997, portador(a) do CPF nº ***.271.364-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8161/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILVANIA LIMA SARMENTO LEITE, matrícula nº 87637, portador(a) do CPF nº ***.153.874-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/05/2027 até 26/05/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8160/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILVANIA LIMA SARMENTO LEITE, matrícula nº 87637, portador(a) do CPF nº ***.153.874-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/01/2027 até 22/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8159/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILVANIA LIMA SARMENTO LEITE, matrícula nº 87637, portador(a) do CPF nº ***.153.874-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2026 até 23/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8158/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VICTOR BARBOSA NASCIMENTO, matrícula nº 513636, portador(a) do CPF nº ***.533.924-**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8157/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VICTOR BARBOSA NASCIMENTO, matrícula nº 513636, portador(a) do CPF nº ***.533.924-**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 10/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8156/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VICTOR BARBOSA NASCIMENTO, matrícula nº 513636, portador(a) do CPF nº ***.533.924-**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8155/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARINALVA MARIA COELHO CARDOSO,

matrícula nº 397679, portador(a) do CPF nº ***.411.184-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8154/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARINALVA MARIA COELHO CARDOSO, matrícula nº 397679, portador(a) do CPF nº ***.411.184-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/11/2026 até 22/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8153/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARINALVA MARIA COELHO CARDOSO, matrícula nº 397679, portador(a) do CPF nº ***.411.184-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8152/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE VALDIR DA SILVA, matrícula nº 98643320, portador(a) do CPF nº ***.813.264-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8151/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEIDJA FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 98638432, portador(a) do CPF nº ***.655.134-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8150/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERO JOSE DA SILVA, matrícula nº 5015120, portador(a) do CPF nº ***.416.714-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8149/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CHRISTINA FREITAS MELQUIADES CEZAR, matrícula nº 21679, portador(a) do CPF nº ***.490.674-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8148/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DIOGO CESAR MAURICIO DE OLIVEIRA JATOBA, matrícula nº 20397, portador(a) do CPF nº ***.889.534-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8147/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ERONILDES FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 98642634, portador(a) do CPF nº ***.089.374-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8146/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EWERSON PULQUERIO SANTOS, matrícula nº 18910, portador(a) do CPF nº ***.844.414-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 09/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8145/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EWERSON PULQUERIO SANTOS, matrícula nº

18910, portador(a) do CPF nº ***.844.414-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/10/2026 até 07/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8144/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIO SIQUEIRA COSTA, matrícula nº 8641714, portador(a) do CPF nº ***.508.074-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8143/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GEINE CLAUDINO FIRMINO, matrícula nº 98640690, portador(a) do CPF nº ***.267.664-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8142/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GRAZIELA VALERIANO NUNES, matrícula nº 25755, portador(a) do CPF nº ***.817.664-**, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8141/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GRAZIANE VALERIANO NUNES, matrícula nº 19470, portador(a) do CPF nº ***.817.714-**, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8140/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GRAZIANE VALERIANO NUNES, matrícula nº 19470, portador(a) do CPF nº ***.817.714-**, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/10/2026 até 07/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8139/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IVONALDO VIEIRA DE BARROS, matrícula nº 15261, portador(a) do CPF nº ***.986.794-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8138/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE ALESSANDRO MAGALHAES LOPES, matrícula nº 98642553, portador(a) do CPF nº ***.662.025-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8137/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LARISSE DE CARVALHO CAVALCANTE, matrícula nº 21431, portador(a) do CPF nº ***.222.754-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8136/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 98639587, portador(a) do CPF nº ***.092.354-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8135/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula

nº 98643096, portador(a) do CPF nº ***.108.414-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8134/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA REGINA CARVALHO LEITE, matrícula nº 98642766, portador(a) do CPF nº ***.316.385-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2026 até 14/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8133/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES TENORIO LIMA SOARES, matrícula nº 388483, portador(a) do CPF nº ***.583.014-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8132/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SERGIO FIRMINO DE LIMA, matrícula nº 516155, portador(a) do CPF nº ***.041.134-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8131/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALTER RODRIGUES DIAS, matrícula nº 75256, portador(a) do CPF nº ***.593.203-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8130/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VERSIANE CORREIA DE MELO CALADO, matrícula nº 8641013, portador(a) do CPF nº ***.148.684-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8129/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JAKELINE KEILE DA SILVA LINS, matrícula nº 8647461, portador(a) do CPF nº ***.134.884-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8128/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ONALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 8654093, portador(a) do CPF nº ***.276.784-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8127/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ONALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 8654093, portador(a) do CPF nº ***.276.784-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2026 até 25/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8126/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MORAIS, matrícula nº 8639086, portador(a) do CPF nº ***.172.587-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8125/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MORAIS,

matrícula nº 8639086, portador(a) do CPF nº ***.172.587-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/10/2026 até 21/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8124/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JENIANE BATISTA BISPO, matrícula nº 8644608, portador(a) do CPF nº ***.271.154-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8123/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AGDA LUZIA VITAL DE SOUZA, matrícula nº 5015227, portador(a) do CPF nº ***.140.634-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8122/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AMANDA LINS CAVALCANTE, matrícula nº 20400, portador(a) do CPF nº ***.529.714-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1118403

Portaria/SESAU Nº 8121/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA HELENA NUNES PEREIRA, matrícula nº 477800, portador(a) do CPF nº ***.513.794-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8120/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE IRIS DA SILVA MAXIMINIANO DE JESUS, matrícula nº 8654808, portador(a) do CPF nº ***.140.834-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8119/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA TERESA QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 5011884, portador(a) do CPF nº ***.631.304-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8118/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOHN HERBET DE CASTRO DIAS, matrícula nº 5017351, portador(a) do CPF nº ***.316.384-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8117/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOHN HERBET DE CASTRO DIAS, matrícula nº 5017351, portador(a) do CPF nº ***.316.384-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8116/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA CARLA SANTOS HILARIO, matrícula nº 5018412, portador(a) do CPF nº ***.745.294-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8115/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS,

matrícula nº 98641093, portador(a) do CPF nº ***.930.344-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2026 até 31/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8114/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULO JORGE TORRES GUIMARAES SILVA, matrícula nº 8648735, portador(a) do CPF nº ***.800.544-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8113/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA JOSE FAUSTINO PADILHA, matrícula nº 237566, portador(a) do CPF nº ***.600.784-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8112/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO BATISTA MARTINS, matrícula nº 478750, portador(a) do CPF nº ***.785.504-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8111/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA ATAIDE LESSA, matrícula nº 25526, portador(a) do CPF nº ***.466.234-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8110/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA ATAIDE LESSA, matrícula nº 25526, portador(a) do CPF nº ***.466.234-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8109/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIENE LOPES DA SILVA, matrícula nº 98640984, portador(a) do CPF nº ***.719.474-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8108/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 8653135, portador(a) do CPF nº ***.035.083-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/09/2026 até 13/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8107/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ULISSES DINIZ NETO, matrícula nº 636223, portador(a) do CPF nº ***.573.384-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2026 até 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8106/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TAINA SANTOS BEZERRA, matrícula nº 20834, portador(a) do CPF nº ***.423.444-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/11/2026 até 03/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8105/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo

de 2025/2026 a(o) servidor(a) TAINA SANTOS BEZERRA, matrícula nº 20834, portador(a) do CPF nº ***.423.444-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/09/2026 até 01/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8104/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 114022, portador(a) do CPF nº ***.817.904-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8103/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 114022, portador(a) do CPF nº ***.817.904-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8102/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS, matrícula nº 8636583, portador(a) do CPF nº ***.533.394-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8101/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANA KARLA DE LIMA SILVA, matrícula nº 8636095, portador(a) do CPF nº ***.344.524-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8100/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE LIMA SANTOS, matrícula nº 186635, portador(a) do CPF nº ***.738.214-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8099/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FARISA CECILIA SILVA LUCIO, matrícula nº 19747, portador(a) do CPF nº ***.503.284-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8098/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FARISA CECILIA SILVA LUCIO, matrícula nº 19747, portador(a) do CPF nº ***.503.284-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2026 até 25/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8097/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FARISA CECILIA SILVA LUCIO, matrícula nº 19747, portador(a) do CPF nº ***.503.284-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/09/2026 até 20/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8096/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDILSON NASCIMENTO DA PAIXAO, matrícula nº 8636818, portador(a) do CPF nº ***.752.705-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 04/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8095/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDILSON NASCIMENTO DA PAIXAO, matrícula nº

8636818, portador(a) do CPF nº ***.752.705-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8094/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA BREDA DE MACEDO MASCARENHAS, matrícula nº 3522, portador(a) do CPF nº ***.909.514-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8093/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA BREDA DE MACEDO MASCARENHAS, matrícula nº 3522, portador(a) do CPF nº ***.909.514-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8092/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA BREDA DE MACEDO MASCARENHAS, matrícula nº 3522, portador(a) do CPF nº ***.909.514-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 10/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8091/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEXANDRE LOPES PAREDES, matrícula nº 8639450, portador(a) do CPF nº ***.643.147-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/10/2026 até 03/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8090/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALERIO ROSALINO DOS SANTOS, matrícula nº 73113, portador(a) do CPF nº ***.818.444-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8089/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIVANYA ELIZIARIO CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 5290, portador(a) do CPF nº ***.546.614-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2026 até 07/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8088/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ERIKA CLARK FARIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 366854, portador(a) do CPF nº ***.466.244-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/10/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8087/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EUGENIO BIZARRIA DOS SANTOS, matrícula nº 8640726, portador(a) do CPF nº ***.046.564-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8086/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GLACIETE PEREIRA TAVARES, matrícula nº 858110, portador(a) do CPF nº ***.975.804-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/09/2026 até 13/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8085/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CELIA DOS SANTOS, matrícula nº

33014, portador(a) do CPF nº ***.687.574-**, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8084/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SONIVALDO SOUZA DE SIQUEIRA, matrícula nº 120995, portador(a) do CPF nº ***.312.544-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8083/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAURA ADELIA AMARAL TORRES, matrícula nº 427730, portador(a) do CPF nº ***.647.564-**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2026 até 07/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8082/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA SOPHIA GONZALEZ DA NOBREGA, matrícula nº 20494, portador(a) do CPF nº ***.709.914-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8081/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA SOPHIA GONZALEZ DA NOBREGA, matrícula nº 20494, portador(a) do CPF nº ***.709.914-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8080/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BEATRIZ TORRES CASTRO, matrícula nº 193429, portador(a) do CPF nº ***.161.144-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8079/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BEATRIZ TORRES CASTRO, matrícula nº 193429, portador(a) do CPF nº ***.161.144-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/09/2026 até 27/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8078/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BEATRIZ TORRES CASTRO, matrícula nº 193429, portador(a) do CPF nº ***.161.144-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8077/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) POLLIANA FERRAZ REGO, matrícula nº 8645094, portador(a) do CPF nº ***.849.264-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8076/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAIZE FREITAS SILVA SILVESTRE, matrícula nº 15792, portador(a) do CPF nº ***.228.954-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8075/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DUARTE NUNO CRISPIM CANDIDO, matrícula nº

18619, portador(a) do CPF nº ***.518.644-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2027 até 12/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8074/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DUARTE NUNO CRISPIM CANDIDO, matrícula nº 18619, portador(a) do CPF nº ***.518.644-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8073/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DUARTE NUNO CRISPIM CANDIDO, matrícula nº 18619, portador(a) do CPF nº ***.518.644-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/06/2026 até 03/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8072/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KAREN SAMEA PRAZERES DOS ANJOS, matrícula nº 8652074, portador(a) do CPF nº ***.344.744-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/09/2026 até 02/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8071/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KAREN SAMEA PRAZERES DOS ANJOS, matrícula nº 8652074, portador(a) do CPF nº ***.344.744-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 10/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8070/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KAREN SAMEA PRAZERES DOS ANJOS, matrícula nº 8652074, portador(a) do CPF nº ***.344.744-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/05/2026 até 15/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8069/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANE MARIA ALVES DE MENEZES, matrícula nº 5015677, portador(a) do CPF nº ***.158.524-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8068/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042206/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANE MARIA ALVES DE MENEZES, matrícula nº 5015677, portador(a) do CPF nº ***.158.524-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 28/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1118406

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 1156/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:02100.0000007618/2026,
RESOLVE:
Art. 1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SSP nº 1089/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de setembro de 2026, que concedeu férias para a servidora YASNHAIA ALVES NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.° 087.056.574-58, matrícula n.º 821, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118261

Portaria/SSP Nº 274/SECEPSP/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-58557/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R$ 500,00, por ter no dia 03/09/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDEILSON SALES DA SILVA	2º SGT	039804XXX54	R$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	E186722	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de setembro de 2029.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1118171

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 650/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001923/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOELMIR JOSE ALBUQUERQUE DE FARIAS
Cargo: SUPERINTENDENTE DE IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 060.873.984-73
RG:000000001953311 SSP AL
Matrícula: 366
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 24/09/2026 até 27/09/2026
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió
OBJETIVO: Visita técnica ao Perímetro Gavião..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118147

PORTARIA /SEAGRI Nº. 651/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001923/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO ADOLFO SILVA SOARES
Cargo: GERENTE DE IRRIGACAO - nível GER
CPF: 113.459.324-48
RG:000000036672505 SSP AL
Matrícula: 585
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 24/09/2026 até 27/09/2026
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió
OBJETIVO: Visita técnica ao Perímetro Gavião.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1118148

PORTARIA /SEAGRI Nº. 649/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001923/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: YAGO RIBEIRO CALHEIROS
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INCLUSAO PRODUTIVA - nível SUP-2
CPF: 095.819.074-75
RG:000000032267410 SEDS AL
Matrícula: 264
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 24/09/2026 até 27/09/2026
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió
OBJETIVO: Visita técnica Perímetro Gavião..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118149

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 542/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE ROBERTO DE LACERDA JUNIOR, portador do CPF n.º 041.339.136-12, matrícula nº 683, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118373

PORTARIA /SEGOV Nº. 543/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALVES FLORENCIO SOBRINHO, portador do CPF n.º 037.067.094-90, matrícula nº 304, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118374

PORTARIA /SEGOV Nº. 541/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO VICTOR BARBOSA COSTA AQUINO, portador do CPF n.º 123.073.754-57, matrícula nº 218, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118375

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.252/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000010565/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor HERICK SAMI DE FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 034.760.074-30, matrícula n.º 300954, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) Despachos PGE/PASUBPREV n.º 41548761 e DESPACHO PGE/PA/CD 41636019/2026.

Art. 2º Averbem-se: 02 ANOS, 08 MESES e 14 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - FUNAPE emitida em 31/10/2024, PIS/PASEP n.º 19012397815, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118208

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.605/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000008411/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO, inscrito no CPF sob o n.º 215.932.994-00, matrícula n.º 301461, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBPREV 41977450/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 42067980 .

Art. 2º Averbem-se: 13 ANOS, 02 MESES e 29 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 20/05/2026, NIT n.º 1117521270-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 00 meses e 17 dias no período de 29/03/1976 A 15/04/1977 prestados à COTONIFÍCIO JOÃO NOGUEIRA S/A, na função de não informado;

b) 01 ano, 01 mês e 23 dias no período de 08/08/1977 A 30/09/1978 prestados à J. FERNANDES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., na função de não informado;

c) 00 ano, 04 meses e 01 dia no período de 01/09/1979 A 01/01/1980 prestados à SEBASTIÃO ABEL, na função de não informado;

f) 00 ano, 02 meses e 00 dia no período de 01/05/1988 A 30/06/1988 como Per. Contr. CNIS 8, na função de não informado;

g) 00 ano, 11 meses e 00 dia no período de 01/08/1988 A 30/06/1989 como Per. Contr. CNIS 9, na função de não informado;

h) 01 ano, 06 meses e 00 dia no período de 01/08/1989 A 31/01/1991 como Per. Contr. CNIS 10, na função de não informado;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118209

PORTARIA/SEPLAG N° 12.744/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022790/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA WILMA GOMES DE ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 020.628.724-02, matrícula n.º 86668, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118214

PORTARIA/SEPLAG N° 12.737/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000028273/2021

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 10.214/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de agosto de 2026, que resolveu Enquadrar NA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO à servidora LUCIANE GOMES DA SILVA, inscrita sob o CPF n.º 787.193.134-20, matrícula n.º 9863687, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

(...) 1. Enquadrar NA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Quadro Funcional Permanente de SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a servidora LUCIANE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 787.193.134-20, matrícula n.° 9863687, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, a partir de 26/11/2021. (...)

LEIA-SE:

(...) 1. Enquadrar NA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Quadro Funcional Permanente de SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a servidora LUCIANE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 787.193.134-20, matrícula n.° 9863687, ocupante do cargo de MERENDEIRA, a partir de 26/11/2021. (...)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118215

PORTARIA/SEPLAG N° 12.741/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023779/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor NEILSON DO ESPIRITO SANTO MELO, inscrito no CPF sob o n.º 648.563.304-97, matrícula n.º 86698, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118216

PORTARIA/SEPLAG N° 12.740/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035180/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IVANY SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 605.416.794-49, matrícula n.º 825688, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118217

PORTARIA/SEPLAG N° 12.743/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023313/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IRANILDA ALVES NUNES, inscrita no CPF sob o n.º 677.729.004-49, matrícula n.º 9865722, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118218

PORTARIA/SEPLAG N° 12.754/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020662/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 021.220.804-77, matrícula n.º 9866316, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118220

PORTARIA/SEPLAG N° 12.753/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020409/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JANEIDE FERREIRA LIMA MARTINS, inscrita no CPF sob o n.º 407.818.604-15, matrícula n.º 825733, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) E E MANUEL BALTAZAR PEREIRA DIEGUES JR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118221

PORTARIA/SEPLAG N° 12.742/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023665/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor IVANILDO RAMALHO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 036.464.644-61, matrícula n.º 797, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118222

PORTARIA/SEPLAG N° 12983/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020267/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 047.661.314-01, matrícula n.º 9866530, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118223

PORTARIA/SEPLAG N° 12.829/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021540/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora TARCIANA RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE SANTANA, inscrita no CPF sob o n.º 024.239.904-56, matrícula n.º 825650, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118224

PORTARIA/SEPLAG N° 12.828/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021629/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSANA MARIA LIMA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 382.351.614-00, matrícula n.º 19534, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118225

PORTARIA/SEPLAG N° 12.832/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021202/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DAMIANA MARIA BARBOSA JAIRES MELO, inscrita no CPF sob o n.º 984.718.564-68, matrícula n.º 826929, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118226

PORTARIA/SEPLAG N° 12.830/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021400/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA, inscrita no CPF sob o n.º 605.182.604-10, matrícula n.º 18469, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118227

PORTARIA/SEPLAG N° 12.831/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021191/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EVANILSON RAIMUNDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 037.190.124-33, matrícula n.º 9864833, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118228

PORTARIA/SEPLAG N° 12.833/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020247/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELENILDA LEITE, inscrita no CPF sob o n.º 473.507.174-15, matrícula n.º 82704, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118229

PORTARIA/SEPLAG N° 12.238/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021516/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO JOSE DE FARIAS MORAIS, inscrito no CPF sob o n.º 641.254.754-15, matrícula n.º 86672, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118232

PORTARIA/SEPLAG N° 12.843/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000041612/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora TERESINHA MARIA VENTURA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 533.564.624-15, matrícula n.º 3363, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118233

PORTARIA/SEPLAG N° 12.845/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034958/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JARDIE FERRO BARBOSA, inscrito no CPF sob o n.º 924.183.504-44, matrícula n.º 50372, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) “Nível II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118234

PORTARIA/SEPLAG N° 12.846/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030566/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor WILTON CARNEIRO BARBOSA, inscrito no CPF sob o n.º 871.364.814-49, matrícula n.º 81272, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118235

PORTARIA/SEPLAG N° 12.844/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000030864/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARIO DIEGO DE ARAUJO NEVES, inscrito no CPF sob o n.º 071.845.474-03, matrícula n.º 291, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118236

PORTARIA/SEPLAG N° 12.840/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000020417/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSIMEIRE RAIMUNDO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 644.620.804-91, matrícula n.º 500777, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118237

PORTARIA/SEPLAG N° 12.842/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000041597/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA VALDEREZ NICOLAU SABINO, inscrita no CPF sob o n.º 111.408.794-72, matrícula n.º 68101, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118238

PORTARIA/SEPLAG N° 12.839/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022260/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIANE VICTORINO BARBOSA, inscrita no CPF sob o n.º 662.321.394-53, matrícula n.º 82710, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118239

PORTARIA/SEPLAG N° 12.847/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021938/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LILIAN KELLY RUFINO SEIXAS, inscrita no CPF sob o n.º 043.020.334-95, matrícula n.º 67724, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118240

PORTARIA/SEPLAG N° 12.838/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022198/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora NADIEGE CARDOSO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 740.435.284-34, matrícula n.º 825465, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CARLOS LYRA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118241

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.841/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000027754/2026,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE TADEU CAMELO AMANCIO, portador do CPF n.º 087.602.094-53, matricula n.º 11907, classe A, nível 1 ,PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118242

PORTARIA/SEPLAG N° 12.850/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023318/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora THICIANE SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 074.325.594-14, matrícula n.º 19647, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118244

PORTARIA/SEPLAG N° 12.856/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039659/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SUZILLE DE OLIVEIRA MELO CHAVES, inscrita no CPF sob o n.º 026.113.664-03, matrícula n.º 9864041, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no(a) GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118245

PORTARIA/SEPLAG N° 12.851/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023139/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA GILVANIA COSTA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 564.162.104-87, matrícula n.º 825741, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118246

PORTARIA/SEPLAG N° 12.857/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.637/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000956/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o n.º 483.964.434-91, matrícula n.º 48207, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118247

PORTARIA/SEPLAG N° 12.853/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015981/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MAGNO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 053.648.194-69, matrícula n.º 37860, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118249

PORTARIA/SEPLAG N° 12.852/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022373/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JANECLEIDE OLIVEIRA DE AMORIM MAGALHAES, inscrita no CPF sob o n.º 828.062.684-00, matrícula n.º 826674, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118250

PORTARIA/SEPLAG N° 12.849/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025084/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CARLA MADJA BALBINO BARBOSA, inscrita no CPF sob o n.º 604.218.514-49, matrícula n.º 825783, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118251

PORTARIA/SEPLAG N° 12.848/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022748/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CICERO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 021.572.654-57, matrícula n.º 20263, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118252

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.858/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000017072/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora QUITERIA TEIXEIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 411.268.584-04, matrícula n.º12130, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 40415659/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40554361/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118253

PORTARIA/SEPLAG N° 12.855/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000041617/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SILVANIO BASTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 604.731.344-20, matrícula n.º 38519, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118254

PORTARIA/SEPLAG N° 12.597/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037604/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 056.843.964-37, matrícula n.º 22972, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118277

PORTARIA/SEPLAG N° 12.596/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038845/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CELSO VITOR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 027.098.004-03, matrícula n.º 9863720, classe H, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118278

PORTARIA/SEPLAG N° 12.598/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037427/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SOARES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 677.804.074-20, matrícula n.º 825285, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118279

PORTARIA/SEPLAG N° 12.599/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037474/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EZEQUIEL LOPES CHAVES JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 956.450.204-72, matrícula n.º 863545, classe H, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118280

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.297/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039801/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA LIMA RUFINO DOS SANTOS, CPF n° 041.835.614-93, matrícula nº 824815, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 30/08/2026 até 08/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118285

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.300/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000040063/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, ao servidor MOISES PRAXEDES DOS SANTOS, CPF n.º 022.998.384-73, matrícula n.º 864490, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118286

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.296/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038009/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ELSON CLAUDIO BRAGA CPF nº 208.536.704-63, matrícula nº 825801, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42349233), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/08/2026 a 12/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118287

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.298/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023021/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JEANE DE OLIVEIRA SILVA, CPF n° 054.138.994-75, matrícula nº 18807, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 48 (quarenta e oito) dias, a contar de 11/08/2026 até 27/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118288

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.292/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040364/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora WILTYANA ALVES PACHECO DE MENDONCA CPF nº 007.748.114-39, matrícula nº 9865151, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42347397), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/08/2026 a 26/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118289

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.294/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040917/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KATIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA CPF nº 024.186.124-14, matrícula nº 9865365, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42386746), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/09/2026 a 01/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118290

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.293/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039477/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA SELMA VILELA CIRINO CPF nº 176.024.748-05, matrícula nº 82634, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42346379), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 25/08/2026 a 22/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118291

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.299/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040649/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE FLORIANO GOMES DA SILVA, CPF n° 304.632.974-15, matrícula nº 7534, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 03/09/2026 até 17/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118292

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.290/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041008/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ROSANGELA FERREIRA DA SILVA CPF nº 843.087.374-00, matrícula nº 82033, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42353967), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/09/2026 a 06/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118293

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.291/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040717/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SARAH HOULY SIMOES CPF nº 007.774.904-98, matrícula nº 351, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42336675), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/09/2026 a 01/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118294

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.289/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039977/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DA COSTA FERREIRA CPF nº 956.419.124-68, matrícula nº 9864942, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42356589), por um período de 90 (noventa) dias, de 31/08/2026 a 28/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118295

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.287/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036498/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JANAINA DA SILVA OLIVEIRA CPF nº 039.184.174-25, matrícula nº 9866943, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42373790), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2026 a 30/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118296

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.288/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032201/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JAQUELINE MARIA RODRIGUES CELESTINO CPF nº 391.591.754-00, matrícula nº 58004, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42372754), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/06/2026 a 20/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118297

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.286/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040108/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CRISTIANA DE HOLANDA SANTOS NOVAES CPF nº 787.533.414-49, matrícula nº 80350, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42375883), por um período de 90 (noventa) dias, de 31/08/2026 a 28/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118298

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.285/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040838/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUCINDA ARAUJO COSTA CPF nº 663.197.064-49, matrícula nº 82881, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42378315), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/09/2026 a 06/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118299

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.284/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040733/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PATRICIA RAMALHO TAVARES, CPF n° 025.968.134-24, matrícula nº 84059, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2026 até 30/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118300

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.283/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039265/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIENE OLIVEIRA DE LIMA BARBOSA, CPF n° 482.964.494-04, matrícula nº 9867074, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/08/2026 até 07/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118301

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.282/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039963/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALDENISE VIANA LOURENCO, CPF n.º022.120.024-08, matrícula nº9864987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/08/2026 até 08/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118302

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.281/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040742/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº903.354.574-87, matrícula nº10251, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/09/2026 até 02/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118303

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.280/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041076/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TELMA RODRIGUES ALBINO, CPF nº841.216.704-00, matrícula nº44992, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 04/09/2026 até 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118304

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.279/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040066/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOANA D ARC DE CARVALHO RODRIGUES, CPF nº838.609.755-87, matrícula nº20124, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 01/09/2026 até 08/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118305

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.278/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039532/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELUZA CAETANO DE AZEVEDO SILVA, CPF nº636.282.604-34, matrícula nº9865584, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 25/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118306

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.277/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040485/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA CRISTINA BARROS DE MOURA, CPF nº562.779.464-04, matrícula nº37788, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/09/2026 até 16/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118307

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.275/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040138/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDERSON DA SILVA LIMA, CPF nº081.665.704-16, matrícula nº29106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/08/2026 até 14/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118308

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.276/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040138/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDERSON DA SILVA LIMA, CPF nº081.665.704-16, matrícula nº19078, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/08/2026 até 14/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118309

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.273/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040077/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO HENRIQUE SANTOS COSTA, CPF nº025.120.724-28, matrícula nº9865532, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/08/2026 até 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118310

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.274/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040348/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor THIAGO DANTAS SANTOS, CPF nº062.802.785-06, matrícula nº30355, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 02/09/2026 até 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118311

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.272/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038871/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RITA DE CASSIA COSTA MACEDO DOS SANTOS, CPF n.º005.228.285-66, matrícula nº19828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118312

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.295/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038009/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor ELSON CLAUDIO BRAGA CPF nº 208.536.704-63, matrícula nº 50184, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42349233), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/08/2026 a 12/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118313

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.301/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000039390/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIENE DA SILVA, CPF n° 841.243.184-72, matrícula nº 865537, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/08/2026 até 24/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118314

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.295/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038009/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor ELSON CLAUDIO BRAGA CPF nº 208.536.704-63, matrícula nº 50184, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42349233), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/08/2026 a 12/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118315

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.301/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000039390/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIENE DA SILVA, CPF n° 841.243.184-72, matrícula nº 865537, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/08/2026 até 24/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118316

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.271/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039179/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CICERO DOS SANTOS FILHO, CPF n° 827.973.074-53, matrícula nº 9864535, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/08/2026 até 24/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118317

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.269/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039910/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LUZIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, CPF nº036.184.774-22, matrícula nº 23649, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/08/2026 até 10/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118318

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.270/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039031/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO, CPF nº009.286.214-48, matrícula nº9864937, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 20/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118319

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.267/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040382/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AMARA MARIA DE LIMA BUARQUE, CPF nº332.079.504-00, matrícula nº9866331, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 31/08/2026 até 06/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118320

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.268/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040933/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCAS RAFAEL DA SILVA ALVES, CPF nº118.389.284-56, matrícula nº30674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 03/09/2026 até 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118321

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.266/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040934/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RUTH LOPES DA SILVA, CPF nº095.040.624-40, matrícula nº18735, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/09/2026 até 07/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118322

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.264/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035186/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALESSANDRO CASSIANO DA SILVA, CPF n.º939.654.864-20, matrícula nº84778, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/07/2026 até 25/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118323

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.265/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040921/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SIMON DE SENA MARQUES, CPF nº090.916.564-50, matrícula nº19588, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 30/08/2026 até 05/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118324

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.263/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040951/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA ARGOLO PEREIRA ALVES, CPF n° 295.111.604-78, matrícula nº 86687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/09/2026 até 06/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118325

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.262/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041085/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSILENE LEAL DE SOUZA, CPF n° 670.789.905-87, matrícula nº 9866493, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/09/2026 até 01/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118326

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.261/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041042/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANEZIA DE FATIMA BENTO DE CARVALHO, CPF nº025.418.304-24, matrícula nº49188, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 08/09/2026 até 10/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118327

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.260/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035791/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora PATRICIA BASTOS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, CPF nº 106.518.994-00, matrícula nº 29009, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 29/07/2026 até 24/01/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118328

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.259/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040371/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARCIA LEILA DE ALMEIDA PEREIRA VANDERLEI, CPF nº861.276.244-87, matrícula nº 9865465, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2026 até 01/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118329

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.257/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041058/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILDA DE SOUZA MIGUEL, CPF n.º023.710.794-56, matrícula nº84109, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/09/2026 até 06/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118330

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.256/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039970/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DELIANE NASCIMENTO TEODORO, CPF nº840.582.505-34, matrícula nº30719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/08/2026 até 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118331

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.258/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040296/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA CHAVES E SILVA, CPF n° 679.349.274-87, matrícula nº 823775, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/09/2026 até 30/12/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118332

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.255/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040054/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA DE OLIVEIRA PORFIRIO, CPF n° 033.439.754-51, matrícula nº 83079, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/08/2026 até 23/11/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118333

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.253/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035246/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE MARIA PEDROSA OLIVEIRA, CPF nº291.544.644-04, matrícula nº27783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/07/2026 até 27/07/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118334

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.254/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040054/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA DE OLIVEIRA PORFIRIO, CPF n° 033.439.754-51, matrícula nº 9866459, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/08/2026 até 23/11/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118335

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.252/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000006825/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EUGENIO GOMES CAVALCANTE, CPF nº 070.610.264-99, matrícula nº 4109, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACESSO AO APRENDIZADO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/09/2026 até 24/09/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118336

PORTARIA/SEPLAG N° 12.620/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000040596/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor PAULO JOSE OLIVEIRA GOMES, inscrito no CPF sob o n.º 041.595.414-29, matrícula n.º 864788, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118337

PORTARIA/SEPLAG N° 12.618/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031988/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora TERESA CRISTINA CRUZ PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 554.035.654-34, matrícula n.º 863557, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118338

PORTARIA/SEPLAG N° 12.619/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000039575/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora WELDA POLLYANA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 029.723.204-50, matrícula n.º 24506, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118339

PORTARIA/SEPLAG N° 12.621/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000039577/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CRENILDA SANTOS CALHEIROS, inscrita no CPF sob o n.º 472.368.844-72, matrícula n.º 3103, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118340

PORTARIA/SEPLAG N° 12.622/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000039980/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA TELMA PINHEIRO AMORIM, inscrita no CPF sob o n.º 228.809.094-49, matrícula n.º 9863755, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada no(a) GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118341

PORTARIA/SEPLAG N° 12.607/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000018943/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 8.452/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de julho de 2026, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora MARIA VALDENICE DOS SANTOS SILVA BARROS, inscrita sob o CPF n.º 208.033.204-00, matrícula n.º 865545, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

LEIA-SE:

para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118343

PORTARIA/SEPLAG N° 12.603/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.636/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011990/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MANILSON NATALICIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 050.660.994-41, matrícula n.º 9863794, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118353

PORTARIA/SEPLAG N° 12.608/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037927/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIANE PEREIRA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 028.524.754-99, matrícula n.º 9867067, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118363

PORTARIA/SEPLAG N° 12.606/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) ei Estadual n.º 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual n.º 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000033389/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ELIAS MARQUES CORREIA, inscrito no CPF sob o n.º 026.378.974-81, matrícula n.º 46753, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DA PENIT

MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118364

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.139/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039121/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALAN HENRIQUE DO AMARAL LIMA, CPF nº677.677.454-49, matrícula nº9864381, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 31/08/2026 até 02/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118429

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.137/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020015/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA ROSENDO DA SILVA, CPF nº027.528.034-94, matrícula nº501069, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/08/2026 até 17/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118430

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.132/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020450/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOELMA NOGUEIRA PESSOA DOS SANTOS, CPF n° 604.110.314-49, matrícula nº 500751, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/08/2026 até 23/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118431

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.133/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000040356/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE, CPF n.º474.964.104-97, matrícula nº12112, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE ATENCAO PRIMARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2026 até 07/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118432

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.122/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036779/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ITALO RODRIGUES LOPES, CPF nº106.009.054-62, matrícula nº2694, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 16/08/2026 até 17/08/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118433

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.124/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037334/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA CORREIA DE SOUZA, CPF nº759.166.574-04, matrícula nº864832, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 19/08/2026 até 01/09/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118434

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.121/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036778/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, CPF n° 318.315.084-00, matrícula nº 865508, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 17/08/2026 até 26/08/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118435

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.127/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000037081/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA DE FATIMA LIMA DE HOLANDA CPF nº 477.366.744-34, matrícula nº 9863774, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42346106), por um período de 90 (noventa) dias, de 18/08/2026 a 15/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118436

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.128/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000017448/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NELMA LOPES ALVES, CPF nº861.234.834-04, matrícula nº21525, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/08/2026 até 07/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118437

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.126/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037818/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF n.º022.221.944-07, matrícula nº865143, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/08/2026 até 16/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118438

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.123/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037304/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, CPF nº376.710.904-25, matrícula nº42085, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 17/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118439

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.129/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039307/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora VALQUIRIA REGIA DE OLIVEIRA ESTELITA, CPF nº540.427.804-82, matrícula nº 9863908, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/09/2026 até 02/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118440

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.125/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038348/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora INGRYD MELISSA SANTOS LIMA, CPF nº121.791.874-40, matrícula nº2731, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/08/2026 até 26/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118441

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.119/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000038948/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA MARIA GOMES SILVA, CPF n° 034.888.284-09, matrícula nº 9863892, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/08/2026 até 29/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118442

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.118/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020618/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, CPF nº035.628.614-27, matrícula nº3240, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 01/09/2026 até 08/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118443

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.117/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000038232/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RISOLENE CAVALCANTI DIAS CPF nº 787.388.144-04, matrícula nº 9863916, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42337420), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/08/2026 a 24/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118444

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.116/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029155/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora GLEICY FLAVY MOURA SOUSA, CPF n.º 072.013.443-90, matrícula n.º 3102, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118445

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.130/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020873/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor OZARLAN MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º030.566.935-43, matrícula nº2941, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/08/2026 até 29/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118446

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.138/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017982/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO ROGERIO GOMES, CPF n° 872.154.704-15, matrícula nº 86507, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/08/2026 até 21/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118447

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.131/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020055/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, CPF n.º468.840.764-53, matrícula nº1733, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/08/2026 até 18/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118448

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.136/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021118/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DIVANETE DOS SANTOS SILVA LIMA, CPF n° 539.723.924-00, matrícula nº 501287, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2026 até 09/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118449

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.134/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021105/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANE MARIA VEIGA DA SILVA, CPF nº020.383.164-06, matrícula nº3757, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 11 (onze) dias, a contar de 08/09/2026 até 18/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118450

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.135/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020765/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA MARIA SILVA BARROS, CPF nº057.949.754-23, matrícula nº3914, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/09/2026 até 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118451

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.138/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017982/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO ROGERIO GOMES, CPF n° 872.154.704-15, matrícula nº 86507, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/08/2026 até 21/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118452

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.136/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021118/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DIVANETE DOS SANTOS SILVA LIMA, CPF n° 539.723.924-00, matrícula nº 501287, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2026 até 09/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118453

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.135/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020765/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA MARIA SILVA BARROS, CPF nº057.949.754-23, matrícula nº3914, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN

ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/09/2026 até 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118454

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.134/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021105/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANE MARIA VEIGA DA SILVA, CPF nº020.383.164-06, matrícula nº3757, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 11 (onze) dias, a contar de 08/09/2026 até 18/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118455

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.131/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020055/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, CPF n.º468.840.764-53, matrícula nº1733, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/08/2026 até 18/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118456

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.120/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000039139/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANIZIO VALERIO DOS SANTOS NETO, CPF n° 911.840.104-04, matrícula nº 863750, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/08/2026 até 27/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118457

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.120/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000039139/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANIZIO VALERIO DOS SANTOS NETO, CPF n° 911.840.104-04, matrícula nº 863750, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/08/2026 até 27/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118458

PORTARIA/SEPLAG N° 12987/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019994/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DAMIAO PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 894.164.494-15, matrícula n.º 9865366, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118466

PORTARIA/SEPLAG N° 12985/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021066/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FABIOLA SOUZA LOUREIRO TENORIO, inscrita no CPF sob o n.º 635.686.674-87, matrícula n.º 905, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118467

PORTARIA/SEPLAG N° 12986/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020293/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELENILDA OMENA FERRO MELQUIDES, inscrita no CPF sob o n.º 404.841.144-68, matrícula n.º 826831, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118468

PORTARIA/SEPLAG N° 12984/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020444/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DEBORA BARBOSA ATAIDE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 009.171.554-75, matrícula n.º 825723, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1118469

PORTARIA/SEPLAG N° 12979/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032185/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIA BEZERRA FEITOSA, inscrita no CPF sob o n.º 679.539.134-53, matrícula n.º 863494, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada no(a) SUPERINT.

ATENCAO ESPEC AMB E HOSPITALAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118470

PORTARIA/SEPLAG N° 12982/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020017/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CORREA, inscrito no CPF sob o n.º 926.716.834-72, matrícula n.º 84293, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118471

PORTARIA/SEPLAG N° 12980/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033506/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JESSICA TENORIO DA FONSECA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 092.196.654-76, matrícula n.º 2476, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118472

PORTARIA/SEPLAG N° 12978/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000020594/2023,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA BETANIA RODRIGUES DE VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o n.º 603.843.444-53, matrícula n.º 729, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118473

PORTARIA/SEPLAG N° 12975/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000013510/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 331.642.074-68, matrícula n.º 300867, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DH - UALC 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118474

PORTARIA/SEPLAG N° 12981/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033362/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora AMANDA ADELINO FREITAS DAMASO, inscrita no CPF sob o n.º 010.371.644-07, matrícula n.º 501992, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1118475

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.003/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007040/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 058.772.074-31
RG:002000003033214 SSP AL
Matrícula: 3868
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 23/09/2026 até 24/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: realização de visita técnica, visando subsidiar estudos quanto à viabilidade de novas ações de cidadania e saúde, contemplando os serviços oferecidos pelas Centrais Já!.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1118123

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.238/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000704/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ISABELA KEYLA FERREIRA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 116.079.744-79
RG:000000038261898 SSP AL
Matrícula: 486
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: 17/08/2026 até 20/08/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Participação e realização de cobertura digital durante o cumprimento de agendas oficiais pela Titular desta pasta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1118124

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.007/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006934/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04
RG:000000036848905 SSP SE
Matrícula: 26
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 11/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: Santana do Ipanema/AL
OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118126

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.006/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007024/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1
CPF: 126.655.654-04
RG:000000036848905 SSP SE
Matrícula: 26
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 18/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Boca da Mata/AL
OBJETIVO: realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118127

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.004/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006933/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1
CPF: 126.655.654-04
RG:000000036848905 SSP SE
Matrícula: 26
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 08/09/2026 até 08/09/2026
DESTINO: Carneiros/AL
OBJETIVO: realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118129

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.005/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006755/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1
CPF: 126.655.654-04
RG:000000036848905 SSP SE
Matrícula: 26
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 04/09/2026 até 04/09/2026
DESTINO: Água Branca/AL
OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118130

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1205/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026460/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERIVALDO MELO DOS SANTOS
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 041.104.584-98
RG: 000098001020499 SEDS AL
Matrícula: 53276
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 27/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: MACEIÓ - AL/RIO GRANDE DO NORTE - RN/MACEIÓ - AL
OBJETIVO: Recambiamento de preso referente ao processo: E:34000.0000008188/2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 24 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118176

PORTARIA /SERIS Nº. 1208/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026494/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ITALO FELLIPE BEZERRA PESSOA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 070.721.154-98
RG: 000000006824720 SDS PE
Matrícula: 167
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 27/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: MACEIÓ - AL/RIO GRANDE DO NORTE - RN/MACEIÓ - AL
OBJETIVO: Recambiamento de preso referente ao processo: E:34000.0000008188/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 24 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118179

PORTARIA /SERIS Nº. 1186/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCIANO ALEX DA SILVA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível2
CPF: 010.801.034-14
RG: 000000001187135 SSP AL
Matrícula: 53010
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026
DESTINO: Maceió - AL/Paulo Afonso-BA/Maceió - AL
OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000000583/2026 e E:34000.0000009249/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118181

PORTARIA /SERIS Nº. 1185/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026014/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível1
CPF: 053.213.924-04
RG: 002000001149843 SSP AL
Matrícula: 53222
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026
DESTINO: Maceió - AL/Paulo Afonso-BA/Maceió - AL
OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000000583/2026 e E:34000.0000009249/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118182

PORTARIA /SERIS Nº. 1343/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000025720/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS GUSTAVO ARAUJO DE ALBUQUERQUE LIMA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 042.502.774-02
RG: 000000040928950 SSP AL
Matrícula: 46682
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
PERÍODO: 19/08/2026 até 19/08/2026
DESTINO: MACEIÓ - AL/PALMARES - PE/MACEIÓ - AL
OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: E:34000.0000035259/2025, E:34000.0000023171/2024, E:34000.0000045383/2025 e E:34000.0000046363/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118184

PORTARIA /SERIS Nº. 1340/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000025714/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS LIRA DA SILVA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível1
CPF: 700.511.274-15
RG: 000000000928376 SSP AL
Matrícula: 53329
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
PERÍODO: 19/08/2026 até 19/08/2026
DESTINO: MACEIÓ - AL/PALMARES - PE/MACEIÓ - AL
OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: E:34000.0000035259/2025, E:34000.0000023171/2024, E:34000.0000045383/2025 e E:34000.0000046363/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118186

PORTARIA /SERIS Nº. 1341/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000025716/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALVARO DE OLIVEIRA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 994.602.704-68
RG: 000000001278610 SSP AL
Matrícula: 53231
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
PERÍODO: 19/08/2026 até 19/08/2026
DESTINO: MACEIÓ - AL/PALMARES - PE/MACEIÓ - AL
OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: E:34000.0000035259/2025, E:34000.0000023171/2024, E:34000.0000045383/2025 e E:34000.0000046363/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118188

PORTARIA /SERIS Nº. 1203/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026471/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor BRUNO RAFAEL TENORIO DE MELO

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 040.623.354-33

RG: 000000001989934 SDS AL

Matrícula: 145

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 27/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: MACEIÓ - AL/RIO GRANDE DO NORTE - RN/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso referente ao processo: E:34000.0000008188/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 24 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118190

PORTARIA /SERIS Nº. 1204/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026463/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON MOISES DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 540.021.414-20

RG: 000000000908060 SSP AL

Matrícula: 50985

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 27/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: MACEIÓ - AL/RIO GRANDE DO NORTE - RN/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso referente ao processo: E:34000.0000008188/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 24 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118192

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1432/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002334/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138

VALOR TOTAL: R$ 138

PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara

OBJETIVO: fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118082

PORTARIA /SETRAND Nº. 1433/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002334/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara

OBJETIVO: fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118084

PORTARIA /SETRAND Nº. 1434/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002334/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara

OBJETIVO: fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118086

PORTARIA /SETRAND Nº. 1435/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002334/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara

OBJETIVO: fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118089

PORTARIA /SETRAND Nº. 1436/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002334/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026

DESTINO: Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara

OBJETIVO: fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118101

PORTARIA /SETRAND Nº. 1437/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002334/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara

OBJETIVO: fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118102

PORTARIA /SETRAND Nº. 1438/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002326/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118115

PORTARIA /SETRAND Nº. 1439/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002326/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118119

PORTARIA /SETRAND Nº. 1440/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002326/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118122

PORTARIA /SETRAND Nº. 1441/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002326/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2
CPF: 043.463.724-65
RG:002002001333903 SSP AL
Matrícula: 106
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118133

PORTARIA /SETRAND Nº. 1442/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002326/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2
CPF: 043.463.724-65
RG:002002001333903 SSP AL
Matrícula: 106
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118152

PORTARIA /SETRAND Nº. 1443/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002326/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2
CPF: 043.463.724-65
RG:002002001333903 SSP AL
Matrícula: 106
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118153

PORTARIA /SETRAND Nº. 1445/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002273/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2
CPF: 070.025.274-60
RG:000000031002706 SEDS AL
Matrícula: 77
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118210

PORTARIA /SETRAND Nº. 1444/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002273/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2
CPF: 070.025.274-60
RG:000000031002706 SEDS AL
Matrícula: 77
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande
OBJETIVO: Fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118211

PORTARIA /SETRAND Nº. 1446/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002273/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande

OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118230

PORTARIA /SETRAND Nº. 1447/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002273/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande

OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118255

PORTARIA /SETRAND Nº. 1448/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002323/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 01/10/2026 até 01/10/2026

DESTINO: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118377

PORTARIA /SETRAND Nº. 1449/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002323/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 06/10/2026 até 07/10/2026

DESTINO: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118379

PORTARIA /SETRAND Nº. 1450/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002323/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 414,00

PERÍODO: 13/10/2026 até 15/10/2026

DESTINO: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118408

PORTARIA /SETRAND Nº. 1451/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002323/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 20/10/2026 até 21/10/2026

DESTINO: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118409

PORTARIA /SETRAND Nº. 1453/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002323/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 29/10/2026 até 29/10/2026

DESTINO: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118412

PORTARIA /SETRAND Nº. 1452/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002323/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026

DESTINO: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118413

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 986/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004830/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA DE MELO FERREIRA, portadora do CPF n.º 483.998.504-97, matrícula nº 9863533, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 21/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1118116

PORTARIA /POLCAL Nº. 984/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004813/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA, portador do CPF n.º 172.481.378-12, matrícula nº 171, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 24/10/2026 até 02/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1118117

PORTARIA /POLCAL Nº. 985/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004829/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ALESSANDRA RODRIGUES MOURA PESSOA DE LIMA, portadora do CPF n.º 036.229.824-62, matrícula nº 9863541, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 16/10/2026 até 14/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1118118

PORTARIA /POLCAL Nº. 987/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor FERNANDO CARLOS DE MORAES, portador do CPF n.º 349.810.717-87, matrícula nº 37479, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1118183

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3466/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000013267/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF nº 517.052.654-72, Matrícula nº 301031, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118197

PORTARIA/ PCAL Nº 3469/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013267/2026, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:
1. Designar a servidora THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA, CPF nº123.989.214-41, Matrícula nº 570, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DH - 11º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DE HOMICIDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA DA CAPITAL (11º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA), no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1118198

PORTARIA/ PCAL Nº 3467/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000013267/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora TAIS PEREIRA DE VILAS BOAS, portadora do CPF nº 065.489.534-10, Matrícula nº 14, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1118199

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 2129/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023., e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000016460/2026,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AFONSO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 730.962.024-00, matrícula n.º 20894, classe E, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) F 1, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1118064

PORTARIA/ DETRAN N° 2131/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023., e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000016801/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 227.387.704-87, matrícula n.º 7183, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA COMISSAO EXAMINADORA TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) F 3, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1118065

PORTARIA/ DETRAN N° 2130/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023., e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000016576/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ROGERIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 034.054.414-71, matrícula n.º 12520, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) F 3, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1118066

PORTARIA/ DETRAN N° 2133/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023., e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000017590/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDIRA POLIDO DO CARMO SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 985.990.624-68, matrícula n.º 21244, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada no(a) SUP. EDUCACAO TRANS. FORMACAO CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) F 3, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1118067

PORTARIA/ DETRAN N° 2128/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000016829/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO MARCELO LIMA BARROS, inscrito no CPF sob o n.º 382.657.884-87, matrícula n.º 22870, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) F 3, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1118068

PORTARIA/ DETRAN N° 2134/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023., e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000016438/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor UD SILVA CORREIA, inscrito no CPF sob o n.º 958.248.044-00, matrícula n.º 20970, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) F 3, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1118069

PORTARIA/ DETRAN N° 2127/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000015280/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE TADEU CASTRO, inscrito no CPF sob o n.º 205.377.748-66, matrícula n.º 863589, classe E, nível 0 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) E 1, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1118070

PORTARIA/ DETRAN N° 2132/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023., e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000018049/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora HELGA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 007.618.044-12, matrícula n.º 21324, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada no(a) CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) F 3, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1118071

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

Processo nº E:04799.0000004996/2025
Interessado(a): JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas na Lei n.º 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004996/2025
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 274.XXX.994-XX, na qualidade de companheiro(a) da ex-segurada ROSA MARIA BATISTA WANDERLEY, portadora do CPF nº 312.776.594-00, Matrícula nº 37908 e nº de Ordem 188999, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Despacho PGE/PA/CD 38928459/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho do Gabinete da Procuradora-Geral 39373903, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 2015.

Maceió, 29 de setembro de 2026.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1118185

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 674/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 29, II da Lei nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003994/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA CRISTINA REGO ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n.º 432.004.194-15, matrícula n.º 825808, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe F, Nível: UNMSDP2F40, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1118096



Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
30 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2894

Diário dos Municípios

Prefeitura de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 020/2026
Nº PROCESSO ADM. PROCESSO LICITATÓRIO 070/2026
OBJETO DO PROCESSO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos laboratoriais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I, com entrega parcelada e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades complementares do Laboratório Municipal de Maragogi/AL.
Data de abertura das propostas: 13/10/2026 - 09:00 horas.
Link público do processo: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AL/Prefeitura-Municipal-de-Maragogi-4937/RPE-020-2026-2026-514814
Data: 29/09/2026.

Ewerton Viltemar da Silva Lima
Pregoeiro

Protocolo 1118156

Prefeitura de Maribondo

PREFEITURA DE MARIBONDO/AL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº 006/2026; Tipo: menor preço por grupo de itens; Processo nº 001.009.318766/2026; Disponibilidade: Erro! A referência de hiperlink não é válida.; Objeto: Aquisição de fardamento completo destinado aos profissionais da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Maribondo/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; Data de realização: 09 de outubro de 2026, às 08hs; Informações: Cpl@maribondo.gov.br. Maribondo /AL, 28 de setembro de 2026. Vânia Ramos da Silva. Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1118202

Prefeitura de Messias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 02/2026
O Município de Messias, através da Comissão de Contratação, torna público que receberá os projetos de vendas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N - Messias - AL, CEP: 57.990-000, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 01/10/2026 a 27/10/2026, referente ao credenciamento nº 02/2026, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução nº 26/2013 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pelas Resoluções nº 04/2015, de 02 de abril de 2015, Resoluções nº 06/2020, e demais normas que rege a matéria. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Messias, situada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N - Messias - AL, CEP: 57.990-000 e através do e-mail: licitacaomessias@hotmail.com..

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores, mediante utilização de equipamentos do tipo motofogues, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Messias/AL. Tipo: Menor preço - lote. Data e hora da sessão de disputa: 20/10/2026, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com. Messias/AL, 29 de setembro de 2026. Gabriel Nascimento de Lima. Comissão Permanente de Contratação

Protocolo 1118204

Prefeitura de Pariconha

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA/AL
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA No 60/2026 - GAB. PREFEITO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 164, I, da Lei Municipal No 027/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Pariconha/AL), e com fundamento nos arts. 155, III e XIII, 162, 190 e 191 da mesma Lei, CONSIDERANDO que em 12 de maio de 2026, pela Portaria No 30/2026, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal EDSON VIANA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 15357, lotado na Unidade Básica de Saúde Urbano I, da Secretaria Municipal de Saúde de Pariconha/AL, para apuração de irregularidades atribuídas ao servidor no exercício de suas funções; CONSIDERANDO que o presente processo constitui novo PAD, instaurado após a declaração de nulidade total do PAD No 08200008/2025 por vícios formais insanáveis, nos termos do art. 192 da Lei Municipal No 027/1997, sendo expressamente consignado que a nulidade não implica absolvição do servidor nem extinção do poder disciplinar da Administração; CONSIDERANDO que a Comissão Processante foi regularmente constituída, composta por servidores estáveis, nos termos do art. 172 da Lei Municipal No 027/1997, com composição posteriormente alterada pela Portaria No 32/2026, integrando-a: Maria Luiza Feitosa dos Santos (Presidente - Mat. 1640), Eliane Lima de Souza Sá (Membro - Mat. 15465) e Rafaela Lacerda da Silva (Membro/Secretária - Mat. 15417); CONSIDERANDO que a instrução processual compreendeu três sessões de oitiva (08, 16 e 19/06/2026), com audição de quatro testemunhas, sendo o servidor regularmente intimado por Aviso de Recebimento dos Correios para todas as fases do processo, com ciência inequívoca demonstrada pelos comprovantes juntados aos autos; CONSIDERANDO que o servidor não compareceu a nenhuma das sessões de instrução, não apresentou defesa pessoal e não constituiu advogado, sendo declarada sua revelia em 17/07/2026, nos termos do art. 187, § 1.o, da Lei Municipal No 027/1997; CONSIDERANDO que foram realizadas duas designações de defensor dativo, sendo a primeira (servidora Edivânia da Silva - Portaria No 51/2026) acolhida a declaração de suspeição pela Portaria No 53/2026, e a segunda (servidora Daiane da Silva Lima, Técnica de Enfermagem, Mat. 1664 - Portaria No 54/2026) tendo apresentado defesa escrita em 28/07/2026, com argumentação consistente, garantindo ao servidor o direito constitucional à ampla defesa; CONSIDERANDO que a Comissão Processante elaborou Relatório Final em 18 de agosto de 2026, nos termos do art. 188 da Lei Municipal No 027/1997, concluindo, por unanimidade, pela responsabilidade disciplinar do servidor, com identificação expressa dos dispositivos legais transgredidos, das provas que fundamentaram a convicção, das circunstâncias agravantes e atenuantes, e proposta de aplicação da penalidade de DEMISSÃO CONSIDERANDO que os autos foram recebidos por esta autoridade julgadora em 19 de agosto de 2026, dentro do prazo legal, e encaminhados à Procuradoria Geral do Município para
emissão de parecer opinável, nos termos do Despacho desta mesma data; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer Jurídico Opinável PGM/Pariconha No 01/2026, em 28 de agosto de 2026, concluindo: (i) pela regularidade formal do processo; (ii) pela correção do

enquadramento legal e proporcionalidade da penalidade proposta; (iii) pela inexistência de prescrição; (iv) pela recomendação de comunicação ao Ministério Público; e (v) pela legalidade do procedimento como um todo, opinando pela aplicação da penalidade de demissão; CONSIDERANDO que o presente Prefeito procedeu à análise pessoal dos autos, do Relatório Final da Comissão e do Parecer da Procuradoria Geral, exercendo o poder-dever de julgar previsto no art. 190 e 191 da Lei Municipal No 027/1997, nos termos do art. 164, I, do mesmo diploma; CONSIDERANDO que as seguintes infrações disciplinares restaram comprovadas pelo conjunto probatório produzido nos autos: - Desídia habitual no exercício das atribuições de ACS: ausência reiterada de visitas domiciliares à microárea No 10, desassistência sistemática a 315 famílias, não entrega de relatórios de produção, não realização de cadastros e não participação em atividades da equipe - violação ao art. 139, I, c/c art. 140, XIV, da Lei Municipal No 027/1997; - Inassiduidade habitual: ausências ao serviço sem causa justificada por período superior a 60 dias interpolados em 12 meses, sem assinatura do livro de ponto, sem cadastramento no ponto eletrônico e sem apresentação de qualquer relatório de produção desde o retorno às atividades em março de 2026 - violação ao art. 162 da Lei Municipal No 027/1997; - Descumprimento reiterado de ordens superiores: recusa em cumprir determinações da Coordenação de Atenção Básica e da Enfermeira supervisora, incluindo levantamentos, relatórios, cronograma de trabalho e atualização de cadastros - violação ao art. 139, IV, da Lei Municipal No 027/1997; - Ausência injustificada em eventos e reuniões obrigatórios: não participação nas campanhas Julho Amarelo, Agosto Dourado, vacinação e reuniões mensais de fechamento de produção da equipe ESF - violação ao art. 139, I e X, da Lei Municipal No 027/1997; - Conduta desrespeitosa e intimidatória: comportamento agressivo e intimidatório com a Enfermeira supervisora no ambiente de trabalho e abordagens de moradoras e de testemunha em dias não úteis e no local de trabalho, com fim intimidatório - violação ao art. 139, XI, c/c art. 140, XIV, da Lei Municipal No 027/1997; - Retenção indevida de documento de paciente: apossamento de exame pertencente a paciente e retenção por 2 a 3 dias sem justificativa - violação ao art. 139, XI, c/c art. 140, II, da Lei Municipal No 027/1997; CONSIDERANDO que a análise das circunstâncias agravantes e atenuantes, nos termos do art. 151 da Lei Municipal No 027/1997, evidencia que: (i) são agravantes a extensão do dano - 315 famílias desassistidas por período prolongado, com impacto sobre gestantes, idosos, crianças e pessoas vulneráveis -, o caráter sistemático e reiterado das condutas, a intimidação deliberada de testemunha e de moradoras fora do ambiente de trabalho e a total não cooperação com o processo em todas as suas fases; (ii) são atenuantes a ausência de punições disciplinares anteriores válidas, a ausência de obtenção de vantagem pessoal e o contexto de retorno após longo afastamento; CONSIDERANDO que, ponderadas as circunstâncias agravantes e atenuantes, a penalidade de DEMISSÃO é a medida proporcional e adequada ao conjunto e à gravidade das infrações comprovadas, sendo insuficiente a aplicação de penalidade mais branda, dado o caráter prolongado, sistemático e multifacetado das condutas, o extenso dano ao serviço público de saúde e à coletividade e a inexistência de qualquer demonstração de empenho do servidor para cumprir suas obrigações funcionais; CONSIDERANDO que a ação disciplinar não se encontra prescrita em relação a nenhuma das infrações imputadas, nos termos do art. 165, I e § 3.o, da Lei Municipal No 027/1997, conforme confirmado pelo Parecer PGM/Pariconha No 01/2026; CONSIDERANDO que o presente julgamento é proferido dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias previsto no art. 190, caput, da Lei Municipal No 027/1997, contado do recebimento dos autos por esta autoridade julgadora em 19/08/2026;

RESOLVE: Art. 1o - Fica aplicada ao servidor público municipal EDSON VIANA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula No 15357, CPF No 777.xxxxxx-20, lotado na Unidade Básica de Saúde Urbano I da Secretaria Municipal de Saúde de Pariconha/AL, a penalidade de DEMISSÃO do serviço público municipal, com fundamento nos arts. 155, III e XIII, c/c art. 162, da Lei Municipal No 027/1997, em razão das infrações disciplinares comprovadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar No 05120018/2026, descritas nos considerandos desta Portaria. Art. 2o - A demissão ora aplicada tem como fundamento legal expresso as seguintes disposições da Lei Municipal No 027/1997: - Art. 155, III: demissão por inassiduidade habitual, caracterizada nos termos do art. 162 do mesmo diploma;

- Art. 155, XIII: demissão por transgressão ao art. 140, XIV (desídia), ao art. 140, II (retenção indevida de documento) e ao art. 139, XI (conduta desrespeitosa e intimidatória), c/c art. 140, XIV, da Lei Municipal No 027/1997; - Art. 162: conceito de inassiduidade habitual - falta ao serviço sem causa justificada por 60 dias interpolados em 12 meses. Art. 3o - Fica determinada a imediata exclusão do servidor EDSON VIANA DOS SANTOS, Matrícula 15357, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL, com a consequente extinção de seu vínculo estatutário com o Município, a partir da data de publicação desta Portaria. Art. 4o - Fica determinado que o servidor seja notificado da presente decisão por meio de Aviso de Recebimento (AR), com encaminhamento de cópia desta Portaria ao endereço constante dos autos

- Rua Félix José dos Santos, No 69, Centro, Pariconha/AL -, para que possa, querendo, exercer o direito de recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 131 da Lei Municipal No 027/1997, ou impugnar a decisão na via judicial. Art. 5o - Fica determinado o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 194 da Lei Municipal No 027/1997 e da recomendação contida no Parecer PGM/Pariconha No 01/2026, em razão de condutas apuradas nos autos que, em tese, podem configurar ilícito penal, especialmente a retenção indevida de documento pertencente a paciente e a intimidação de testemunha no curso do processo disciplinar. Art. 6o - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração que proceda às anotações pertinentes nos assentamentos funcionais do servidor, com o registro da presente penalidade, nos termos do art. 163 da Lei Municipal No 027/1997. Art. 7.o - Fica determinado à Secretaria Municipal de Saúde que adote as providências necessárias para a cobertura da microárea No 10 da Unidade Básica de Saúde Urbano I, em caráter permanente,

visando à restauração plena da assistência à população adscrita. Art. 8o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pariconha/AL, 21 de setembro de 2026. ANTÔNIO TELMO NOIA. Prefeito do Município de Pariconha/AL

Protocolo 1118200

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº: 013/2026

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 08040007/2026. - Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de higiene infantil e pessoal, destinados ao atendimento dos alunos e manutenção das creches da rede pública municipal de Senador Rui Palmeira - AL.
Data da abertura da sessão pública: 13/10/2026.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail: setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 29 de setembro de 2026.
ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Protocolo 1118283

PARTICULARES

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS -16ª REGIÃO/AL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região - CRESS/AL, no uso de suas atribuições e em cumprimento à legislação vigente, convoca as (os) Assistentes Sociais inscritas (os) neste Regional, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades até 2025, com direito a voz e voto, e também as (os) Assistentes Sociais que não preencham os requisitos acima especificados, estudantes de Serviço Social, representantes das entidades da categoria e da sociedade civil, com direito a voz, para comparecerem à 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 15/10/2026, na sede do CRESS/AL, no Norcon Empresarial, situado à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Sala 906, Mangabeiras, Maceió/AL, às 11:00 horas, em primeira convocação, e às 11:30 horas em segunda convocação, com a seguinte pauta:
- Informes gerais;
- Repasse do 53º Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- Definição do valor da anuidade de pessoas física e jurídica; formas de parcelamentos e descontos; taxas e emolumentos para o exercício de 2027;

Maceió, 30 de setembro de 2026.
EVERTON MELO DA SILVA
CONSELHEIRO PRESIDENTE
CRESS 16ª REGIÃO/AL

Protocolo 1118114

DEDETIZADORA HIGIENE LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.108.959/0001-61, localizada na rua A-44, 54, Conjunto Benedito Bentes I, Quadra A-46, Benedito Bentes, CEP: 57.084-044, Maceió/AL, com atividades de imunização e controle de pragas urbanas, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a Regularização da Licença de Operação (LRO) para Comércio varejista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas (Imunização e controle de pragas urbanas).

Protocolo 1118079

A empresa K L M DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ Nº 68.949.682/0001-17, com domicilio no SIT MARABINHA, ZONA RURAL, PORTO REAL DO COLEGIO - AL, com a atividade Comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 1118175

NEWDSON COSTA DE MOURA FILHO, inscrito no CPF nº 055.606.654-52, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas a Regularização de Licença de Operação, referente à atividade de irrigação por aspersão de cana-de-açúcar em área de 200 hectares, na Fazenda Niquim, localizada no município de Marechal Deodoro, Alagoas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1118191

A empresa ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF/CNPJ Nº 50.036.285/0001-99, com domicilio no SIT MARABINHA, S/N, ZONA RURAL, PORTO REAL DO COLEGIO - AL, com a atividade Comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 1118193

A Aurum Mineração LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 64.820.594/0001-60, localizada na Rua Dom Jonas Batinga, 650, Sala 2 primeiro andar, São Luiz II, Arapiraca - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de extração de areia, Lavra a céu aberto por escavação, em uma área de 4,09 ha localizado em Zona Rural no Município de Igaci/AL.

Protocolo 1118195

Posto Aline Ltda. - EPP (FILIAL 2) inscrito no CNPJ nº 17.348.259/0003-92, situado na ROD BR 110, n° 500, Zona Rural -Povoado São Sebastião - Delmiro Gouveia/AL com atividade de comércio varejista de combustíveis e de lubrificantes, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1118206

A Análise Ambiental, Soluções em Meio Ambiente, localizada na Rua R, Quadra 9, Lote 14, Loteamento Canto do Mainá, Cidade Universitária, Maceió-Alagoas, inscrita no CNPJ: 23.049.977/0001-07, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos (ATRP), para o transporte de efluentes e resíduos líquidos.

Protocolo 1118260

SANCO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.393.074/0001-06, localizada na Avenida Doutor Antônio Gomes De Barros, nº 625, Sala 618, Edf. The Square Park Office, Jatiúca/Maceió - Alagoas - CEP 57036-000, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença Ambiental Simplificada para atividade de “Condomínio” do Residencial Lourenço Ferreira I, localizado na Rua Amazonas, s/n, Centro, Igaci - AL.

Protocolo 1118271

SANCO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.393.074/0001-06, localizada na Avenida Doutor Antônio Gomes De Barros, nº 625, Sala 618, Edf. The Square Park Office, Jatiúca/Maceió - Alagoas - CEP 57036-000, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença Ambiental Simplificada para atividade de “Loteamento” do Residencial Lourenço Ferreira II, localizado na Rua Amazonas, s/n, Centro, Igaci - AL.

Protocolo 1118272

A FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.009.607/0001-51, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi a renovação de sua Licença Ambiental de Instalação (LI). O pedido refere-se à atividade na Área desmembrada do Sítio Antunes e Antunes 2, localizada na Rodovia AL 101 Norte, s/n, Antunes, Maragogi - AL. Foi solicitada pelo órgão ambiental a comprovação do cumprimento das condicionantes da LI nº 021/2024, além dos demais documentos inerentes à renovação.

Protocolo 1118281

A Valmar Serviços Industriais, com CNPJ: 00.469.393/0001-87, localizada na Rua Cel. Presciliano Sarmento, n° 17, São Jorge, CEP: 57044-130, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Prorrogação/Renovação de sua Licença de Operação/funcionamento para atividade principal de Serviços de Engenharia, situada na Rua Cel. Presciliano Sarmento, n° 17, São Jorge, CEP: 57044-130, Maceió - AL.

Protocolo 1118359



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

